



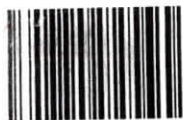
## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

NÚMERO DO PROCESSO  
INTERESSADO  
NÚMERO DO REGISTRO  
DATA E HORA DA AUTUAÇÃO  
CLASSE/TIPO DO PROCESSO  
ÓRGÃO/UNIDADE GESTORA  
RESPONSÁVEL  
QUANTIDADE DE FOLHAS  
QUANTIDADE DE ANEXOS  
VOLUMES  
ASSUNTO/OBJETO

172552013-70  
6863 - MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR  
17.255  
21/3/2013 às 0:00:00 AM  
1001 - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
141 - RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS  
1.399  
18  
6

Volume 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,  
EXERCÍCIO DE 2012.



### DISTRIBUIÇÃO:

Relator: \_\_\_\_\_  
Procurador: \_\_\_\_\_  
Redist. ao Relator: \_\_\_\_\_  
Revisor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

### DILIGÊNCIA:

Destinatário: \_\_\_\_\_  
Ida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Volta em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Destinatário: \_\_\_\_\_  
Ida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Volta em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Destinatário: \_\_\_\_\_  
Ida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Volta em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Destinatário: \_\_\_\_\_  
Ida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Volta em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### AUTUAÇÃO:

Ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano  
de dois mil e \_\_\_\_\_, nesta Secretaria. AUTUO as peças que seguem e para constar, lavro este  
termo, que subscrevo e assino.

*João Manoel de Souza Mendes*



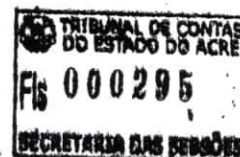
**Tribunal de Contas do Estado do Acre**  
**Secretaria das Sessões**



**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ACRE**

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

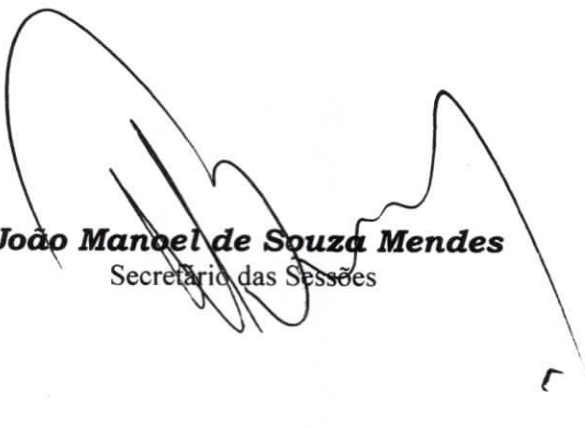
**(Processo nº 17.255.2013-70-TCE)**



# **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, por acúmulo de documentos, formei o  
**Volume II** a partir da fl. 294. É verdade.

**Rio Branco – Acre, 22 de março de 2013.**

  
**João Manoel de Souza Mendes**  
Secretário das Sessões

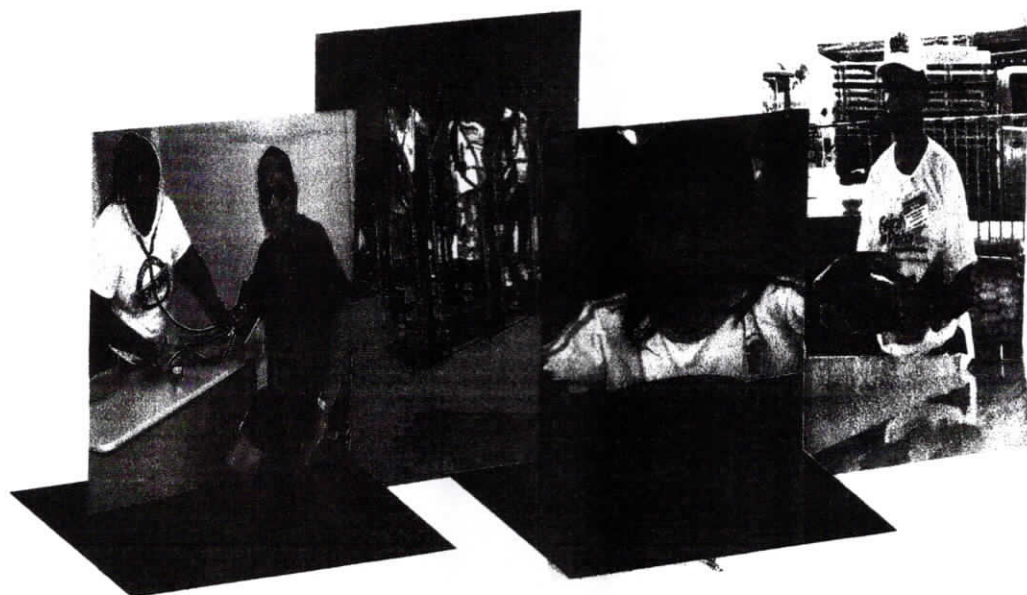
*Digitado por SCMS*

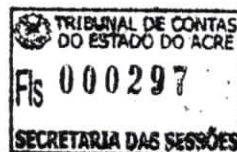
Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000  
Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: [sessoes@tce.ac.gov.br](mailto:sessoes@tce.ac.gov.br)



# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**GABINETE DO PREFEITO**

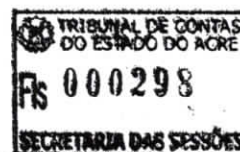




## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

### **RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**

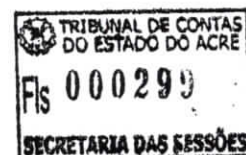
**Rio Branco-AC, 28 de Fevereiro de 2013**



## **RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**

**(Relatório complementar de Gestão do Exercício 2012 elaborado de acordo com a Resolução TCE/AC nº 062/2008 e da Instrução Normativa CGM nº 001/2013)**

**Rio Branco-AC, 28 de Fevereiro de 2013**



## SUMÁRIO

|        |                                                                                                                                     |    |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1      | INFORMAÇÕES SOBRE O GABINETE DO PREFEITO                                                                                            | 6  |
| 1.1    | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                | 7  |
| 1.1.1  | ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE                                                                                         | 7  |
| 1.1.2  | ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA GABINETE:                                                | 7  |
| 1.1.3  | ITEM 3- INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                | 10 |
| 1.1.4  | ITEM 4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE                                                                    | 10 |
| 1.1.5  | ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO                                                      | 10 |
| 1.1.6  | ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS                                                                     | 10 |
| 1.1.7  | ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS                                                | 11 |
| 1.1.8  | ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE | 11 |
| 1.1.9  | ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB                                                       | 11 |
| 1.1.10 | ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO                                                                     | 11 |
| 2      | EIXO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                                                                                    | 12 |
| 2.1    | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE                                                                               | 12 |
| 2.1.1  | COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COMTES                                                                   | 12 |
| 2.2    | PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA                                                                                             | 19 |
| 2.2.1  | COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER – COMULHER                                                                                        | 19 |
| 2.2.2  | COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC                                                                                    | 24 |
| 2.3    | PROGRAMA DE JUVENTUDE                                                                                                               | 27 |
| 2.3.1  | COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJOVEM                                                                                     | 27 |
| 3      | EIXO GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                 | 33 |
| 3.1    | PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO                                                                                                  | 33 |
| 3.1.1  | ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO - EMG                                                                                                   | 33 |
| 3.1.2  | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI                                                                                      | 36 |
| 3.1.3  | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSCOM                                                                                                  | 40 |
| 3.1.4  | ASSISTÊNCIA MILITAR                                                                                                                 | 43 |
| 4      | CONCLUSÃO                                                                                                                           | 46 |
| 5      | ANEXOS                                                                                                                              | 48 |
| 5.1    | FOTOS DA GESTÃO 2012                                                                                                                | 48 |





## EQUIPE DO GABINETE DO PREFEITO

**Prefeito de Rio Branco**  
*Raimundo Angelim Vasconcelos*

**Gabinete do Prefeito**  
*Evandro Luzia Teixeira*

**Assistência Militar**  
*Gilvan De Oliveira Vasconcelos – CelPmRr*

**Comissão Municipal de Defesa Civil**  
*Gilvan De Oliveira Vasconcelos – CelPmRr*

**Assessoria Comunicação**  
*Oly Duarte*

**Controladoria Geral do Município**  
*Ada Barbosa Derze*

**Departamento de Tecnologia da Informação**  
*Gonçalo Gonçalves Duarte*

**Coordenadoria Municipal de Juventude**  
*Oteniel Almeida dos Santos*

**Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidaria**  
*Francisco Evandro Rosas Da Costa*

**Coordenadoria Municipal da Mulher**  
*Rosali Scalabrin*

**Escola de Governo**  
*Moacir Fecury Ferreira Da Silva*





## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000 (Lei Complementar nº 101/2000), da Resolução do TCE nº 062, de 18 de julho de 2008, e da Instrução Normativa da CGM nº 001/2013, de 21 de janeiro de 2013, as quais disciplinam a organização e a apresentação dos processos de tomada e prestação de contas, o Gabinete do Prefeito apresenta neste **Relatório de Gestão** as principais informações relativas à gestão e ao desempenho de suas Unidades, durante o exercício de 2012.

Inicialmente estão apresentadas as informações gerais de identificação do Gabinete, com sua composição, competências, estrutura organizacional e orçamento. A seguir este Relatório expõe informações sobre a gestão estratégica de cada Unidade do Gabinete, bem como os resultados institucionais alcançados por programas/projetos, sempre com foco no atendimento às expectativas do cidadão, na organização dos processos internos de trabalho, no aprendizado e crescimento da Administração e dos seus colaboradores e na eficiência da gestão dos recursos. São elencados, ainda, dados referentes à gestão de pessoas de cada Unidade, bem como outras informações administrativas e de acompanhamento de indicadores.

Os resultados alcançados em 2012 elencados a seguir, foram agrupados por eixos estruturantes do Mapa Estratégico da Prefeitura, cujas ações específicas estão descritas neste documento, e se devem, em grande parte, ao comprometimento de todos os servidores, com o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Prefeitura de Rio Branco, permitindo ao Município ser reconhecido como referência de gestão.

Os projetos executados em 2012 estão assim distribuídos por Unidades Executoras, dentro de dois eixos estruturantes do Mapa Estratégico.

Destacamos ainda que foi elaborado pela Prefeitura um Relatório da Gestão 2005/2012 com os principais resultados, impactos de todos os órgãos municipais nesses oito anos de gestão. Esse relatório também apresenta os projetos de continuidade, bem como os desafios para a próxima gestão.

Encerra-se portanto uma gestão que sempre teve como princípio promover a justiça social e uma ética de convivência, consenso, preservação e conservação do meio ambiente, referenciada na democracia e no humanismo como valores universais, afirmando as pessoas como protagonistas da vida em sociedade.



## INFORMAÇÕES SOBRE O GABINETE DO PREFEITO

### 1 INFORMAÇÕES SOBRE O GABINETE DO PREFEITO

A Administração Pública Municipal, de acordo com as Leis de Reforma Administrativa Nº 1.551, de 08 de novembro de 2005 e, Nº 1.733, de 23 de dezembro de 2008, possui 25 Órgãos, distribuídos na seguinte estrutura organizacional:

#### I. Administração Direta

##### a) Governadoria Municipal

- ✓ Prefeito
- ✓ Vice Prefeito
- ✓ Assistência Militar
- ✓ Junta de Serviço Militar
- ✓ Divisão de Defesa Civil
- ✓ Controladoria-Geral do Município

##### b) Órgãos de Auxílio à Gestão

- ✓ Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional – SEGOV
- ✓ Secretaria Municipal de Coordenação Política – SEMCP
- ✓ Gabinete do Prefeito – GABPRE

O Gabinete do Prefeito constitui-se da seguinte estrutura organizacional:

- ✓ Chefia de Gabinete
- ✓ Assessoria Técnica
- ✓ Assessoria de Gestão
- ✓ Assessoria de Comunicação
- ✓ Cerimonial
- ✓ Assessoria de Gabinete
- ✓ Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
- ✓ Departamento de Programação Orçamentária e Gestão
- ✓ Coordenadoria Municipal da Juventude - COMJOVEM
- ✓ Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária - COMTES
- ✓ Coordenadoria Municipal da Mulher – COMULHER
- ✓ Coordenadoria de Relações Internacionais
- ✓ Escritório de Representação em Brasília
- ✓ Escola Municipal de Governo

##### c) Órgão de Atuação Jurídica

- ✓ Procuradoria-Geral do Município – PROJURI

##### d) Órgãos instrumentais

- ✓ Secretaria Municipal de Administração – SEAD
- ✓ Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
- ✓ Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

##### e) Órgãos substantivos

- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDUOP
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
- ✓ Secretaria Municipal de Educação – SEME





- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA
- ✓ Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS
- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA
- ✓ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU

**II. Administração indireta:**

**a) Fundações:**

- ✓ Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, criada pela Lei nº 855 de 20 de abril de 1990, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

**b) Autarquias:**

- ✓ Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, com estrutura organizacional definida pela Lei nº 1.457 de 16 de janeiro de 2002, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;
- ✓ Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, criada pela Lei nº 1.243 de 07 de janeiro de 1997 e estruturado pela Lei nº 1.292 de 30 de dezembro de 1997, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**c) Empresa:**

- ✓ Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, com estrutura organizacional definida pela Lei nº 319 de 12 de junho de 1981, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**1.1 GABINETE DO PREFEITO**

**1.1.1 ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Nome completo: Gabinete do Prefeito

Denominação abreviada: GABPREF.

Código na LOA: Órgão 002 Unidade 001 e Órgão 002 Unidade 002

Endereço postal: Rua Rui Barbosa, 285 – Centro, CEP: 69.900-9000

Endereço eletrônico: [prefeito@riobranco.ac.gov.br](mailto:prefeito@riobranco.ac.gov.br)

Telefones de contato dos responsáveis: (68) 3212-7097

Responsável: Evandro Luzia Teixeira

Norma de criação: Leis de Reforma Administrativa Nº 1.551, de 08 de novembro de 2005 e, Nº 1.733, de 23 de dezembro de 2008.

**1.1.2 ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA GABINETE:**

**1.1.2.1 Competências:**

- ✓ Responder pelo expediente do Gabinete do Prefeito;
- ✓ Coordenar as funções do Chefe do Poder Executivo;
- ✓ Prestar assessoramento técnico ao Prefeito, através do setor específico;
- ✓ Assessorar o Prefeito nas atividades de governo;
- ✓ Coordenar a elaboração de encaminhamento de Projetos de Lei;



- ✓ Promover a divulgação de atos oficiais do Prefeito;
- ✓ Secretariar todos os serviços atinentes ao Chefe do Poder Executivo;
- ✓ Acompanhar as ações do escritório de representação em Brasília;
- ✓ Promover a captação de recursos internacionais e a efetivação de intercâmbios;
- ✓ Gerir e acompanhar as ações desenvolvidas pelas coordenadorias afetas à este Gabinete;
- ✓ Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;
- ✓ Zelar pela imagem do Governo Municipal e promover na área de sua competência, novas formas de comunicação interna e com a sociedade civil;
- ✓ Fornecer apoio logístico aos servidores de Cerimonial;
- ✓ Executar a coordenação das ações de relações públicas do Município, bem como a execução das atividades protocolares e do cerimonial oficial;
- ✓ Desenvolver outras atividades pertinentes aos objetivos e atribuições do cerimonial;
- ✓ Executar outras atividades determinadas referentes ao Gabinete do Prefeito.

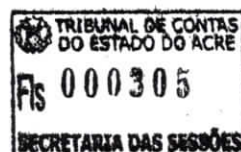
#### 1.1.2.2 Estrutura Organizacional

O Gabinete do Prefeito constitui-se da seguinte estrutura organizacional:

- ✓ Chefia de Gabinete
- ✓ Assessoria Técnica
- ✓ Assessoria de Gestão
- ✓ Assessoria de Comunicação
- ✓ Cerimonial
- ✓ Assessoria de Gabinete
- ✓ Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
- ✓ Departamento de Programação Orçamentária e Gestão
- ✓ Coordenadoria Municipal da Juventude - COMJOVEM
- ✓ Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária - COMTES
- ✓ Coordenadoria Municipal da Mulher – COMULHER
- ✓ Coordenadoria de Relações Internacionais
- ✓ Escritório de Representação em Brasília
- ✓ Escola Municipal de Governo







## PREFEITO

### ASSISTÊNCIA MILITAR

Ajudância de Ordens

Corpo de Guarda

Junta de Serviço Militar

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

Divisão de Defesa Civil

### GABINETE DO PREFEITO

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESCRITÓRIO DE  
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

COORDENADORIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS

ASSESSORIA TÉCNICA

#### ASSESSORIA DE GABINETE

Secretaria Administrativa

Motorista Oficial

Seção de Protocolo

Seção de Recepção

Seção de Apoio

COORDENADORIA MUNICIPAL  
DA JUVENTUDE

COORDENADORIA MUNICIPAL  
DO TRABALHO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

COORDENADORIA MUNICIPAL  
DA MULHER

#### ASSESSORIA DE GESTÃO

Divisão de Atos Oficiais

#### CERIMONIAL

Seção de Apoio

DEP. DE PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO

Divisão Financeira

Divisão de Serviços Gerais

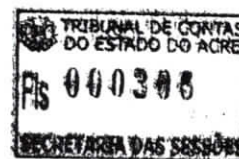
ESCOLA MUNICIPAL DE  
GOVERNO

Gerência de Planejamento

Gerência de Desenvolvimento

### 1.1.2.3 Orçamento:

| Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades do Gabinete do        | Órgão 002 Unidade 001 Gabinete do Prefeito |                  |                  |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|-------------------|
|                                                                       | Dotação Inicial                            | Suplementação    | Reduzido         | Empenhado/pago      | Saldo             |
| Diárias                                                               | 65,000,00                                  |                  |                  | 53,513,50           | 11,486,50         |
| Material de Consumo                                                   | 50,000,00                                  | 4,000,00         |                  | 53,504,93           | 495,07            |
| Premiações Culturais, Artist.                                         | 1,000,00                                   |                  | 1,000,00         |                     | -                 |
| Passagens                                                             | 350,000,00                                 |                  |                  | 272,345,20          | 77,654,80         |
| Serviços de Consultoria                                               | 1,500,00                                   |                  | 1,500,00         |                     | -                 |
| Serviços de Terceiro PF                                               | 125,000,00                                 |                  | 15,700,00        | 109,300,00          | -                 |
| Locação de Mão de Obra                                                | 380,000,00                                 | 3,682,00         |                  | 381,681,54          | 2,000,46          |
| Serviços de Terceiro PJ                                               | 280,000,00                                 |                  | 55,346,80        | 202,626,28          | 22,026,92         |
| Obrigações Tributárias                                                | 60,000,00                                  | 12,000,00        |                  | 72,000,00           | -                 |
| Despesas de E. Anteriores                                             | 10,000,00                                  |                  |                  | 1,858,70            | 8,141,30          |
| Equip. e Material Permanente                                          | 45,000,00                                  |                  | 19,608,00        | 25,371,05           | 20,95             |
| <b>Subtotal</b>                                                       | <b>1,367,500,00</b>                        | <b>19,682,00</b> | <b>93,154,80</b> | <b>1,172,201,20</b> | <b>121,826,00</b> |
| Programa de Trabalho: Manutenção da Associação dos Municípios do Acre | Órgão 002 Unidade 002 Gabinete do Prefeito |                  |                  |                     |                   |
|                                                                       | Dotação Inicial                            | Suplementação    | Reduzido         | Empenhado/pago      | Saldo             |
| Subvenções Sociais                                                    | 515,200,00                                 | 31,157,90        |                  | 546,357,90          | -                 |
| <b>Subtotal</b>                                                       | <b>515,200,00</b>                          | <b>31,157,90</b> | <b>-</b>         | <b>546,357,90</b>   | <b>-</b>          |
| <b>Total</b>                                                          | <b>1,882,700,00</b>                        | <b>50,839,90</b> | <b>93,154,80</b> | <b>1,718,559,10</b> | <b>121,826,00</b> |



### 1.1.3 ITEM 3- INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 1.1.3.1 Empenhos restos a pagar 2011, pagos em 2012

| CREDOR                    | VALOR EMPENHO |
|---------------------------|---------------|
| J. R. MARTINS JUNIOR - ME | 3.537,40      |
| J. R. MARTINS JUNIOR - ME | 1.628,40      |
| ALMEIDA E ALMEIDA         | 209,00        |

#### 1.1.3.2 Restos a pagar 2012

| CREDOR                      | VALOR RESTO |
|-----------------------------|-------------|
| COPIART IND. COM. DE CÓPIAS | 5.252,40    |

### 1.1.4 ITEM 4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

#### 1.1.4.1 Cargos Comissionados:

- ✓ Claudete Araújo Damo
- ✓ Débora de Paula
- ✓ Bianca Sales Cruz
- ✓ Daniela Alves Magalhães;
- ✓ Rosangela Tavares de Moraes
- ✓ Evandro Luzia Teixeira
- ✓ Maria de Fátima Lima Dias
- ✓ Jerrymilva Gomes Pereira
- ✓ Eliezio Silveira Dias
- ✓ Oscar Cruz Leitão
- ✓ Emerson de Lucena Mourão
- ✓ Neuma Maria de Souza

#### 1.1.4.2 Efetivo do quadro de servidores do Gabinete:

- ✓ Nívia Melo Carvalho
- ✓ Francisca de Oliveira do Nascimento
- ✓ Marinelsi Rossi

### 1.1.5 ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Não se aplica

### 1.1.6 ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica



**1.1.7 ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

| DIARIAS GABINETE DO PREFEITO ORGÃO 002 UNIDADE 001 |           |             |            |
|----------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|
| FAVORECIDO                                         | VALOR R\$ | COMPROVAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
| Rosali Scalabrin                                   | 397,45    | Sim         |            |
| Natalia Cristina Souza de Araujo                   | 251,18    | Sim         |            |
| Desdeth Bento de Moura                             | 251,18    | Sim         |            |
| Edson Rodrigues de Oliveira                        | 1,192,36  | Sim         |            |
| Benjamin Rodrigues de Lima Filho                   | 1,192,36  | Sim         |            |
| Benedita Christian Oliveira de Menezes             | 927,39    | Sim         |            |
| Gonçalo Gonçalves Duarte                           | 1,324,84  | Sim         |            |
| Valdete Viana da Silva                             | 1,324,84  | Sim         |            |
| Ada Barbosa Derze                                  | 1,782,40  | Sim         |            |
| Alice Vasconcelos Balado                           | 1,589,81  | Sim         |            |
| Maria Betania Freitas da Silva                     | 662,42    | Sim         |            |
| Oteniel Almeida dos Santos                         | 1,854,78  | Sim         |            |
| Raimundo Angelim Vasconcelos                       | 40,762,49 | Sim         |            |
|                                                    | 53,513,50 |             |            |

**1.1.8 ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**

Não se aplica

**1.1.9 ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB**

Não se aplica

**1.1.10 ITEM 10 -OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO**

Não se aplica







## EIXO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### 2 EIXO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### 2.1 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

##### 2.1.1 COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COMTES

###### 2.1.1.1 ITEM 1 - IDENTIFICAÇÃO E NORMA DE CRIAÇÃO

Nome completo: Coordenadoria do Trabalho e Economia Solidária

Denominação abreviada: COMTES

Código na LOA: 002.008

Endereço postal: Rua Padre Paulino, nº 263 – Conj. Rui Lino. CEP: 69.900-000

Endereço eletrônico: [comtes.ecosol@bol.com.br](mailto:comtes.ecosol@bol.com.br)

Telefones de contato dos responsáveis: Francisco Evandro Rosas da Costa

Norma de criação: Lei Municipal nº 1.551, de 08 de novembro de 2005, modificada pela Lei nº 1.733, de 23 de dezembro de 2008.

###### 2.1.1.2 ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

###### 2.1.1.2.1 Uso Sustentável dos Vazios Urbanos – Agricultura Urbana

- ✓ Meta: 20 famílias ocupadas e gerando renda através da agricultura familiar urbana
- ✓ Resultados Atingidos: 20 famílias ocupadas e gerando renda através da agricultura familiar urbana
- ✓ Análise crítica dos indicadores:

As famílias receberam em média 01 a 02 salários mínimos, as produtoras da horta comunitária do bairro Boa Vista estão comercializando para o Restaurante Popular na Baixada do Sol, na vizinhança e em eventos promovidos pela CEASA.

O Projeto Vazios Urbanos acompanha também outras duas áreas nos bairros Ilson Ribeiro e São Francisco (próximo ao Conjunto Edson Cadaxo), possibilitou ainda a ampliação da área produtiva na Horta Comunitária do Bairro Boa Vista.

###### 2.1.1.2.2 Qualificação Profissional

- ✓ Meta: Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com duração média entre 160 a 220 horas/aulas presenciais por curso, direcionados ao atendimento



de 1.107 educandos, sendo 470 em 2012 incluídos nos programas de transferência de renda ou em situação de violência e risco social.

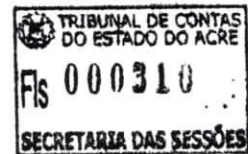
- ✓ Resultados: Os Cursos foram executados pelo Instituto de Desenvolvimento de Educação profissional Dom Moacyr – IDEP/DM, com duração média entre 160 a 220 horas/aulas presenciais por curso, direcionados ao atendimento de 1.107 educandos, que tenham concluído o ensino fundamental e com renda per capita de, no máximo, 1/2 salário mínimo por família, selecionados dentre os residentes nos bairros das 07 Regionais Administrativas do Município, levantados de acordo com a demanda da própria comunidade, através do Programa de Gestão Participativa – PGP, realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, através das Coordenadorias da Juventude (COMJOVEM), Mulher (COMULHER) através da Casa Rosa Mulher e do Trabalho e Economia Solidária (COMTES). Em 2012 foi realizada a primeira fase onde foram atendidos 350 educandos, em cursos organizados em módulos de qualificação social, profissional e prática profissional em ambiente real de trabalho, nas áreas de Montagem e manutenção de computadores, Vendedor atendente, Corte e costura, Repositor de mercadoria, Auxiliar administrativo e Corte e modelagem de cabelo. Todos os cursos são voltados ao desenvolvimento das competências profissionais, é pautada na realidade de concepção e construção de currículos a partir de demandas por qualificações profissionais, levantadas junto à sociedade e que, necessariamente, devem atender, não apenas a uma demanda por formação profissional, mas acima de tudo, dar respostas às necessidades sociais evidenciadas.

#### 2.1.1.2.3 Incubação de Empreendimento

- ✓ Meta: Entrega de equipamentos a 06 cooperativas
- ✓ Análise crítica dos indicadores: Os empreendimentos foram acompanhados desde o início da gestão da Prefeitura de Rio Branco, neste sentido os equipamentos entregues consolidaram o processo de produção e possibilitaram o aperfeiçoamento e a produção, bem como a inserção nos canais de comercialização.
- ✓ Equipamentos entregues e empreendimentos beneficiados com direito de uso:

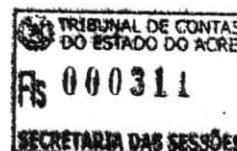
| EMPREENHIMENTO                                            | QUANT. | DESCRIÇÃO                              |
|-----------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|
| Cooperativa de Produtores e produtos do Pólo - COOPERFICA | 2      | Fogão de 06 bocas com forno            |
|                                                           | 1      | Geladeira Industrial 04 portas         |
|                                                           | 1      | Mesa inox med. 1,80 x 0,80 m           |
|                                                           | 1      | Processador de alimentos               |
|                                                           | 1      | Desfiador de carne                     |
|                                                           | 2      | Fritadeira elétrica                    |
|                                                           | 1      | Chapa a gás med. 80 cm                 |
|                                                           | 1      | Cafeteira de 08 litros                 |
|                                                           | 2      | Freezer horizontal 510 litros          |
|                                                           | 1      | Cilindro para lavagem de alimentos     |
| Cooperativa Delicias da Floresta - COOPDAF                | 1      | Fogão a gás de 08 bocas com forno      |
|                                                           | 1      | Exaustor para cozinha                  |
|                                                           | 1      | Forno elétrico PRP 4000 TURBO          |
|                                                           | 1      | Freezer vertical GPTU 570 litros       |
|                                                           | 1      | Geladeira duplex GPTU 330 litros       |
|                                                           | 2      | Liquidificador industrial de 10 litros |





|                                                                            |    |                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cooperativa Delicias da Floresta - COOPDAF</b>                          | 1  | Batedeira industrial planetária de 12 litros                                            |
|                                                                            | 1  | Balança eletrônica de 20 kg                                                             |
|                                                                            | 2  | Tacho com conexão para frituras a gás cap. 24 litros                                    |
|                                                                            | 1  | Mesa inox med. 1,80 x 0,80 m                                                            |
| <b>Cooperativa de Serviço Econômico e Solidário do Acre - COOESA</b>       | 1  | Impressora multifuncional jato de tinta                                                 |
|                                                                            | 1  | Monitor LCD 22 pol. WIDESCREEN preto                                                    |
|                                                                            | 1  | Nobreak 1000 VA profissional full range bivolt                                          |
|                                                                            | 1  | Desktop 2,6 GHZ 4 GB DDR3 800 MHZ 500 GB Placa Vídeo 1 GB DVDRW Leitor cartão M7 SERIES |
|                                                                            | 1  | Torno manual para madeira BL 40                                                         |
| <b>Cooperativa PAIOL</b>                                                   | 3  | Furadeira de bancada motor de 1/3 cv                                                    |
|                                                                            | 3  | Serra tico - tico de bancada 110/220 v                                                  |
|                                                                            | 10 | Moto esmeril profissional 110/220 v                                                     |
|                                                                            | 2  | Torno de bancada fixo n. 05                                                             |
|                                                                            | 2  | Lixadeira ang./polit. de 110 v                                                          |
|                                                                            | 3  | Furadeira de bancada 16 mm motor de 1/2 cv                                              |
|                                                                            | 2  | Plana industrial 82 mm 110 v                                                            |
|                                                                            | 5  | Máquina galoneira                                                                       |
|                                                                            | 5  | Máquina overlock                                                                        |
|                                                                            | 4  | Máquina de costura reta                                                                 |
|                                                                            | 4  | Fresa para cordão de janela D=100 d=30 Z=4                                              |
| <b>Cooperativa de Produção dos Moveleiros de Rio Branco - COOPERMOVEIS</b> | 2  | Jogo de fresas para portas molduradas (tupia/respigadeira) D=125 M=32 Z=40              |
|                                                                            | 1  | Fresa talinha de veneziana D=100 d=30 M=8 Z=4                                           |
|                                                                            | 1  | Fresa talinha de veneziana D=100 d=30 M=10 Z=4                                          |
|                                                                            | 1  | Fresa para almofada D=170 B=20 d=30 Z=2+2                                               |
|                                                                            | 1  | Fresa para almofada D=170 B=19 d=30 Z=2+2                                               |
|                                                                            | 1  | Fresa para almofada D=170 B=20 d=30 Z=2+2                                               |
|                                                                            | 1  | Fresa para rejunte D=170 M= 16/30 d=30 Z=3+3                                            |
|                                                                            | 1  | Fresa para rejunte D=140 M= 14/20 d=30 Z=4                                              |
|                                                                            | 2  | Fresa para rejunte D=125 B=10 d=30 em aço                                               |
|                                                                            | 5  | Fresa para rejunte D=125 B=6 d=30 em aço                                                |
|                                                                            | 1  | Fresa reta D=100 B=4 d=30 Z=6 em WIDEA                                                  |
|                                                                            | 1  | Fresa reta D=100 B=6 d=30 Z=6 em WIDEA                                                  |
|                                                                            | 1  | Fresa reta D=100 B=8 d=30 Z=6 em WIDEA                                                  |
|                                                                            | 1  | Fresa reta D=100 B=10 d=30 Z=6 em WIDEA                                                 |
|                                                                            | 1  | Fresa reta D=100 B=12 d=30 Z=6 em WIDEA                                                 |
|                                                                            | 1  | Fresa para rebaixe do marco de porta batente D=150 B=17 d=30 Z=6                        |
|                                                                            | 1  | Fresa para rebaixe do marco de porta batente D=80 B=34 d=30 Z=4                         |
|                                                                            | 1  | Fresa para montante de veneziana D=125 M=30 d=30 Z=3                                    |
|                                                                            | 1  | Fresa de grau para cimalha (45°) direita                                                |
|                                                                            | 1  | Fresa de grau para cimalha (45°) esquerda                                               |
|                                                                            | 1  | Jogo de fresas para caxilho 35                                                          |
|                                                                            | 1  | Cabeçote desintegrador helicoidal WIDEA D=80 B=80 d=30 Z=6                              |
|                                                                            | 1  | Cabeçote lixador em alumínio D=75 B=80 d=30                                             |
|                                                                            | 2  | Jogo de chave combinado 14B 15M 6-32 resas para caxilho 35                              |
|                                                                            | 1  | Chave ajustável 62-15"                                                                  |





|                             |   |                                                      |
|-----------------------------|---|------------------------------------------------------|
|                             | 2 | Pistola para pintura pressão mod. 01 A               |
|                             | 2 | Torno bancada fixo n. 03                             |
|                             | 2 | Torno bancada fixo n. 05                             |
|                             | 1 | Máquina grampeadora e pinadora industrial            |
| <b>Associação FLORESCER</b> | 4 | Triturador de 1/2 cv monofásico                      |
|                             | 5 | Bomba monofásica de 3cv                              |
|                             | 1 | Motoserra                                            |
|                             | 4 | Seladora com pedal de 40 cm                          |
|                             | 2 | Roçadeira profissional à gasolina                    |
|                             | 1 | Serra mármore de 110 v                               |
|                             | 1 | Cortador de grama elétrico motor de 1hp              |
|                             | 1 | Impressora jato de tinta black                       |
|                             | 1 | Notebook de 2 GIGA HD de 320                         |
|                             | 1 | Bebedouro elétrico do tipo coluna de 20 litros 110 v |

#### 2.1.1.2.4 Centro de Referência de Economia Solidária

- ✓ Metas: Implantação do Centro Público de Economia Solidária
- ✓ Resultados Atingidos: Obra concluída e em fase de aquisição de equipamentos e mobiliários.
- ✓ Análise crítica dos indicadores: O centro Público de Economia Solidária será inaugurado no primeiro semestre de 2012 ofertando os serviços de apoio a realização de eventos solidários a população de Rio Branco e região.

#### 2.1.1.2.5 Central de Beneficiamento de Artesanato

- ✓ Metas: Oferecer espaço apropriado para beneficiamento de produtos oriundos da floresta para 500 artesãos.
- ✓ Resultados Atingidos: O espaço já está construído, porém ainda são necessários investimento para aquisição dos equipamentos para seu funcionamento. Neste sentido, foi feita uma articulação junto a Secretaria de Estado de Pequenos Negócios (SPN) e a Fundação Banco do Brasil (FBB) que resultou na aprovação de um Projeto no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) para aquisição dos equipamentos básicos para a inauguração do Centro de Artesanato. Todo o recurso será gerenciado pela SPN.

#### 2.1.1.2.6 Espaços para comercialização de Produtos e Serviços da Economia Solidária e Agricultura Familiar

- ✓ Metas: Realização de uma feira temática de Economia Solidária
- ✓ Resultados Atingidos: 14 eventos de comercialização realizados no ano de 2012. A Feira Municipal de Economia Solidária foi instituída através do Decreto Municipal N° 1.696 de 06 de Setembro de 2010. Dessa forma, apresentamos um quadro síntese, com os eventos realizados e apoiados com toda a infraestrutura de feiras, o volume de recursos gerados, o número de postos de trabalho gerados e o número de famílias beneficiadas.

#### 2.1.1.2.7 Restaurante Popular

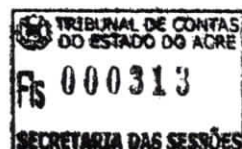
- ✓ Metas: Atender 171.600 pessoas com o fornecimento de refeições de qualidade
- ✓ Resultados Atingidos: Atendimento de 142.000 pessoas com o fornecimento de refeições de qualidade.
- ✓ Análise crítica dos indicadores: A Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária fez a previsão de ampliar o número de refeições servidas de 523/dia para 700/dia no seu PPA, no entanto, diante de um cenário de incertezas que permeou a economia internacional no ano de 2012, as receitas previstas no Orçamento Municipal não se confirmaram, sendo necessária a realização de ajustes na referida peça orçamentária, tais como o contingenciamento de recursos financeiros, culminando com a redução das metas físicas estabelecidas no PPA e LDO para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### 2.1.1.2.8 Lavanderia Comunitária

- ✓ Metas: Manutenção das Lavanderias Comunitárias Cidade Nova e Novo Horizonte.
- ✓ Resultados Atingidos: 20 postos de trabalho nas Lavanderias Comunitárias do Novo Horizonte e Cidade Nova, e geração de renda de 1 a 2 salários mínimos.
- ✓ Análise crítica dos indicadores: Nas duas lavanderias foi implantado o Regimento Interno, contendo os detalhamentos do funcionamento das duas Lavanderias. A manutenção é prevista através de uma contribuição de 5% do total bruto da renda gerada ou uma taxa fixa mensal no valor de R\$20,00 pagos para a aquisição de água mineral e café, produtos para limpeza do espaço e pequenos reparos predial como troca de uma lâmpada, dentre outros.



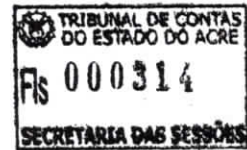




## 2.1.1.2.9 Gestão Orçamentária e Financeira da COMTES:

|                                                                                                                              |                        |                      |                                                      |                       |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Programa de Trabalho: Uso Sustentável dos Vazios Urbanos</b>                                                              | <b>Órgão 002</b>       | <b>Unidade 008</b>   | <b>Coodenadoria Municipal do Trabalho e Economia</b> |                       |                     |
|                                                                                                                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>                                      | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>        |
| Material de Consumo                                                                                                          | 5.000,00               |                      | 5.000,00                                             |                       | -                   |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                                      | 10.000,00              |                      | 10.000,00                                            |                       | -                   |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                                      | 10.000,00              |                      | 1.888,87                                             | 8.333,33              | -                   |
| Indenizações e Restituições                                                                                                  |                        | 6.800,00             | 543,10                                               | 6.256,90              | -                   |
| Equip. e Material Permanente                                                                                                 | 5.000,00               |                      | 5.000,00                                             |                       | -                   |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                              | <b>95.000,00</b>       | <b>6.800,00</b>      | <b>22.209,77</b>                                     | <b>46.375,09</b>      | <b>33.216,14</b>    |
| <b>Programa de Trabalho: Lavanderia Comunitária</b>                                                                          | <b>Órgão 002</b>       | <b>Unidade 008</b>   | <b>Coodenadoria Municipal do Trabalho e Economia</b> |                       |                     |
|                                                                                                                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>                                      | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>        |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                                      | 500,00                 |                      | 500,00                                               |                       | -                   |
| Equip. e Material Permanente                                                                                                 | 16.667,00              |                      | 16.667,00                                            |                       | -                   |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                              | <b>418.167,00</b>      | <b>-</b>             | <b>17.167,00</b>                                     | <b>-</b>              | <b>401.000,00</b>   |
| <b>Programa de Trabalho: Espaço para comercialização de Produtos e Serviços da Economia Solidária e Agricultura Familiar</b> | <b>Órgão 002</b>       | <b>Unidade 008</b>   | <b>Coodenadoria Municipal do Trabalho e Economia</b> |                       |                     |
|                                                                                                                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>                                      | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>        |
| Passagens e Despesas de Locomoção                                                                                            | 26.020,00              |                      | 26.020,00                                            |                       | -                   |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                                      |                        | 26.020,00            |                                                      | 25.603,49             | 416,51              |
| Equip. e Material Permanente                                                                                                 | 74.200,00              |                      | 74.200,00                                            |                       | -                   |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                              | <b>2.236.421,00</b>    | <b>41.897,27</b>     | <b>123.427,27</b>                                    | <b>56.889,32</b>      | <b>2.097.701,68</b> |
| <b>Programa de Trabalho: Centro de Referência da Economia Solidária</b>                                                      | <b>Órgão 002</b>       | <b>Unidade 008</b>   | <b>Coodenadoria Municipal do Trabalho e Economia</b> |                       |                     |
|                                                                                                                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>                                      | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>        |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                                      | 15.700,00              |                      | 15.700,00                                            |                       | -                   |
| Equip. e Material Permanente                                                                                                 | 11.010,00              |                      | 1.010,00                                             | 10.000,00             | -                   |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                              | <b>185.670,00</b>      | <b>-</b>             | <b>16.710,00</b>                                     | <b>86.484,00</b>      | <b>82.476,00</b>    |
| <b>Programa de Trabalho: Central de Beneficiamento de Artesanato</b>                                                         | <b>Órgão 002</b>       | <b>Unidade 008</b>   | <b>Coodenadoria Municipal do Trabalho e Economia</b> |                       |                     |
|                                                                                                                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>                                      | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>        |
| Material de Consumo                                                                                                          | 10.000,00              |                      | 4.000,00                                             | 6.000,00              | -                   |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                                      | 90.000,00              |                      | 89.732,00                                            |                       | 268,00              |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                              | <b>100.000,00</b>      | <b>-</b>             | <b>93.732,00</b>                                     | <b>6.000,00</b>       | <b>268,00</b>       |
| <b>Programa de Trabalho: Qualificação Profissional</b>                                                                       | <b>Órgão 002</b>       | <b>Unidade 008</b>   | <b>Coodenadoria Municipal do Trabalho e Economia</b> |                       |                     |
|                                                                                                                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>                                      | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>        |
| Material de Consumo                                                                                                          | 35.000,00              |                      | 35.000,00                                            |                       | -                   |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                                      | 5.000,00               | 53.000,00            | 54.000,00                                            | 4.000,00              | -                   |
| Equip. e Material Permanente                                                                                                 | 18.000,00              |                      | 7.814,00                                             | 10.186,00             | -                   |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                              | <b>58.000,00</b>       | <b>53.000,00</b>     | <b>96.814,00</b>                                     | <b>14.186,00</b>      | <b>-</b>            |
| <b>Programa de Trabalho: Manutenção da Coodenadoria do Trabalho e Economia Solidária</b>                                     | <b>Órgão 002</b>       | <b>Unidade 008</b>   | <b>Coodenadoria Municipal do Trabalho e Economia</b> |                       |                     |
|                                                                                                                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>                                      | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>        |
| Material de Consumo                                                                                                          | 1.000,00               |                      | 441,22                                               | 558,78                | -                   |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                                      | 2.000,00               | 26.400,00            | 2.000,00                                             | 26.400,00             | -                   |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                                      | 10.000,00              |                      | 2.918,91                                             | 5.131,09              | 1.950,00            |
| Equip. e Material Permanente                                                                                                 | 1.000,00               |                      | 1.000,00                                             |                       | -                   |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                              | <b>14.000,00</b>       | <b>26.400,00</b>     | <b>6.360,13</b>                                      | <b>32.089,87</b>      | <b>1.950,00</b>     |
| <b>Programa de Trabalho: Restaurante Popular</b>                                                                             | <b>Órgão 002</b>       | <b>Unidade 008</b>   | <b>Coodenadoria Municipal do Trabalho e Economia</b> |                       |                     |
|                                                                                                                              | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>                                      | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>        |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                                      | 5.000,00               |                      | 5.000,00                                             |                       | -                   |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                                      | 622.000,00             |                      |                                                      | 615.807,29            | 6.192,71            |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                            |                        | 12.332,00            |                                                      | 12.331,80             | 0,20                |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                              | <b>627.000,00</b>      | <b>12.332,00</b>     | <b>5.000,00</b>                                      | <b>628.139,09</b>     | <b>6.192,91</b>     |
| <b>Total</b>                                                                                                                 | <b>3.734.258,00</b>    | <b>140.129,27</b>    | <b>381.420,17</b>                                    | <b>870.163,37</b>     | <b>2.622.803,73</b> |
| <b>LEGENDA:</b>                                                                                                              |                        |                      |                                                      |                       |                     |
| Fonte 06: Convênio                                                                                                           |                        |                      |                                                      |                       |                     |





### 2.1.1.3 ITEM 3 - INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

#### 2.1.1.3.1 Restos a Pagar 2011, pagos em 2012:

| CREDOR                      | VALOR R\$1,00 |
|-----------------------------|---------------|
| E. S. DE MELO JUNIOR - ME   | 4.801,68      |
| MALTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO | 25.326,00     |
| LOC MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS | 1.840,00      |

#### 2.1.1.3.2 Restos a Pagar 2012

| CREDOR                    | VALOR R\$1,00 |
|---------------------------|---------------|
| E. S. DE MELO JUNIOR - ME | 5.135,86      |
| A. C. CASTRO - ME         | 7.210,00      |

### 2.1.1.4 ITEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

#### 2.1.1.4.1 Composição do quadro de servidores ativos:

- ✓ Cláudia Sena de Pádua (Restaurante Popular);
- ✓ Euclides Leite da Silva (Vigia da Lavanderia Maria Barbosa do Nascimento – Cidade Nova);
- ✓ Francisco Abdias Soares (Vigia da Lavanderia Maria Júlia Barbosa – Novo Horizonte);
- ✓ James Leão de Oliveira – Economista;
- ✓ José Gomes Pinheiro (Vigia da Lavanderia Maria Júlia Barbosa – Novo Horizonte);
- ✓ Raimundo Rodrigues dos Santos (Vigia da Lavanderia Maria Barbosa do Nascimento – Cidade Nova).

#### 2.1.1.4.2 Cargos Comissionados:

| SÍNTESE DO QUADRO TÉCNICO DA COMTES |                                  |                             |                                                           |
|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ITEM                                | NOME                             | FORMAÇÃO                    | FUNÇÃO                                                    |
| 1                                   | Adriana Lopes da Silva           | Acadêmica de Gestão Pública | Secretária Administrativa                                 |
| 2                                   | Dallas Dean Braña Lins           | Geografia                   | Chefe da Divisão de Mobilização                           |
| 3                                   | Francisco Coelho do Nascimento   | Técnico Agrícola            | Divisão de Organização Social e Qualificação Profissional |
| 4                                   | James Leão de Oliveira           | Economia                    | Divisão de Políticas de Crédito                           |
| 5                                   | Mirna Pinheiro Caniso            | Ciências Sociais            | Gerente de Educação e Economia Solidária                  |
| 6                                   | Francisco Evandro Rosas da Costa | Historiador                 | Coordenador                                               |
| 7                                   | Rosiane Silveira de Lima         | Geografia                   | Gerente de Trabalho e Renda                               |
| 8                                   | Valdete Viana da Silva           | Ciências Sociais            | Divisão Educação Solidária e Segurança Alimentar          |

2.1.1.4.3 Composição do quadro de estagiários:

- ✓ Josefa Estevo de Souza Araújo (Início: 01/12/2010)- Acadêmica de Ciências Sociais.
- ✓ Bruna Gomes Martins (Início: 09/11/2010) - Acadêmica de Administração.

2.1.1.5 ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Não se aplica

2.1.1.6 ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica

2.1.1.7 ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Não se aplica

2.1.1.8 ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Não se aplica

2.1.1.9 ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB

Não se aplica

2.1.1.10 ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO

Não se aplica

**2.2 PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**2.2.1 COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER – COMULHER**

2.2.1.1 ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Código na LOA: 002.009

Endereço: Rua Novo Andirá, 339-Bairro Cidade Nova - Rio Branco

CEP: 69.901- 510

Endereço eletrônico: mulher@riobranco.ac.gov.br

Telefones: (68) 3211-2433/3224-5117

Norma de Criação: Lei Municipal nº 1.551, de 08 de novembro de 2005, modificada pela Lei nº 1.733, de 23 de dezembro de 2008.





## 2.2.1.2 ITEM 2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Coordenadoria Municipal da Mulher – COMULHER está vinculada ao Gabinete do Prefeito e por tanto não tem a prerrogativa de ordenar despesa.

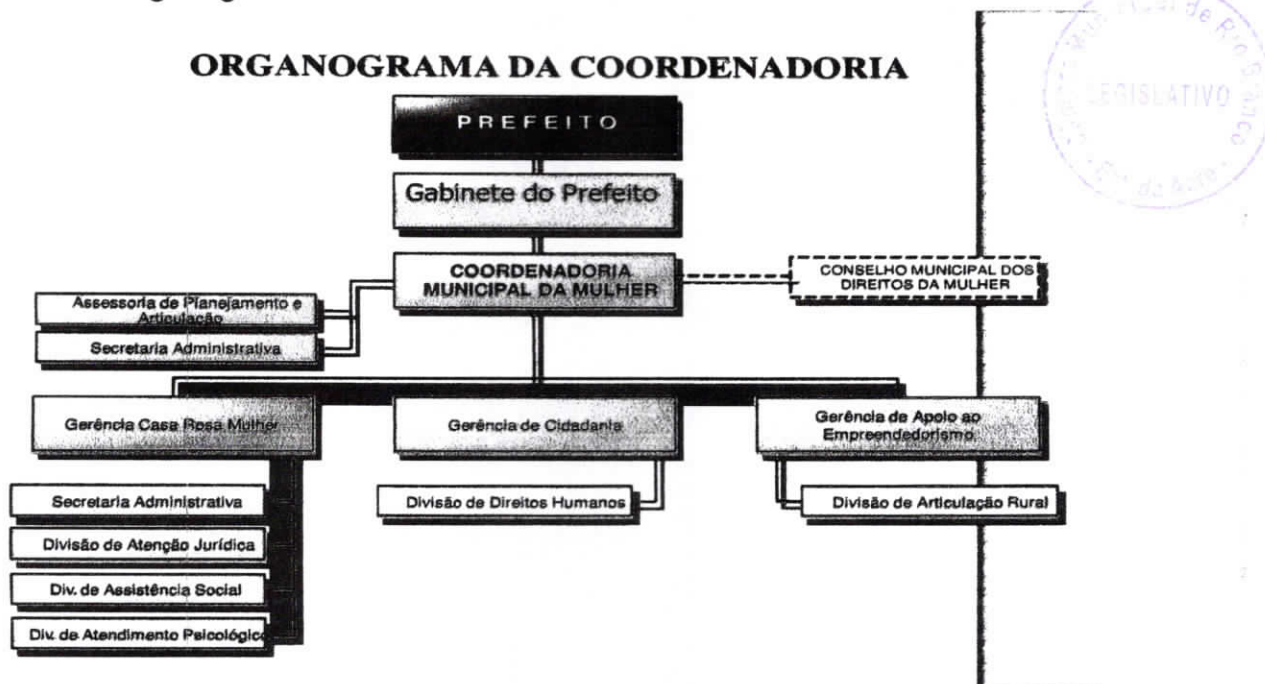
Tem como eixos prioritários de atuação o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a Promoção da Cidadania e a Promoção da Autonomia Econômica das Mulheres.

A Coordenadoria Municipal da Mulher coordena o Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência e Risco Social, denominado Casa Rosa Mulher, e desenvolve atendimento social, jurídico e psicológico.

Atua na Capacitação profissional e na criação, fomento e acompanhamento de empreendimentos de geração de renda, (grupos, associações e cooperativas).

A Coordenadoria Municipal da Mulher também coordena a Rede de Cuidados às Mulheres em situação de violência de Rio Branco – REVIVA que atua no sentido de integrar as ações de vários órgãos no enfrentamento à violência contra a mulher.

### 2.2.1.2.1 Organograma:

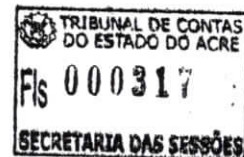


- ✓ Competência regimental: Elaborar e articular políticas públicas para a promoção da equidade de gênero e coordenar as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.
- ✓ Objetivo estratégico: Promover os direitos de cidadania das mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social.

### 2.2.1.2.2 Programas/Projetos Executados em 2012

Projeto: Geração de Renda e Empreendedorismo. Subprojeto: Promoção da Autonomia Econômica das Mulheres

- ✓ Meta : Capacitar mulheres vítimas de violência e/ou vulnerabilidade social.



- ✓ Resultados atingidos: Foram capacitadas 350 mulheres (zona urbana e zona rural) nas áreas de embelezamento e corte e costura.

Projeto: Promoção da Cidadania das Mulheres. Subprojeto: Casa Rosa Mulher

- ✓ Meta 1: Atendimento psicológico, social e jurídico
- ✓ Resultados atingidos: Durante o ano de 2012 foram realizados 947 atendimentos nas áreas social, jurídica e psicológica. Ressaltamos que os atendimentos são realizados pela equipe técnica (assistente social, advogada e psicóloga) da Casa Rosa Mulher.
- ✓ Meta 2: Reforma, ampliação e reestruturação da Casa Rosa Mulher
- ✓ Resultados atingidos: Foi realizada a reforma e ampliação da Casa Rosa Mulher, bem como a aquisição de mobiliários e equipamento de segurança para o Centro de Referência. A ampliação proporcionou o funcionamento da COMULHER no mesmo espaço físico do Centro de Referência, que aumentou o número de salas de aula, de salas de trabalho e ganhou uma brinquedoteca para atender às crianças das usuárias do serviço.
- ✓ Meta 3: Ações de enfrentamento à violência contra as mulheres
- ✓ Resultados atingidos: Foram realizadas capacitações sobre enfrentamento à violência contra mulher através das rodas de conversa em psicologia e assistência social, oficinas temáticas (gênero e violência), campanhas no rádio e na televisão pelo fim da violência contra mulher, com um alcance estimado de 4.970 pessoas.

Projeto: Promoção da Cidadania das Mulheres. Subprojeto: Cidadania da Mulher

- ✓ Meta 1: Mulher Cidadã Urbana e Rural;
- ✓ Resultados atingidos: Foram realizadas duas edições em 2012, totalizando 1.267 atendimentos. Uma edição para as mulheres na área urbana no dia 25 de março, "mês da Mulher" em frente à Casa Rosa Mulher e outra no dia 20 de outubro na Escola Nova Esperança, Projeto de Assentamento Moreno Maia. Esta ação teve o apoio de diversos organismos da Prefeitura de Rio Branco, parceiros da Sociedade Civil Organizada, Empresas, Tribunal de Justiça/Projeto Cidadão, Governo do Acre e Governo Federal. As duas edições do projeto Mulher Cidadã foram realizadas com êxito. Vale destacar que só foi possível realizar o projeto devido à excelente parceria das Secretarias da Prefeitura que não mediram esforços para que o trabalho fosse feito da melhor forma possível.
- ✓ Meta 2: Capacitação de conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
- ✓ Resultados atingidos: Foram realizadas capacitações para as conselheiras com a temática direitos das mulheres, foi realizada a Conferência Temática das Trabalhadoras Rurais e da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, totalizando a participação de 390 mulheres.
- ✓ Meta 3: Projeto Saúde e sexualidade de adolescentes;
- ✓ Resultados atingidos: Foram realizadas 12 apresentações do espetáculo "Desencaixotando Nós", oficinas e roda de conversa sobre saúde e sexualidade. Ao total foram beneficiados diretamente aproximadamente 800 Jovens. O espetáculo aborda e trata do universo adolescente, das dúvidas e questionamentos acerca de valores, às



descobertas de si mesmos, das mudanças do corpo à relação com a sociedade, enfocando a sexualidade na adolescência e prevenção da gravidez precoce.

Projeto: Manutenção Administrativa

- ✓ Meta 1: Manutenção Administrativa da COMULHER e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
- ✓ Resultados atingidos: COMULHER e CMDM em funcionamento.

#### 2.2.1.2.3 Gestão Orçamentária e Financeira:

| Programa de Trabalho: Manutenção Administrativa da Coordenadoria da Mulher | Órgão 002 Unidade 009 Coordenadoria Municipal da Mulher |                   |                   |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                            | Dotação Inicial                                         | Suplementação     | Reduzido          | Empenhado/pago    | Saldo             |
| Material de Consumo                                                        | 15,000,00                                               |                   | 12,995,32         | 2,004,68          | -                 |
| Serviços de Terceiro PJ                                                    | 15,000,00                                               |                   | 13,181,50         | 1,818,50          | -                 |
| Equip. e Material Permanente                                               |                                                         | 7,670,00          |                   | 7,421,80          | 248,20            |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>30,000,00</b>                                        | <b>7,670,00</b>   | <b>26,176,82</b>  | <b>11,244,98</b>  | <b>248,20</b>     |
| Programa de Trabalho: Cidadania da Mulher                                  | Órgão 002 Unidade 009 Coordenadoria Municipal da Mulher |                   |                   |                   |                   |
|                                                                            | Dotação Inicial                                         | Suplementação     | Reduzido          | Empenhado/pago    | Saldo             |
| Material de Consumo                                                        | 6,500,00                                                |                   | 6,500,00          |                   | -                 |
| Serviços de Terceiro PF                                                    | 7,500,00                                                |                   | 3,918,48          | 3,581,52          | -                 |
| Serviços de Terceiro PJ                                                    | 10,000,00                                               |                   | 10,000,00         |                   | -                 |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>24,000,00</b>                                        | <b>-</b>          | <b>20,418,48</b>  | <b>3,581,52</b>   | <b>-</b>          |
| Programa de Trabalho: Rosa Mulher Móvel                                    | Órgão 002 Unidade 009 Coordenadoria Municipal da Mulher |                   |                   |                   |                   |
|                                                                            | Dotação Inicial                                         | Suplementação     | Reduzido          | Empenhado/pago    | Saldo             |
| Material de Consumo                                                        | 17,280,00                                               |                   | 17,280,00         |                   | -                 |
| Serviços de Terceiro PJ                                                    | 1,800,00                                                |                   | 1,800,00          |                   | -                 |
| Equip. e Material Permanente                                               | 2,400,00                                                | 2,500,00          | 2,400,00          | 2,500,00          | -                 |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>326,977,00</b>                                       | <b>2,500,00</b>   | <b>21,480,00</b>  | <b>2,500,00</b>   | <b>305,497,00</b> |
| Programa de Trabalho: Casa Rosa Mulher                                     | Órgão 002 Unidade 009 Coordenadoria Municipal da Mulher |                   |                   |                   |                   |
|                                                                            | Dotação Inicial                                         | Suplementação     | Reduzido          | Empenhado/pago    | Saldo             |
| Material de Consumo                                                        | 84,000,00                                               | 7,280,00          | 7,856,58          | 83,423,42         | -                 |
| Serviços de Terceiro PF                                                    | 16,000,00                                               | 10,000,00         |                   | 24,030,00         | 1,970,00          |
| Serviços de Terceiro PJ                                                    | 20,757,00                                               | 1,800,00          | 11,500,00         | 4,151,86          | 6,905,14          |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>120,757,00</b>                                       | <b>205,731,93</b> | <b>20,803,18</b>  | <b>164,893,67</b> | <b>140,792,08</b> |
| Programa de Trabalho: Promoção da Autonomia Econômica das Mulheres         | Órgão 002 Unidade 009 Coordenadoria Municipal da Mulher |                   |                   |                   |                   |
|                                                                            | Dotação Inicial                                         | Suplementação     | Reduzido          | Empenhado/pago    | Saldo             |
| Material de Consumo                                                        | 40,000,00                                               |                   | 40,000,00         |                   | -                 |
| Serviços de Terceiro PF                                                    | 25,000,00                                               |                   | 8,855,00          | 16,145,00         | -                 |
| Equip. e Material Permanente                                               | 65,000,00                                               | 2,400,00          | 52,368,02         | 15,031,98         | -                 |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>130,000,00</b>                                       | <b>2,400,00</b>   | <b>101,223,02</b> | <b>31,176,98</b>  | <b>-</b>          |
| Programa de Trabalho: Organização Produtiva das Mulheres Trabalhadoras     | Órgão 002 Unidade 009 Coordenadoria Municipal da Mulher |                   |                   |                   |                   |
|                                                                            | Dotação Inicial                                         | Suplementação     | Reduzido          | Empenhado/pago    | Saldo             |
| Material de Consumo                                                        | 22,484,00                                               |                   | 22,484,00         |                   | -                 |
| Serviços de Terceiro PF                                                    | 10,000,00                                               |                   | 10,000,00         |                   | -                 |
| <b>Subtotal</b>                                                            | <b>32,484,00</b>                                        | <b>-</b>          | <b>32,484,00</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>Total</b>                                                               | <b>664,218,00</b>                                       | <b>218,301,93</b> | <b>222,585,60</b> | <b>213,397,16</b> | <b>446,637,28</b> |

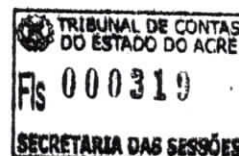
LEGENDA:

fonte 06: Convênio

#### 2.2.1.3 ITEM 3 – INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE ANOS ANTERIORES

Não se aplica





## 2.2.1.4 ITEM 4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

### 2.2.1.4.1 Cargos em Comissão:

| NOME                               | FUNÇÃO                                            |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ROSALI SCALABRIN                   | COORDENADORA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER |
| MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE CASTRO   | GERENTE DA CASA ROSA MULHER                       |
| NADIR MARIA DE MORAIS OLIVEIRA     | GERENTE DA GERÊNCIA DE CIDADANIA                  |
| MARIA SANTIAGO DE LIMA             | GERENTE DA GERÊNCIA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  |
| ANA CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA     | SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA                         |
| VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA MOTA   | DIVISÃO DE ATENÇÃO JURÍDICA                       |
| LENIRA PONTES CUNHA FONSECA        | DIVISÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO                |
| MARIA DO SOCORRO SILVA DAGNONI     | CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS              |
| MARIA AUXILIADORA MAIA DE OLIVEIRA | DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO RURAL                      |
| EDNA MARIA PARO DOS SANTOS         | ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO           |
| GIGLIOLA CINQUETT LIMA MAIA        | ASSISTENTE SOCIAL                                 |

### 2.2.1.4.2 Funcionários PMRB:

| NOME                                 | FUNÇÃO                                                                                                   |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LUCIANA FERNANDES DA SILVA           | ASSISTENTE SOCIAL                                                                                        |
| JOÃO DE ARAUJO                       | VIGIA                                                                                                    |
| MONIQUELE DE OLIVEIRA FREIRE         | AGENTE ADMINISTRATIVA                                                                                    |
| WELLEN MARY DOS SANTOS LIMA          | AGENTE ADMINISTRATIVO                                                                                    |
| GUIDO SALDANHA DE PINHO              | AGENTE ADMINISTRATIVO                                                                                    |
| MARIA BERTILA BARBARY ROSAS          | AGENTE ADMINISTRATIVO                                                                                    |
| MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA          | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/PROFESSORA -SEME A DISP. PARA COMULHER                                            |
| SÔNIA CHAVES CRUZ MENDES             | PROFESSORA P2 - SEME A DISP. PARA COMULHER                                                               |
| ROZÁRIA ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA     | GERENTE ADMINISTRATIVA/SERVENTE                                                                          |
| MARIA EFISA GOMES DA SILVA           | SERVENTE                                                                                                 |
| FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARIOCA | MOTORISTA                                                                                                |
| GRACINÉIA LOPES DA CONCEIÇÃO         | PROFESSORA/FUNCIONÁRIA-SEME                                                                              |
| MARIA BETÂNIA FREITAS DA SILVA       | PROFESSORA DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE 5º A 8º/ SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER/SEME |
| ANTONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA      | PROFESSORA DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE 5º A 8º-SEME                                                          |

### 2.2.1.4.3 Serviços Terceirizados e Pessoal do Estado:

| NOME                            | FUNÇÃO                                                      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ALYNE BRANDÃO ALVES             | FUNCIONÁRIA DO DETRAN/SGA (ESTADO) DISPOSIÇÃO PARA COMULHER |
| JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA NETO | MOTORISTA/CONTRATO - CARRO                                  |





|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
|                              | ALUGADO             |
| ARYANA DA COSTA LOPES        | SERVENTE- COOPSERGE |
| NILDEMAR SILVA DO NASCIMENTO | VIGIA- COOPSERGE    |
| MARIA JOSÉ VITÓRIA DA SILVA  | SERVENTE- COOPSERGE |

**2.2.1.5 ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO**

Não se aplica

**2.2.1.6 ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Não se aplica

**2.2.1.7 ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Não se aplica

**2.2.1.8 ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**

Não se aplica

**2.2.1.9 ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB**

Não se aplica

**2.2.1.10 ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO**

Não se aplica

**2.2.2 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**

**2.2.2.1 ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Nome completo: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Denominação abreviada: COMDEC

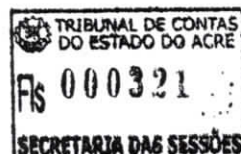
Código na LOA; Órgão 002 Unidade 003

Endereço postal: Rua Rui Barbosa, 285 – Centro, CEP: 69.900-90

Endereço eletrônico:

Responsável: Gilvan de Oliveira Vasconcelos

Norma de criação: Lei Municipal nº 1.551, de 08 de novembro de 2005, modificada pela Lei nº 1.733, de 23 de dezembro de 2008.



## 2.2.2.2 ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

### 2.2.2.2.1 Competência Regimental do Órgão

A Comissão Municipal de Defesa Civil é órgão executivo a quem compete coordenar e implementar as ações de Defesa Civil, bem como executar outras atribuições previstas no regimento interno ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal

### 2.2.2.2.2 Objetivos Estratégicos

Planejar e executar, de maneira articulada com os demais órgãos dos poder público municipal, sob a ótica dos aspectos globais da defesa civil, ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução em circunstâncias de desastres.

Elaborar planos de contingência para hipóteses de ocorrências de desastres.

Realizar vistorias e levantamentos em áreas de risco da cidade de Rio Branco, visando minimizar os danos e prejuízos em decorrência de desastres.

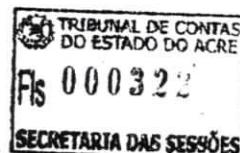
Elaborar relatórios e laudos de vistorias.

### 2.2.2.2.3 Programas/Projetos/Ações Desenvolvidos

| ORDEM | AÇÃO                                                                                                                       | QUANTIDADE | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Elaboração e execução do plano de contingência para hipótese de ocorrência de enchentes                                    | 01         | A enchente <sup>1</sup> do Rio Acre, na Cidade de Rio Branco, atingiu o nível de 17,76m, ocasionando decretação de situação de emergência e calamidade pública, atingindo mais de 90.000 (AVADAN-2012) pessoas, ficando sob a responsabilidade do poder público municipal 5.000 famílias em situação de desabrigoamento. |
| 2     | Elaboração e execução do plano de contingência para hipótese de ocorrência de queimadas e incêndios florestais             | 01         | Foram desenvolvidas ações integradas com órgãos municipais, estaduais e federais com objetivo de prevenir, combater as queimadas e incêndios florestais, bem como reduzir os impactos destes desastres.                                                                                                                  |
| 3     | Elaboração e execução do plano de contingência para hipótese de ocorrência de exaurimento dos recursos hídricos e estiagem | 01         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4     | Realização de vistorias em áreas                                                                                           | 98         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

<sup>1</sup> Rio Branco teve uma das maiores enchentes de sua história em termos econômicos e famílias atingidas. O município recebeu recursos federais e fez prestação de contas para a Defesa Civil Nacional.





|   |                                                                                                        |    |                                                                                                                                              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | de risco                                                                                               |    |                                                                                                                                              |
| 5 | Elaboração de relatórios e laudos de vistorias em áreas de riscos.                                     | 56 | Os Relatórios Avaliam a Situação de Risco Da Edificação e são encaminhados Para a SEMCAS para a possibilidade de inclusão no aluguel social. |
| 6 | Elaboração de informações técnicas (IT) para diversos órgãos municipais, estaduais e federais. (15 IT) | 15 | As informações são encaminhadas para os órgãos que solicitam avaliação de risco em situações diversas.                                       |

#### 2.2.2.2.4 Gestão Orçamentária e Financeira

| Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades da Comissão Municipal de Defesa Civil | Órgão 002 Unidade 003 Comissão Municipal de Defesa Civil |                     |                     |                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|
|                                                                                       | Dotação Inicial                                          | Suplementação       | Reduzido            | Empenhado/pago      | Saldo    |
| Serviços de Terceiro PF                                                               |                                                          | 6,000,00            | 1,500,00            | 4,500,00            | -        |
| Locação de Mão de Obra                                                                | 12,000,00                                                |                     | 12,000,00           |                     | -        |
| Obrigações Tributárias                                                                |                                                          | 11,000,00           | 11,000,00           |                     |          |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>12,000,00</b>                                         | <b>6,464,271,50</b> | <b>1,157,499,82</b> | <b>5,318,771,68</b> | <b>-</b> |
| LEGENDA:                                                                              |                                                          |                     |                     |                     |          |
| FONTE 06                                                                              |                                                          |                     |                     |                     |          |

#### 2.2.2.3 ITEM 3- INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não se aplica

#### 2.2.2.4 ITEM 4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

##### 2.2.2.4.1 Servidores do Quadro:

✓ 01 (efetivo, nível médio)

##### 2.2.2.4.2 Cargo comissionado:

✓ 02 (nível superior)

#### 2.2.2.5 ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Não se aplica



**2.2.2.6 ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Não se aplica

**2.2.2.7 ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Não se aplica

**2.2.2.8 ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**

Não se aplica

**2.2.2.9 ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB**

Não se aplica

**2.2.2.10 ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO**

Não se aplica

**2.3 PROGRAMA DE JUVENTUDE**

**2.3.1 COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJOVEM**

**2.3.1.1 ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Nome completo: Coordenadoria Municipal da Juventude

Denominação abreviada: COMJOVEM

Código na LOA: Órgão 002 Unidade 007

Endereço postal: Rua do Aviário nº 310, CEP: 69.900-000

Endereço eletrônico: juventude@riobranco.ac.gov.br

Telefones de contato dos responsáveis: (68) 3211-2223

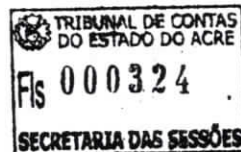
Responsável: Oteniel Almeida dos Santos

Norma de criação: Lei Municipal nº 1.551, de 08 de novembro de 2005, modificada pela Lei nº 1.733, de 23 de dezembro de 2008.

**2.3.1.2 ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

A juventude, enquanto categoria sociológica é frequentemente associada à possibilidade de inovação e construção de um futuro renovado, sendo comum que atribua aos jovens um sentido instrumental de resolução, no futuro de maturidade dos problemas que os adultos de hoje geraram ou herdaram e não conseguiram equacionar, assim, fecha-se o ciclo.





A juventude enquanto segmento social é multicultural, portanto não homogênea e representativa de cada período da nossa história com suas diferentes influências, rica nas suas manifestações e nos apelos, porém, ainda excluída do cenário das decisões políticas, mas, tomando consciência da sua força e da sua capacidade de influir nos rumos do país.

O conceito de Políticas Públicas de Juventude, ainda está em construção e ainda são poucas as experiências acumuladas sobre a questão, mas, algo que é inquestionável é sua necessidade urgente de efetivação. Um modelo de gestão de Políticas Públicas e para a Juventude que tem dado fruto é o da **Transversalidade**, que consiste numa ação governamental integrada envolvendo todas as áreas e setores do Governo, com intuito de adoção de uma política Plural e direcionada. Após os primeiros anos de gestão, algumas ações foram implementadas de maneira Intersectorial com o intuito de garantir a eficiência, eficácia e efetividade das Políticas Públicas de Juventude na Prefeitura de Rio Branco.

#### 2.3.1.2.1 Missão da Coordenadoria Municipal de Juventude:

Formular, articular e coordenar políticas públicas de juventude que contribuam para a inclusão e afirmação social do jovem rio-branquense, incentivando sua participação como protagonista na construção de uma sociedade sustentável; bem como, supervisionar e avaliar as ações relacionadas à promoção da juventude contida nos planos, programas e projetos das secretarias e demais órgãos do Governo Municipal.

#### 2.3.1.2.2 Objetivo Estratégico:

Criar e consolidar o marco legal da Política de Juventude, promove a inclusão produtiva e a formação para a Cidadania.

#### 2.3.1.2.3 Programa de Juventude - Descrição do Projeto:

Até 2005, o poder público municipal não tinha uma instância específica de gestão que tratasse dos assuntos relacionados à juventude. Para suprir esta carência foi criada a Coordenadoria de Juventude e posto em execução um conjunto de ações e diretrizes que abrangeram as temáticas deste importante segmento social. As atividades concentraram-se, sobretudo, em capacitação profissional, elevação de escolaridade, ações comunitárias e atividades culturais, que historicamente constituem-se nas principais reivindicações da juventude.

A população de jovens (faixa etária 15 a 29 anos) do Município de Rio Branco representa 31% da população total. Portanto Rio Branco é uma cidade jovem que enfrenta graves problemas sociais como: violência urbana, criminalidade, desemprego, consumo e tráfico de drogas, baixa escolaridade, pobreza, gravidez precoce e desagregação familiar.

O Município de Rio Branco precisa envolver sua juventude em seu projeto de sociedade e no seu sonho de futuro, de modo que nossos jovens não fiquem expostos aos riscos sociais que comprometem o seu pleno desenvolvimento humano e social. É com este sentimento que a nova gestão do governo municipal propõe-se abordar o jovem como "o seu sonho de sociedade", ou seja, uma juventude saudável, ativa, alegre, com formação escolar sólida, práticas culturais, esportivas, de lazer e oportunidades de trabalho; e que esteja plenamente consciente e preparada para as mudanças e transformações que lhe esperam.





A síntese da proposta de política específica para o jovem é a “Cidade da Juventude”. Ou seja, uma cidade de oportunidades para o jovem, que será o “espaço” de articulação e confluência de todas as ações e projetos destinados à juventude, onde serão realizadas atividades: culturais, esportivas e de lazer, capacitação profissional, Escola Aberta, inclusão digital, PROJOVEM, Pré-Vestibular Solidário, Centro Juvenil de Desenvolvimento Tecnológico para o Trabalho, micro-crédito e incubação de negócios, atendimento psicológico, odontológico.

#### 2.3.1.2.4 Subprojetos Executados em 2012

##### QUERO À VIDA – Construindo Uma Cultura de Paz em Rio Branco.

- ✓ **Objetivo:** Conscientizar e mobilizar os jovens rio-branquenses para a construção de uma cultura de paz e de valorização da vida, capacitando multiplicadores, que disseminarão tais valores em seu ambiente de convívio social, incentivando os jovens a se organizarem em agremiações e organizações não governamentais com o intuito de fortalecer os ideais juvenis em prol do bem comum; oferecendo ferramentas para construção dos núcleos de desenvolvimento pela paz e redução dos índices de violência entre jovens

✓ **Resultados:** O projeto contou com a participação de 70 jovens multiplicadores (bolsistas), selecionados nas regionais I, III, IV, V, VI e VII, obedecendo a critérios pré-estabelecidos no projeto. Os jovens multiplicadores recebem uma bolsa auxílio no valor de R\$ 100,00 (Cem) mensal e foram capacitados nas áreas de Uso Indevido de drogas, Mediação de Conflitos, Relações Humanas, Oratória, Planejamento Comunitário, Políticas Públicas de Juventude e Recreação, sendo um total de 10 oficinas de formação de multiplicadores, com carga de 60 hora/aula cada. Após a formação, os jovens multiplicadores realizaram diversas atividades de cunho cultura, esportivo, de lazer e formativo nas suas respectivas comunidades, tendo como local de referência os centros de juventude e Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, com intuito de difundir os valores da cultura de paz juntos aos jovens moradores das regiões, sendo que projeto atendeu diretamente em 2012, aproximadamente 3.000 (três mil) jovens. O Projeto teve um investimento na ordem de R\$ 94.650,00.

##### Qualificação Profissional de Jovens

- ✓ **Objetivo:** Apoio no processo de inscrição, mobilização, seleção, acompanhamento e monitoramento de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com duração média entre 160 a 220 horas/aulas presenciais por curso, direcionados ao atendimento de educandos em 2012 incluídos nos programas de transferência de renda ou em situação de violência e risco social.
- ✓ **Resultados:** Realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, através das Coordenadorias da Juventude (COMJOVEM), Mulher (COMULHER) através da Casa Rosa Mulher e do Trabalho e Economia Solidária (COMTES), os Cursos foram executados pelo Instituto de Desenvolvimento de Educação profissional Dom Moacyr – IDEP/DM, com duração média entre 160 a 220 horas/aulas presenciais por curso, organizados em módulos de qualificação social, profissional e prática profissional em



ambiente real de trabalho, nas áreas de Montagem e manutenção de computadores, Vendedor atendente, Corte e costura, Repositor de mercadoria, Auxiliar administrativo e Corte e modelagem de cabelo. Todos os cursos são voltados ao desenvolvimento das competências profissionais, é pautada na realidade de concepção e construção de currículos a partir de demandas por qualificações profissionais, levantadas junto à sociedade e que, necessariamente, devem atender, não apenas a uma demanda por formação profissional, mas acima de tudo, dar respostas às necessidades sociais evidenciadas.

#### Conselho Municipal de Juventude

- ✓ Objetivo: Participar da elaboração e da execução de políticas públicas de juventude, em colaboração com a Coordenadoria Municipal de Juventude e demais Órgãos Públicos Municipais, além de colaborar com a administração municipal na execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude e desenvolvimento do protagonismo juvenil.
- ✓ Resultados: O Conselho Municipal de Juventude em 2012 cumpriu uma agenda estratégica para reafirmar a vontade de transformar Rio Branco numa cidade plena de oportunidades para juventude, foram realizadas um conjunto de ações e diretrizes que abrangeram diversas temáticas deste importante segmento social; as atividades concentraram-se, sobretudo, na articulação junto a Câmara de Vereadores para aprovação do Plano Municipal de Juventude e a alteração Lei Orgânica do Município para garantir os direitos fundamentais da Juventude em Rio Branco e ainda realização da Etapa Municipal da 2ª Conferencia Nacional e a 2ª Semana Municipal de Juventude, com objetivo de envolver a juventude do município e contribuir para o conhecimento de políticas públicas voltadas a esse grupo, estimulando assim sua participação ativa nas atividades realizadas, orientando para construção de um plano de vida saudável, para superar alguns obstáculos à saúde.

As ações foram realizadas a partir de um convênio no valor de R\$ 35.000,00, celebrado entre a Prefeitura de Rio Branco, através da Coordenadoria da Juventude com a Rede Acreana de Mulheres e Homens, e contou com uma ampla articulação do poder publico municipal, organizações de juventude e a sociedade, criando uma ampla rede de valorização social da juventude, possibilitando que os jovens sejam muito mais do que um simples beneficiário de nossa política, mas que eles sejam verdadeiros protagonistas desta construção onde suas opiniões são ouvidas e respeitadas.

#### 2.3.1.2.5 Gestão Orçamentária e Financeira:





|                                                                                 |                                                                   |                      |                   |                       |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| <b>Programa de Trabalho: Quero a Vida - Construindo uma Cultura de Paz</b>      | <b>Órgão 002 Unidade 007 Coordenadoria Municipal da Juventude</b> |                      |                   |                       |                  |
|                                                                                 | <b>Dotação Inicial</b>                                            | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>     |
| Auxílio Financeiro a Estudante                                                  | 62.700,00                                                         | 5.700,00             |                   | 58.800,00             | 9.600,00         |
| Material de Consumo                                                             | 20.000,00                                                         | 6.100,00             | 650,90            | 25.398,80             | 50,50            |
| Serviços de Terceiro PF                                                         | 22.568,00                                                         |                      |                   | 19.800,00             | 2.768,00         |
| Serviços de Terceiro PJ                                                         |                                                                   | 38.765,19            | 35.000,00         | 1.739,00              | 28,19            |
| <b>Subtotal</b>                                                                 | <b>105.268,00</b>                                                 | <b>44.565,19</b>     | <b>35.650,90</b>  | <b>105.737,60</b>     | <b>12.444,69</b> |
| <b>Programa de Trabalho: Qualificação Profissional de Jovens</b>                | <b>Órgão 002 Unidade 007 Coordenadoria Municipal da Juventude</b> |                      |                   |                       |                  |
|                                                                                 | <b>Dotação Inicial</b>                                            | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>     |
| Serviços de Terceiro PJ                                                         | 20.010,00                                                         |                      | 20.010,00         |                       | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                                 | <b>20.010,00</b>                                                  | <b>-</b>             | <b>20.010,00</b>  | <b>-</b>              | <b>-</b>         |
| <b>Programa de Trabalho: Manutenção da Coordenadoria Municipal da Juventude</b> | <b>Órgão 002 Unidade 007 Coordenadoria Municipal da Juventude</b> |                      |                   |                       |                  |
|                                                                                 | <b>Dotação Inicial</b>                                            | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>     |
| Serviços de Terceiro PF                                                         | 18.551,00                                                         |                      | 12.904,29         | 5.646,71              | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                                 | <b>18.551,00</b>                                                  | <b>-</b>             | <b>12.904,29</b>  | <b>5.646,71</b>       | <b>-</b>         |
| <b>Programa de Trabalho: Conselho Municipal da Juventude</b>                    | <b>Órgão 002 Unidade 007 Coordenadoria Municipal da Juventude</b> |                      |                   |                       |                  |
|                                                                                 | <b>Dotação Inicial</b>                                            | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Saldo</b>     |
| contribuições                                                                   | 58.600,00                                                         |                      | 58.600,00         |                       | -                |
| Serviços de Terceiro PJ                                                         |                                                                   | 43.600,00            | 43.600,00         |                       | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                                 | <b>58.600,00</b>                                                  | <b>43.600,00</b>     | <b>102.200,00</b> | <b>-</b>              | <b>-</b>         |
| <b>Total</b>                                                                    | <b>202.429,00</b>                                                 | <b>92.165,19</b>     | <b>170.765,19</b> | <b>111.384,31</b>     | <b>12.444,69</b> |

2.3.1.3 ITEM 3- INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não se aplica

2.3.1.4 ITEM 4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

2.3.1.4.1 Equipe da Coordenadoria da Juventude:

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Aurea Feitosa Ferreira - COMJOVEM       |
| Cislene Balica Monteiro - COMJOVEM      |
| Jose Alberto Nunes - COMJOVEM           |
| Jailene Ribeiro Soares - COMJOVEM       |
| Lydia Diogenes - COMJOVEM               |
| Maria Deugiane P de Souza - COMJOVEM    |
| Margarete da Frota Santos - COMJOVEM    |
| Oteniel Almeida dos Santos - COMJOVEM   |
| Rondiney Albuquerque Dourado - COMJOVEM |
| Tattiana Queiroz Jimenez - COMJOVEM     |
| Francisco Mariano Guerra - COMJOVEM     |
| Temyllis Lima da Silva - COMJOVEM       |

2.3.1.5 ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Não se aplica

2.3.1.6 ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica





2.3.1.7 ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Não se aplica

2.3.1.8 ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Não se aplica

2.3.1.9 ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB

Não se aplica

2.3.1.10 ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO

Não se aplica





## EIXO GESTÃO PÚBLICA

### 3 EIXO GESTÃO PÚBLICA

#### 3.1 PROGRAMA DEMODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

##### 3.1.1 ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO - EMG

###### 3.1.1.1 ITEM 1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome completo: Escola Municipal de Governo

Denominação abreviada:

Código na LOA; Órgão 002Unidade 010

Endereço postal:

Endereço eletrônico:

Telefones de contato dos responsáveis: (68) 3222-7266

Responsável: Moacir Fecury Ferreira da Silva

Norma de criação: Criada através da Lei Municipal nº. 1.733, de 23 de dezembro de 2003.

###### 3.1.1.2 ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Escola Municipal de Governo é vinculada ao Gabinete do Prefeito e tem como atribuição fundamental desenvolver políticas de formação para servidores e gestores municipais, visando à eficiência nas ações da Prefeitura de Rio Branco.

O ano de 2012 foi fundamental para a consolidação da Escola Municipal de Governo como centro fundamental no desenvolvimento das políticas de formação de recursos humanos da Prefeitura de Rio Branco, pois os investimentos na adaptação e adequação de seu espaço físico tornaram-na capaz de receber adequadamente os servidores municipais nos mais diferentes cursos que realiza.

Com todas as limitações financeiras do presente ano foi possível realizar, em parceria com outras secretarias e órgãos públicos, diversas atividades de qualificação que fortaleceram a qualidade dos serviços prestados nas secretarias de Rio Branco.

No primeiro semestre de 2012 foram realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Curso de técnicas de redação oficial para 30 servidores;
- ✓ Curso de capacitação de 30 servidores no sistema de convênios, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento;
- ✓ Capacitação e aperfeiçoamento de 30 servidores no sistema de regime previdenciário, em parceria com o RBPprev;
- ✓ Realização de cursos de Informática Básica Aplicada e de Excel Avançado, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), capacitando 120 servidores;





- ✓ Conclusão do curso de MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo, realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), contemplando 132 servidores;

No segundo semestre, a EMG priorizou três atividades essenciais para o fortalecimento da gestão municipal:

- ✓ Realização de um Curso de Controle de Recursos Públicos, em parceria com a Controladoria Geral do Município (CGM) capacitando 30 servidores de diversas secretarias;
- ✓ Início de um Curso Técnico em Serviço Público, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), Instituto Dom Moacir (IDM) e Associação dos Municípios do Acre (AMAC), contemplando 13 servidores do município;
- ✓ Início de Curso de Pós-Graduação em Gerente de Cidades, realizado em parceria com a Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), para a capacitação de 40 gestores de diversas secretarias.

#### 3.1.1.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira:

| Programa de Trabalho: Implantação e Manutenção da Escola Municipal de Governo - Capacitação de Servidores | Órgão 002 Unidade 010 Escola Municipal de Governo |               |            |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|------------|----------------|-----------|
|                                                                                                           | Dotação Inicial                                   | Suplementação | Reduzido   | Empenhado/pago | Saldo     |
| Diária Civil                                                                                              | 10.000,00                                         |               | 10.000,00  |                | -         |
| Material de Consumo                                                                                       | 15.000,00                                         |               | 12.800,00  | 2.200,00       | -         |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                   | 10.000,00                                         |               | 10.000,00  |                | -         |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                   | 100.000,00                                        | 50.000,00     | 3.015,00   | 132.720,45     | 14.264,55 |
| Equip. e Material Permanente                                                                              | 100.000,00                                        |               | 78.185,00  | 21.814,50      | 0,50      |
| Subtotal                                                                                                  | 235.000,00                                        | 50.000,00     | 114.000,00 | 156.734,95     | 14.265,05 |
| Total                                                                                                     | 235.000,00                                        | 50.000,00     | 114.000,00 | 156.734,95     | 14.265,05 |

#### 3.1.1.3 ITEM 3- INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não se aplica

#### 3.1.1.4 ITEM 4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

a. Relação de Servidores:

| QUANT. | SERVIDORES                          | CONTRATO     | CARGO/FUNÇÃO     | NÍVEL    |
|--------|-------------------------------------|--------------|------------------|----------|
| 1      | Danielle Alcione Florêncio Ferreira | Efetivo      | Assessor Técnico | Superior |
| 2      | Djenane Costa Araújo Freitas        | Efetivo      | Secretária       | Superior |
| 3      | Ducélia Mota Lopes                  | Comissionado | Assessor Técnico | Superior |



|    |                                 |              |                  |                     |
|----|---------------------------------|--------------|------------------|---------------------|
| 4  | Janaína Costa                   | Terceirizado | Serv. Gerais     | Médio               |
| 5  | Jean Mauro de Abreu Moraes      | SEE          | Assessor Técnico | Superior            |
| 6  | Maria Eliana pontes de Oliveira | SEE          | Assessor Técnico | Superior            |
| 7  | Maria Genacilda da Silva Felix  | Comissionado | Assessor Técnico | Superior            |
| 8  | Maria Ninita                    | Terceirizado | Serv. Gerais     | Médio               |
| 9  | Moacir Fecury Ferreira da Silva | Comissionado | Secretário       | Superior            |
| 10 | Valcimar de Oliveira Sousa      | Efetivo      | Motorista        | Superior incompleto |

3.1.1.5 ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Não se aplica

3.1.1.6 ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica

3.1.1.7 ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Não se aplica

3.1.1.8 ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Não se aplica

3.1.1.9 ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB

Não se aplica

3.1.1.10 ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO

Não se aplica





### 3.1.2 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

#### 3.1.2.1 ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome completo: Departamento de tecnologia da Informação

Denominação abreviada: DTI

Código na LOA: Órgão 002Unidade 006

Endereço postal: Rua do Aviário, 546 –Aviário, CEP: 69.900-854

Endereço eletrônico: [dti@riobranco.ac.gov.br](mailto:dti@riobranco.ac.gov.br)

Telefones de contato dos responsáveis:

Responsável: Gonçalo Gonçalves Duarte

Norma de criação: 3211-2207

#### 3.1.2.2 ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

##### 3.1.2.2.1 Competência:

- ✓ Orientar as demais secretarias sobre a sistematização de rede física e lógica, coleta, agregação e circulação de informações e uso de equipamentos para essas atividades;
- ✓ Coordenar o desenvolvimento e análise de sistemas e programas informatizados, objetivando o suporte técnico e manutenção dos equipamentos de informática.

##### 3.1.2.2.2 Objetivos estratégicos:

- ✓ Garantir que as metas de TI alcancem os objetivos estratégicos da instituição (Eficiência Operacional);
- ✓ Desenvolver e implantar modelo de gestão de TI orientado às boas práticas mundiais (Orientação Futura);
- ✓ Garantir a estrutura de TI apropriada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais;
- ✓ Melhorar a eficiência dos custos de TI (Orçamento).

##### 3.1.2.2.3 Resultados em 2012

Implantação do Projeto Rede Metropolitana sem fio – Cidade Digital:

- ✓ Foi implantada a Rede Metropolitana sem fio que consiste na Instalação de 5 Torres Principais formando um enlace na cidade e instalação de 120 prédios dentro da cidade de Rio Branco, de forma que toda comunicação de dados seja feita por esta rede, substituindo os links de comunicação da operadora de telecomunicação.
- ✓ O Projeto consistia em adquirir os seguintes equipamentos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | QTD. |
|------|------------------------------------------------------|------|
| 1    | Módulos de Torre metálica do tipo estaiada           | 75   |
| 2    | Equipamento Wireless Ponto Multiponto                | 20   |
| 3    | Equipamento Wireless Ponto a Ponto                   | 16   |
| 4    | Equipamento Wireless Ponto Multiponto Unidade Remota | 120  |



- ✓ **Objetivos:**
  - Reduzir custos na estrutura de tecnologia;
  - Maior segurança e disponibilidade dos dados trafegados na rede;
  - Melhorar os serviços prestados pelo Município através da tecnologia da informação e telecomunicações;
  - Possibilidade de conexões móveis, permitindo maior disponibilidade de recursos públicos destinados à população;
  - Permitir mobilidade aos prédios públicos para escolha de suas sedes;
- ✓ **Benefícios para a Instituição:**
  - Prestar um melhor atendimento ao cidadão;
  - Melhorar a comunicação interna entre os prédios públicos municipais;
  - Maior possibilidade de integração com a rede interna do Governo do Estado para acesso aos sistemas integrados de Saúde;
  - Possibilitar a implantação do Sistema de Regulação em parceria com o Governo do Estado;
  - Interligar todos os prédios públicos municipais a custo menor;
- ✓ **Situação Atual:**
  - Foram construídas e instaladas as 5 (cinco) Torres Principais;
  - Foram instalados os 20 (vinte) Equipamento Wireless Ponto Multiponto;
  - Foram instalados os 16 (Dezesseis) Equipamento Wireless Ponto a Ponto;
  - Foram instalados os 103 (cento e três) Equipamento Wireless Ponto Multiponto Unidade Remota;
- ✓ **Análise Crítica:** Por uma questão de falta de equipamentos suficiente para mensuração da altimetria do terreno, ocorreram falhas no dimensionamento da quantidade de módulos de torres, sendo 75 (setenta e cinco) módulos insuficientes para instalação de todos os 120 (cento e vinte) Equipamento Wireless Ponto Multiponto Unidade Remota, sendo necessária a contratação de mais módulos de torres para em seguida finalizar a instalação que já está contratada. A Licitação na Modalidade Registro de Preço deve acontecer no mês de março de 2012, e até o final do mês de maio de 2012, deveremos estar com todos os equipamentos instalados.

#### Desenvolvimento do Sistema de Gestão Pública:

- ✓ Consiste no Desenvolvimento do Sistema de informatizado de Gestão Pública abrangendo as áreas Tributária, Financeira, Orçamentária, Contábil, Recursos Humanos e Administrativa (Compras, Material, Patrimônio, Obras e Frota de Veículos), e, manutenção e suporte técnico do mesmo, visando sua utilização de forma corporativa, com gestão centralizada e utilização descentralizada pela Prefeitura Municipal de Rio Branco;
- ✓ **Objetivos:**





- Modernizar o município com Solução Informatizada de Gestão Pública, propiciando a desburocratização e integração das diversas áreas, obtendo o resultado máximo, com o mínimo de recursos, sem desvios e desperdícios.
  - Modernizar a Secretaria Municipal de Finanças no tratamento aos contribuintes com a utilização de uma ferramenta ágil, moderna, trazendo confiabilidade nos cobranças de tributos;
  - Melhorar o controle de fiscalizações tributárias, de obras, de meio ambiente e de Vigilância Sanitária;
  - Disponibilizar Serviços on-line através da internet aos cidadãos, contribuintes, servidores e fornecedores;
  - Criar e Gerir o Cadastro Único do município;
  - Disponibilizar de ferramenta sistêmica para transformação de dados em informação e conhecimento para Tomadas de Decisão e utilização pelo Controle Interno;
  - Atendimento pleno às exigências do TCE/AC, especialmente a resolução Nº 062 de 18 de julho de 2008, e aos conceitos da contabilidade internacional;
- ✓ **Análise Crítica:** Houve atraso no desenvolvimento da aplicação por parte da empresa, consequentemente atrasa-se a implantação e novos prazos foram estabelecidos. Importante destacar que o atraso foi apenas de prazo, não tendo nenhum acréscimo financeiro.
- ✓ **Benefícios para a Instituição:**
- Gerir os recursos públicos com maior eficiência e eficácia;
  - Executar as prestações de contas com maior garantia e tempestividade;
  - Prestar um melhor atendimento ao cidadão;
  - Aumentar a arrecadação municipal com aumento do controle dos processos;

#### 3.1.2.2.4 Gestão Orçamentária e Financeira:

| Programa de Trabalho: Implantação e Manutenção da Prefeitura Virtual | Órgão 002 Unidade 006 Departamento de Tecnologia da Informação |               |            |                |           |            |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|------------|----------------|-----------|------------|
|                                                                      | Dotação Inicial                                                | Suplementação | Reduzido   | Empenhado/pago | Bloqueado | Saldo      |
| Material de Consumo                                                  | 10.000,00                                                      |               | 2.000,00   | 1.182,95       | 2.000,00  | 4.817,05   |
| Serviços de Terceiro PF                                              |                                                                | 10.000,00     |            | 7.200,00       |           | 2.800,00   |
| Serviços de Terceiro PJ                                              | 1.383.090,00                                                   | 2.000,00      | 10.000,00  | 1.256.021,56   |           | 99.068,44  |
| Equip. e Material Permanente                                         | 471.140,00                                                     |               | 439.789,20 | 31.350,00      |           | 0,80       |
| Subtotal                                                             | 1.844.230,00                                                   | 18.670,00     | 451.789,20 | 1.302.324,57   | 2.000,00  | 106.788,23 |
| Total                                                                | 1.844.230,00                                                   | 18.670,00     | 451.789,20 | 1.302.324,57   | 2.000,00  | 106.788,23 |

LEGENDA:

Fonte 6: Convênio

#### 3.1.2.3 ITEM 3- INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

##### 3.1.2.3.1 Empenhos restos a pagar 2011, pagos em 2012:

| CREDO                               | VALOR RESTO |
|-------------------------------------|-------------|
| ABACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 91.295,05   |



### 3.1.2.3.2 Restos a pagar 2012

| CREDOR                              | VALOR RESCISÓRIO |
|-------------------------------------|------------------|
| ABACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 60.000,00        |
| ORACLE DO BRASIL                    | 5.056,14         |

### 3.1.2.4 ITEM 4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

#### 3.1.2.4.1 Servidores do Quadro:

| ITEM   | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE       | QUANTIDADE |
|--------|------------------------------|------------|
| 1      | Analista de Sistema          | 02         |
| 2      | Analista de Suporte          | 02         |
| 3 (*)  | Auxiliar de Escritório       | 01         |
| 4 (**) | Assistente Administrativo    | 01         |
| 5 (**) | Técnico de Orçamento Público | 01         |

Legenda:

(\*) A servidora Auxiliar de Escritório exerce a função de Secretária administrativa;

(\*\*) Os servidores Assistente administrativo e Técnico de Orçamento Público exerce a função de técnico de suporte da Divisão de Apoio ao Usuário.

#### 3.1.2.4.2 Servidores comissionados:

| ITEM   | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE    | REFERENCIA | QUANTIDADE |
|--------|---------------------------|------------|------------|
| 1      | Diretoria                 | G5         | 01         |
| 2 (*)  | Gerência                  | G3         | 02         |
| 3 (**) | Chefe de Divisão          | CC3        | 04         |
| 4      | Chefe de Seção            | CC2        | 04         |
| 5      | Chefe de Seção            | CC1        | 02         |
| 6      | Secretária Administrativa | CC2        | 01         |

Legenda:

(\*) Um dos dois Gerentes é também servidor efetivo como Analista de Suporte;

(\*\*) Um dos quatro Chefes de Divisão é servidor efetivo como Administrador;

#### 3.1.2.4.3 Estagiários:

| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | QUANTIDADE |
|------|------------------------|------------|
| 1    | Estagiário             | 4          |

### 3.1.2.5 ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Não se aplica

### 3.1.2.6 ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica





**3.1.2.7 ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Não se aplica

**3.1.2.8 ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**

Não se aplica

**3.1.2.9 ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB**

Não se aplica

**3.1.2.10 ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO**

Não se aplica

**3.1.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSCOM**

**3.1.3.1 ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Nome completo: Assessoria de Comunicação

Denominação abreviada: ASCOM

Código na LOA: Órgão 002Unidade 004

Endereço postal: Rua Rui Barbosa, 285 – Centro, CEP: 69.900-900

Endereço eletrônico:

Telefones de contato dos responsáveis:

Responsável: Olicino do Nascimento Duarte

Norma de criação: 3211-2207

**3.1.3.2 ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

**3.1.3.2.1 Competência:**

- ✓ Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;
- ✓ Zelar pela imagem do Governo Municipal e promover na área de sua competência, novas formas de comunicação interna e com a sociedade civil; e
- ✓ Fornecer apoio logístico aos serviços de cerimonial.

**3.1.3.2.2 Objetivo Estratégico:**

- ✓ Estabelecer relação com a imprensa local (rádio, televisão, jornais, revistas e sites) transformando a instituição em fonte de pautas positivas, divulgando seus produtos e serviços;



- ✓ Monitoramento, seleção e análise das informações sobre a instituição e de seu interesse, veiculadas nos meios de comunicação locais e nacionais;
- ✓ Análise de mercado e criação de estratégias de comunicação para cada situação;
- ✓ Desenvolvimento de campanhas e peças publicitárias para divulgação da instituição, de serviços e eventos;
- ✓ Ampliar o relacionamento, através da comunicação (relações públicas), com empresas e instituições parceiras ou com potencial de parceria;
- ✓ Apoio, organização, divulgação e realização de eventos;
- ✓ Criação de uma política de comunicação interna, com estabelecimento de uma identidade visual e padronização para toda a comunicação;
- ✓ Criação de um órgão de divulgação interno e externo (*house-organ*), com periodicidade, que, além de divulgar a instituição (ações e serviços), valorize seus parceiros e colaboradores, criando, assim, uma identificação com a instituição;
- ✓ Valorização do site institucional, tornando-o um forte elo entre a instituição e o seu público alvo, assim como com parceiros, a imprensa e a sociedade em geral.

#### 3.1.3.2.3 Atividades Desenvolvidas:

No ano de 2012 desenvolvemos as atividades relacionadas a seguir:

- ✓ Campanhas Anúncios/Outdoor/Busdoor:
  - Orientar a população quanto aos riscos de morte ao dirigir sob efeito de bebida alcoólica;
  - Orientar a população sobre os cuidados que se deve tomar para evitar que o mosquito da dengue se prolifere durante ou imediatamente após períodos chuvosos, dentro ou nas proximidades das residências;
  - Homenagear a todas as mulheres, em especial, as servidoras municipais.
  - Alertar a comunidade afetada pela enchente, sobre o grande risco de doenças e acidentes.
  - Comunicar aos candidatos do concurso da EMURB, local, data, horário e exigências da prova.
  - Comunicar a população de Rio Branco sobre os novos ônibus adquiridos para melhoria do transporte público.
  - Alertar os usuários cadastrados no programa sobre os exames de acompanhamento e documentos a serem entregues.
  - Peças e vídeos criados para homenagear as mulheres em ocasião do Dia Internacional da Mulher.
  - Cartão de boas festas para saudar a população de rio branco e desejar boas festas.
  - Em decorrência da cheia do Rio Acre, a agência criou a peça citada para angariar doações para as vítimas.
  - Na ocasião do aniversário do estado, a prefeitura de Rio Branco rendeu as devidas homenagens através das peças.
  - Para comunicar sobre os riscos e métodos de prevenção da doença, além dos esforços realizados pela prefeitura neste
  - Com o controle do número de casos confirmados, a prefeitura solicitou um segundo VT, com uma modificação no horário.





- Materiais criados especialmente para divulgação e acompanhamento do Fórum.
- Alertar os usuários cadastrados no programa sobre o prazo para a entrega dos documentos de recadastramento.
- Campanha Institucional criada para salientar a relação das obras e projetos realizados pela prefeitura com o dia a dia das pessoas
- Campanha Institucional criada para salientar a relação das obras e projetos realizados pela prefeitura com o dia a dia das pessoas
- Vídeo/documentário (interno), realizado com imagens e números relativos à enchente do Rio Acre.
- VT criado para informar e conscientizar a população sobre as formas de se evitar o desperdício.
- Campanha criada para estimular o público alvo sobre as possibilidades de renegociação de dívidas com condições especiais.
- Campanha Institucional, estimulando a cidadania, o cuidado e o amor pela cidade de Rio Branco.
- Campanha para homenagear os professores da rede municipal no Dia do Professor
- Campanha realizada para divulgar as ações de combate e prevenção a Dengue
- Campanha para comunicar sobre os riscos e métodos de prevenção da doença, além dos esforços realizados pela prefeitura neste intuito.
- Comunicar sobre os riscos e métodos de prevenção da doença, além dos esforços realizados pela prefeitura neste intuito.
- Segunda parte da campanha Institucional, desdobrando-se em pontos turísticos, obras, estimulando o amor pela cidade de Rio Branco.
- Materiais criados para divulgar a agenda e ações da Feira de Natal do Ceasa.
- Campanha realizada para divulgar o prêmio Ecocidade, concedido as cidades brasileiras que se destacam por ações eco inteligentes.
- VT com felicitações e boas festas do prefeito Raimundo Angelim para a população de Rio Branco.
- VT para comunicar sobre os riscos e métodos de prevenção da doença, criamos um desdobramento da campanha.
- VT criado para desejar boas festas aos servidores públicos e parceiros da prefeitura de Rio Branco.

#### 3.1.3.2.4 Gestão Orçamentária e Financeira

| Programa de Trabalho: Manutenção, Publicação, Propaganda e Assessoria | Órgão 002 Unidade 004 Assessoria de Comunicação |                   |                  |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|------------------|
|                                                                       | Dotação Inicial                                 | Suplementação     | Reduzido         | Empenhado/pago      | Saldo            |
| Material de Consumo                                                   | 1,00                                            |                   |                  |                     | 1,00             |
| <b>Subtotal</b>                                                       | <b>1,00</b>                                     | <b>-</b>          | <b>-</b>         | <b>-</b>            | <b>1,00</b>      |
| Programa de Trabalho: Divulgação de Atos de Interesse do Município    | Órgão 002 Unidade 004 Assessoria de Comunicação |                   |                  |                     |                  |
|                                                                       | Dotação Inicial                                 | Suplementação     | Reduzido         | Empenhado/pago      | Saldo            |
| Serviços de Terceiro PJ                                               | 2.501.554,00                                    | 704.000,00        |                  | 3.195.000,62        | 10.553,38        |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                     | 20.000,00                                       |                   | 20.000,00        |                     | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                       | <b>2.521.554,00</b>                             | <b>704.000,00</b> | <b>20.000,00</b> | <b>3.195.000,62</b> | <b>10.553,38</b> |
| <b>Total</b>                                                          | <b>2.521.555,00</b>                             | <b>704.000,00</b> | <b>20.000,00</b> | <b>3.195.000,62</b> | <b>10.554,38</b> |

#### 3.1.3.3 ITEM 3- INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não se aplica

### 3.1.3.4 ITEM 4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

#### 3.1.3.4.1 Equipe da Assessoria de Comunicação

|                                           |
|-------------------------------------------|
| Francisco de Assis Martins Freire - ASCOM |
| Francisco Aquino Timoteo Queiroz - ASCOM  |
| Luis Antonio Brasil de Lima - ASCOM       |
| Rafael Bonamin Vaz - ASCOM                |
| Resley Ribeiro Saab - ASCOM               |
| Victor Augusto Nogueira de Farias - ASCOM |
| Marcelo                                   |

### 3.1.3.5 ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Não se aplica

### 3.1.3.6 ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica

### 3.1.3.7 ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Não se aplica

### 3.1.3.8 ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Não se aplica

### 3.1.3.9 ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB

Não se aplica

### 3.1.3.10 ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO

Não se aplica

## 3.1.4 ASSISTÊNCIA MILITAR

### 3.1.4.1 ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome completo: Assistência Militar

Denominação abreviada:

Código na LOA: Órgão 002 Unidade 002







Endereço postal: Rua Rui Barbosa, 285 – Centro, CEP: 69.900-900

Endereço eletrônico:

Telefones de contato dos responsáveis:

Responsável: Gilvan de Oliveira Vasconcelos

Norma de criação: (68) 3212-7010/3212-7014

### 3.1.4.2 ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

#### 3.1.4.2.1 Competência Regimental Do Órgão:

A Assistência Militar do Gabinete do Prefeito é órgão de assessoria nos assuntos referentes às áreas militares e de segurança, competindo-lhe executar as atribuições previstas no regimento interno, bem como outras determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO: Integram a Assistência Militar do Gabinete do Prefeito: o Corpo de Guarda e a Ajudância de Ordem.

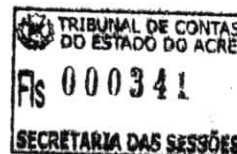
#### 3.1.4.2.2 Objetivos Estratégicos:

- I – Prestar assessoramento ao Prefeito no trato e apreciação de assuntos militares e de segurança;
- II – Execução dos serviços de segurança pessoal do Prefeito e de seus familiares;
- III – Execução dos serviços de segurança física do Gabinete e da residência do Prefeito;
- IV – Coordenação da participação do Prefeito em cerimônia militar;
- V – Coordenação, em comum acordo com a Secretaria de Governo Municipal, das viagens do Prefeito;
- VI – Execução dos serviços de ajudância de ordens do Prefeito;
- VII – Elaboração de pareceres afetos à assistência militar;
- VIII – Expedição de atos administrativos referentes às atividades do pessoal militar;
- IX – Atuação em apoio ao serviço de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras mediante prévio planejamento;
- X – Requisição de pessoal militar e civil necessário ao funcionamento da Assistência Militar; e
- XI – Execução de outras atribuições determinadas pelo Prefeito Municipal.

#### 3.1.4.2.3 Junta de Serviço Militar:

- ✓ Objetivos Estratégicos:
  - Apoio ao cidadão na área do Serviço Militar
- ✓ Programas/Projetos Desenvolvidos
  - Alistamento Militar
  - CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação)
  - CI (Certificado de Isenção)
  - Atestado de Desobrigado do Serviço Militar
  - Transferências de Residência





✓ Processos:

- Certificado de Isenção
- CDSA (Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo)
- Requerimento Certificado de 1ª e 2ª categoria (para quem serviu fora de Rio Branco)
- Adiamento de Incorporação
- Certificado de recusa de prestação do Serviço Alternativo
- Anulação de Eximção
- Retificação de dados cadastrais
- Arrimo de família
- Reabilitação do excluídos a bem da disciplina
- Reabilitação de Incapaz
- Transferências entre forças armadas

3.1.4.2.4 Serviço Militar

✓ Metas:

- Atingir o máximo possível das solicitações dos cidadãos

✓ Resultados Atingidos

- 4.401 - Alistamentos Militar
- 3.279 - Certificados de Dispensa de Incorporação 1ª e 2ª via
- 24 - Certificados de Isenção
- 109 - Atestados de Desobrigado do Serviço Militar
- 302 - Transferências de Residência
- 02 - Reservistas de 1ª Categoria
- 08 - Requerimentos de Adiamento de Incorporação
- 03 - Requerimentos de Anulação de Eximção
- 03 - Requerimentos de Serviço Alternativo (CDSA)
- 23 - Requerimentos de Retificação de Dados Cadastrais

3.1.4.2.5 Gestão Orçamentária e Financeira:

| Programa de Trabalho: Manutenção da Assistência Militar | Órgão 002 Unidade 002 Assistência Militar |               |          |                |       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|----------|----------------|-------|
|                                                         | Dotação Inicial                           | Suplementação | Reduzido | Empenhado/pago | Saldo |
| Material de Consumo                                     | 1,00                                      |               |          |                | 1,00  |
| Total                                                   | 1,00                                      | -             | -        | -              | 1,00  |

3.1.4.3 ITEM 3- INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

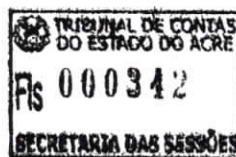
Não se aplica

3.1.4.4 ITEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O efetivo do Corpo de Guarda da Assistência Militar do Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco é composto por Policiais Militares da ativa, colocados à disposição pela Polícia Militar do Acre e por Policiais Militares da Reserva Remunerada voluntários.

✓ Servidores do Quadro: 07





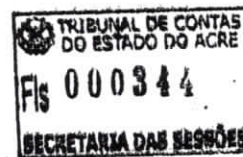
Continuamos o processo de modernização da gestão visando melhorar os serviços prestados ao município, objetivando, também, a redução de custos e dar maior segurança e disponibilidade de dados de tráfego de rede, permitindo aos prédios públicos mobilidade para escolha de suas redes e assim prestar um melhor serviço ao cidadão.

Através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil foi estrategicamente planejado, articulado e executado, em parceria com as demais Secretarias Municipais, Planos de Contingências referentes à enchente, exaurimento dos recursos hídricos queimadas urbanas e incêndios florestais. Realizou intervenções objetivando a segurança, a salubridade e a habitabilidade das famílias localizadas em áreas inadequadas à moradia.

E finalmente, ressaltamos a gestão de pessoas com as ações da Escola Municipal de Governo que executou junto à Secretaria de Administração, o programa de valorização de servidores através de cursos específicos que objetivam o aprendizado e o crescimento do servidor, promovendo a valorização do conhecimento institucional e profissional.







## 5 ANEXOS

### 5.1 FOTOS DA GESTÃO 2012

#### 5.1.1 AÇÕES DA COMTES



Foto 01. Restaurante Popular – Aniversário.



Foto 02. Feira das Flores.



Foto 03. Feira de Economia Solidária.



Foto 04. Artesões na feira de Economia Solidária.

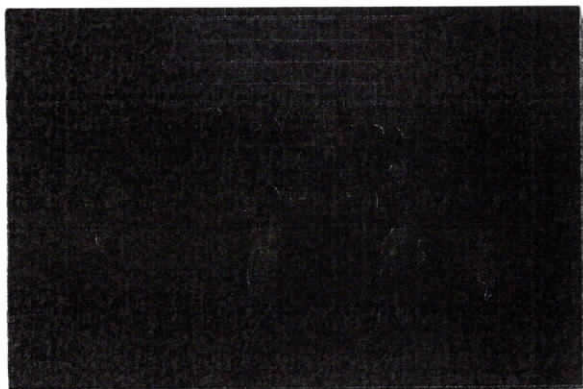
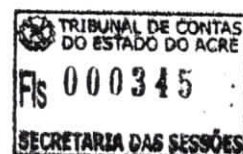


Foto 05. Grupos de Economia Solidária e equipe da COMTES



Foto 06. Projeto Catar.



## 5.1.2 AÇÕES DA COMULHER

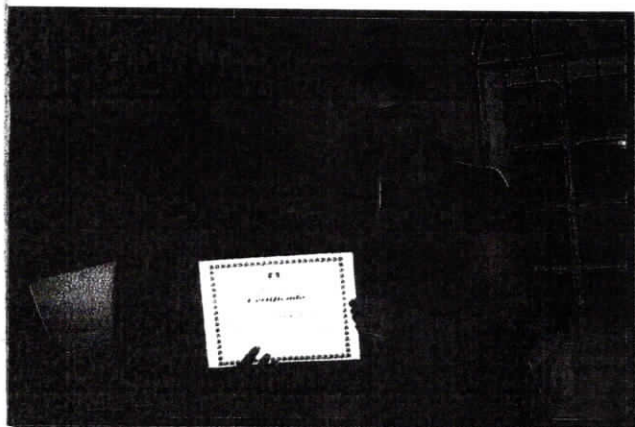


Foto 07. Cursos de Capacitação.



Foto 08. Cursos de Capacitação.



Foto 09. Cursos de Capacitação.



Foto 10. Cursos de Capacitação.



Foto 11. Curso de Pintura – Casa rosa Mulher



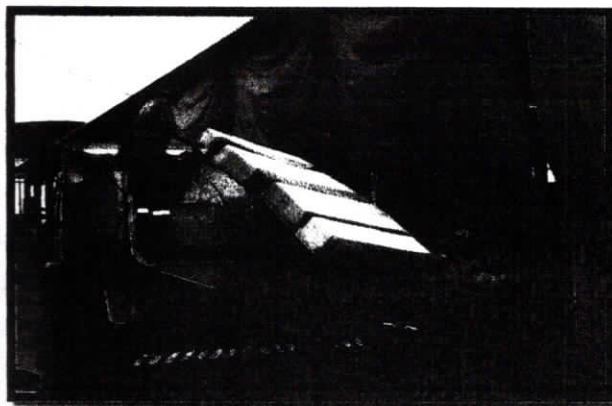
Foto 12. Curso de Bombons para as Mulheres assistidas pela Casa Rosa Mulher



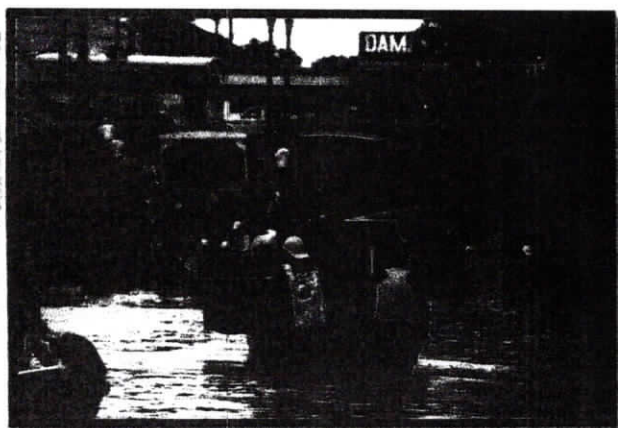
### 5.1.3 AÇÕES DA DEFESA CÍVIL



**Foto 13.** Recebimento das famílias desabrigadas no Parque de Exposição – Abrigo – Enchente 2012.



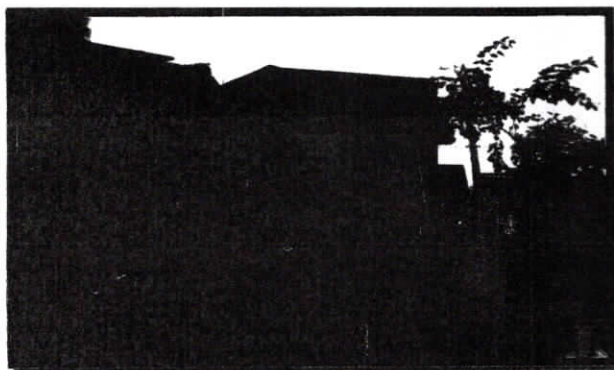
**Foto 14.** Ações de combate a incêndios.



**Foto 15.** Recebimento das famílias desabrigadas no Parque de Exposição – Abrigo – Enchente 2012.



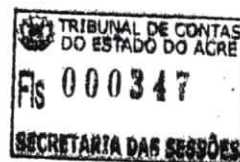
**Foto 16.** Monitoramento diário do nível do Rio Acre – Enchente 2012.



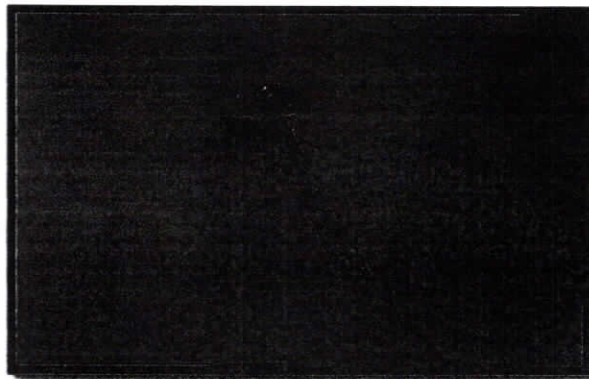
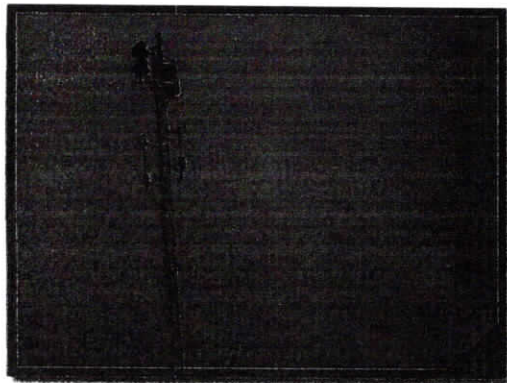
**Foto 17.** Monitoramento das áreas de risco.



**Foto 18.** Avaliações e Notificações em áreas de Risco Geológico – Desmoronamento



#### 5.1.4 AÇÕES DO DTI



**Foto 19.**Equipamentos componentes da Rede Metropolitana sem Fio – Cidade digital.

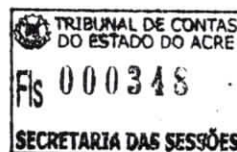




**Associação dos Municípios do Acre**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**LEI Nº 1.780 DE 18.12.09**



**Proponente: AMAC - Associação dos Municípios do Acre**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre**

**Exercício: 2012**

**Período: 01.01.2012 a 31.12.2012**

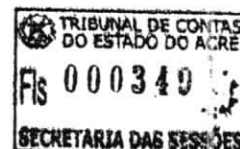
**RIO BRANCO - ACRE**

**2012**



# ANEXO I

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA



|                                                             |                                              |                     |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|
| Executor<br><b>AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE</b> | LEI nº<br><b>Lei nº 1.780<br/>18.12.2009</b> | Processo nº<br><br> |
| Período<br><b>De: Janeiro/2012 à Dezembro/2012</b>          |                                              |                     |

| Meta         | Etapa<br>Fase | Descrição                              | Unid. | Físico     |       |               |       |
|--------------|---------------|----------------------------------------|-------|------------|-------|---------------|-------|
|              |               |                                        |       | No Período |       | Até o Período |       |
|              |               |                                        |       | Prog.      | Exec. | Prog.         | Exec. |
| 1            | Pagtos        | INSS, FGTS, PIS, IR e ISS              | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 2            | Pagtos        | Serviços de telefones fixos e móveis   | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 3            | Pagtos        | Assessoria técnica e contábil          | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 4            | Pagtos        | Passagens Aéreas                       | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 5            | Pagtos        | Combustível                            | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 6            | Pagtos        | Material de Expediente                 | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 7            | Pagtos        | Tarifas diversas                       | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 8            | Pagtos        | Taxas de Fiscalizações diversas        | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 9            | Pagtos        | Frete Aéreo - Transporte de Documentos | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| 10           | Pagtos        | Energia Elétrica                       | Unid. | 12         | 12    | 12            | 12    |
| <b>Total</b> |               |                                        |       |            |       |               |       |

| Meta         | Etapa<br>Fase | Financeiro R\$        |          |          |                   |                          |          |          |                   |
|--------------|---------------|-----------------------|----------|----------|-------------------|--------------------------|----------|----------|-------------------|
|              |               | Realização no período |          |          |                   | Realização até o período |          |          |                   |
|              |               | Concedente            | Executor | Outros   | Total             | Concedente               | Executor | Outros   | Total             |
| 1/12         | 1/12          | 546.357,90            | -        | -        | 546.357,90        | 546.357,90               | -        | -        | 546.357,90        |
| <b>Total</b> |               | <b>546.357,90</b>     | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>546.357,90</b> | <b>546.357,90</b>        | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>546.357,90</b> |

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Executor<br><div style="text-align: center;"> <br/> <b>Telma Maria Souza Chaves</b><br/>         Coordenadora Executiva       </div> | Responsável pela Execução<br><div style="text-align: center;"> <br/> <b>Anisberto Gabriel Mendes</b><br/>         Assessor Adm. e Financeiro<br/>         Portaria nº 003/98       </div> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Reservado à Unidade Concedente

|                                                    |                                                        |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Parecer Técnico<br><br>                            | Parecer Financeiro<br><br>                             |
| Aprovação do Ordenador da Despesa<br>Local e Data: | Assinatura<br><div style="text-align: center;"> </div> |



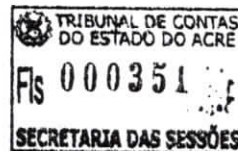
## ANEXO II EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

|                                                 |  |                                                    |  |
|-------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--|
| EXECUTOR                                        |  | LEI Nº                                             |  |
| AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE        |  | Lei nº 1.780<br>18.12.2009                         |  |
| RECEITA                                         |  | DESPESA                                            |  |
| Recurso recebido da PMRB: ..... R\$. 546.357,90 |  | Despesas Realizadas: ..... R\$. 546.357,90         |  |
| Recurso Contrapartida: ..... R\$. 0,00          |  | Despesas com Contrapartida: ..... R\$ 0,00         |  |
| Recurso de aplicação: ..... R\$. 0,00           |  | Despesas c/ rendimentos de aplicação: ... R\$ 0,00 |  |
| <b>Total</b>                                    |  | <b>R\$. 546.357,90</b>                             |  |
|                                                 |  | <b>R\$. 546.357,90</b>                             |  |

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Executor                                                                                                                                                                | Responsável pela Execução                                                                                                                                                                        |
| <br><b>Telma Maria Souza Chaves</b><br>Coordenadora Executiva<br>_____<br>Assinatura | <br><b>Américo Gabriel Mendes</b><br>Assessor Adm. e Financeiro<br>Portaria nº 003/98<br>_____<br>Assinatura |



## ANEXO III



### RELAÇÃO DE BENS (ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA UNIÃO)

UNIDADE EXECUTORA

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE - AMAC**

LEI Nº

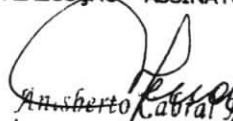
**Lei nº 1.780  
18.12.2009**

| Doc. Nº                | Data | Especificação | Qde. | Valor Unitário | Total |
|------------------------|------|---------------|------|----------------|-------|
| <b>NADA A DECLARAR</b> |      |               |      |                |       |
| <b>TOTAL</b>           |      |               |      |                |       |

UNIDADE EXECUTORA - ASSINATURA

  
**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO - ASSINATURA

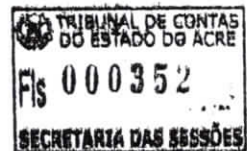
  
**Anisberto Cabral Mendes**  
Assessor Admíst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





# ANEXO IV

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



|                                                                              |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b><br><b>AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE</b> | <b>LEI Nº</b><br><b>Lei nº 1.780</b><br><b>18.12.2009</b> |
| <b>BANCO/AGÊNCIA:</b><br><b>BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 0071-X</b>         | <b>Nº CONTA:</b><br><b>C/C Nº 110.441-1</b>               |
| <b>SALDO EM:</b><br><b>02/01/2012</b>                                        | <b>VALOR:</b><br><b>0,00</b>                              |

**01 – DEPÓSITOS EM TRÂNSITO (NÃO CREDITADOS NA CONTA BANCÁRIA)**

| DOCUMENTO E NÚMERO | DATA | VALOR |  |
|--------------------|------|-------|--|
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |

**02 – CHEQUE EM TRÂNSITO (NÃO CREDITADOS NA CONTA BANCÁRIA)**

| DOCUMENTO E NÚMERO | DATA | VALOR |  |
|--------------------|------|-------|--|
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |

**03 – OUTRAS OPERAÇÕES (NÃO REGISTRADAS PELA CONTABILIDADE OU PELO BANCO)**

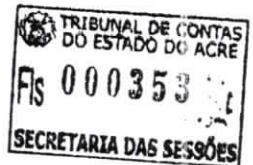
| DOCUMENTO E NÚMERO | DATA | VALOR |  |
|--------------------|------|-------|--|
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |
|                    |      |       |  |

|                                                |                                   |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>SALDO DO RAZÃO EM:</b><br><b>31.12.2012</b> | <b>VALOR:</b><br><b>R\$. 0,43</b> |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                                                                       |                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSINATURA UNIDADE EXECUTORA:</b><br><br><b>Telma Maria Souza Chaves</b><br>Coordenadora Executiva | <b>ASSINATURA PROFISSIONAL HABILITADO</b><br><br><b>Anisberto Cabral Mendes</b><br>Assessor Admst. e Financeiro<br>Portaria nº 003/98 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## ANEXO V



### RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

**Lei nº 1.780 de 18.12.2009**

Valor: **R\$. 546.357,90** (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

#### 1 - Ações Programadas

A criação da **Lei nº 1.780 de 18.12.09**, sancionada pela Prefeitura de Rio Branco – Acre em benefício da AMAC - Associação dos Municípios do Acre, tem como objetivo prioritário assegurar a representação institucional do município de Rio Branco nas esferas administrativas do Estado do Acre e da união, atuando junto aos Governos: Estadual e Federal e aos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos de execução e controle para prestar ao município de Rio Branco uma assessoria técnica eficiente e qualidade. O valor do recurso financeiro foi repassado pela concedente em parcelas mensais no período de: **02.01.12 a 31.12.12**, para custear as seguintes ações: Pagamentos de Encargos Sociais; Serviços de Telefonia; Serviços Contábeis; Despesa com Energia Elétrica; Serviços de Transportes Aéreos; Derivados de Petróleo; Despesas Administrativas; Despesas de Comunicação, Tarifas e Taxas Diversas.

#### 2 - Ações Executadas

As ações foram executadas mensalmente obedecendo ao Cronograma de Execução no período de 02.01.12 a 31.12.2012, onde todas as metas, etapas e fases foram executadas rigorosamente dentro do planejamento previamente estabelecidos para o referido fim, sendo as seguintes ações: Pagamentos de Encargos Sociais; Serviços de Telefonia; Energia Elétrica; Serviços Contábeis; Serviços de Transportes Aéreos; Derivados de Petróleo; Despesas Administrativas; Despesas de Comunicação, Tarifa e Taxas Diversas.

#### 2 - Objetivos Alcançados

Com a efetivação da **Lei nº 1.780 de 18.12.09**, tendo como objetivo a regularização jurídica do repasse da Prefeitura de Rio Branco para a AMAC - Associação dos Municípios do Acre, que possibilitou alcançar o objetivo planejado, onde foi prestado a Concedente o apoio técnico nas ações de assistências e elaboração de projetos juntos aos governos: Estadual e Federal e Organismos Internacionais, que resultou na liberação de recursos financeiros e humanos, que contribuíram de forma significativa para alavancar os programas de interesse do município de Rio Branco.

Rio Branco – Acre, 13 de Fevereiro de 2012.

  
**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva





# DECLARAÇÃO



Declaramos para todos os fins de prova e prestação de contas junto à concedente Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, que a AMAC - Associação dos Municípios do Acre, aplicou de forma adequada o recurso financeiro oriundo da **Lei nº 1.780 de 18.12.09**, custeando as despesas mensalmente de acordo com o Cronograma de Execução estabelecido, no período de **03.01.11 a 31.12.11**. Em caso de eventuais fiscalizações dos órgãos competentes, os documentos contábeis relativos às despesas realizadas, ficarão a disposição e arquivados em locais apropriados para garantir o perfeito estado de conservação, por um período de 10 anos a contar da data de sua prestação de contas.

Rio Branco - Acre, 13 de Fevereiro de 2012.

  
**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva



**LEI Nº 1.780 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

"Autoriza o Poder Executivo a inscrever o Município de Rio Branco como membro e a contribuir mensalmente com entidades nacional e estadual de representação oficial dos municípios."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover filiações e repasses de contribuições do Município de Rio Branco à Associação dos Municípios do Acre – AMAC e demais entidades de representação dos municípios no Estado e no País.

**Art. 2º** As contribuições visam a assegurar a representação institucional deste Município nas esferas administrativas do Estado do Acre e da União, através das entidades relacionadas no art. 1º, desta Lei, junto aos Governos Estadual e Federal e aos diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos de execução e de controle para:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes municipais, à modernização e instrumentalização da gestão pública;

III - representar os Municípios em eventos oficiais nacionais;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

**Art. 3º** Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo 2º, desta Lei, o Município contribuirá financeiramente com tais entidades no valor mensal correspondente ao que for estabelecido em seus respectivos Estatutos Sociais.





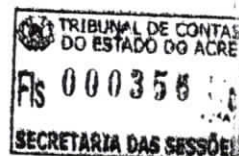


MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, advirão da rubrica própria do orçamento vigente, devendo ser consignada a previsão nos orçamentos futuros.

**Art. 5º** Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 13 de dezembro de 2009, 121º da república, 107º do Tratado de Petrópolis, 48º do Estado do Acre e 126º do Município de Rio Branco.

  
**Raimundo Angelim Vasconcelos**  
Prefeito de Rio Branco

DUBLICADO



# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: JANEIRO-2012

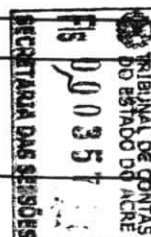


| RECURSOS       | UNIDADE EXECUTORA                        | LEI Nº                     |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Concedente | AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE | Lei nº 1.780 de 18.12.2009 |
| 2 - Executor   |                                          |                            |
| 3 - Outros     |                                          |                            |

| Rec.                   | Item | Credor                               | CNPJ/CPF           | Natur. da Despesa | CH/OB | Data     | Nº Tít. de Crédito | Data     | Valor     |
|------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|-------|----------|--------------------|----------|-----------|
|                        |      | Saldo Inicial                        |                    |                   |       |          |                    |          | 0,00      |
| 1                      | 01   | Embratel - Conta Telefone            | 33.530.486/0001-29 | 3.1.3.5.1         | OB    | 01.01.12 | 183111824-6        | 11.01.12 | 583,98    |
| 1                      | 02   | Embratel - Conta Telefone            | 33.530.486/0001-29 | 3.1.3.5.1         | OB    | 01.01.12 | 21007176-9         | 11.01.12 | 113,49    |
| 1                      | 03   | Eletrobrás Distribuição Acre         | 04.065.033/0001-70 | 2.1.1.6.1         | OB    | 09.01.12 | 50405              | 11.01.12 | 3.073,40  |
| 1                      | 04   | Auto Posto Modelo Ltda.              | 04.514.063/0001-17 | 3.1.3.6.1         | OB    | 20.01.12 | 8257               | 20.01.12 | 1.350,00  |
| 1                      | 05   | Embratel - Conta Telefone            | 33.530.486/0001-29 | 3.1.3.5.1         | OB    | 09.01.12 | 1518597-7          | 20.01.12 | 1.457,61  |
| 1                      | 06   | Contconsul - Serv. Contábeis Ltda.   | 10.396.509/0001-59 | 3.1.2.1.2         | OB    | 20.01.12 | 225                | 24.01.12 | 1.253,47  |
| 1                      | 07   | Secretaria da Receita Federal - DARF | DARF               | 2.1.1.3.1         | OB    | 20.01.12 | 588                | 26.01.12 | 939,78    |
| 1                      | 08   | CREA - Acre - ART                    | 04.090.403/0001-20 | 3.1.7.1.2         | OB    | 24.01.12 | A33D101            | 26.01.12 | 8,00      |
| 1                      | 09   | Caixa Econômica Federal - FGTS       | FGTS-01/2012       | 2.1.1.3.1         | OB    | 26.01.12 | 01/2012            | 26.01.12 | 6.244,93  |
| 1                      | 10   | INSS - Inst. Seguro Social           | GPS-01/2012        | 2.1.1.3.1         | OB    | 26.01.12 | 01/2012            | 26.01.12 | 27.843,17 |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |           |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |           |
| Saldo Acumulado do Mês |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          | 42.867,83 |

Unidade Executora - Assinatura

*Telma Maria Souza Chaves*  
Coordenadora Executiva



Responsável pela Execução - Assinatura

*Anisherto Cabral Mendes*  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: FEVEREIRO-2012**

| RECURSOS       | UNIDADE EXECUTORA                        | LEI Nº                     |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Concedente | AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE | Lei nº 1.780 de 18.12.2009 |
| 2 - Executor   |                                          |                            |
| 3 - Outros     |                                          |                            |

[illegible]

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ACRE  
Fls 000335  
SECRETARIA DAS DESPESAS

**Unidade Executora - Assinatura**

**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva

Responsável pela Execução - Assinatura

Aníbalberto Cabral Mendes  
Assessor Administ. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

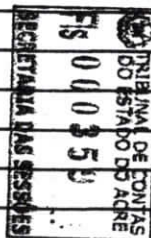
# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: MARÇO-2012**

| RECURSOS       | UNIDADE EXECUTORA                        | LEI Nº                     |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Concedente | AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE | Lei nº 1.780 de 18.12.2009 |
| 2 - Executor   |                                          |                            |
| 3 - Outros     |                                          |                            |

| Rec.                   | Item | Credor                               | CNPJ/CPF           | Natur. da Despesa | CH/OB | Data     | Nº Tít. de Crédito | Data     | Valor      |
|------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|-------|----------|--------------------|----------|------------|
|                        |      | Saldo do Mês Anterior                |                    |                   |       |          |                    |          | 85.736,10  |
| 1                      | 01   | Embratel - Conta Telefone            | 33.530.486/0001-29 | 3.1.3.5.1         | OB    | 08.03.12 | 1518077-6          | 22.03.12 | 1.520,13   |
| 1                      | 02   | CREA - Acre - ART                    | 04.090.403/0001-20 | 3.1.7.1.2         | OB    | 21.03.12 | A33D23             | 23.03.12 | 2,80       |
| 1                      | 03   | CREA - Acre - ART                    | 04.090.403/0001-20 | 3.1.7.1.2         | OB    | 13.03.12 | A33D23             | 23.03.12 | 2,00       |
| 1                      | 04   | Contconsul - Serv. Contábeis Ltda.   | 10.396.509/0001-59 | 3.1.2.1.2         | OB    | 21.03.12 | 241                | 26.03.12 | 1.253,47   |
| 1                      | 05   | Secretaria da Receita Federal - DARF | DARF               | 2.1.1.3.1         | OB    | 26.03.12 | 588                | 26.03.12 | 939,78     |
| 1                      | 06   | Secretaria da Receita Federal - DARF | DARF               | 2.1.1.3.1         | OB    | 26.03.12 | 561                | 26.03.12 | 7.568,05   |
| 1                      | 07   | INSS - Inst. Seguro Social           | GPS-03/2012        | 2.1.1.3.1         | OB    | 26.03.12 | 03/2012            | 26.03.12 | 31.581,98  |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
| Total Acumulado do Mês |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          | 128.604,31 |



**Unidade Executora - Assinatura**

**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva

Responsável pela Execução - Assinatura

Antônio Cabral Mende  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: ABRIL-2012**

| RECURSOS       | UNIDADE EXECUTORA                        | LEI Nº                     |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Concedente | AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE | Lei nº 1.780 de 18.12.2009 |
| 2 - Executor   |                                          |                            |
| 3 - Outros     |                                          |                            |

| Rec.                          | Item | Credor                             | CNPJ/CPF           | Natur. da Despesa | CH/OB | Data     | Nº Tít. de Crédito | Data     | Valor             |
|-------------------------------|------|------------------------------------|--------------------|-------------------|-------|----------|--------------------|----------|-------------------|
|                               |      | Saldo do Mês Anterior              |                    |                   |       |          |                    |          | 128.604,31        |
| 1                             | 01   | Caixa Econômica Federal - FGTS     | FGTS-04/2012       | 2.1.1.3.1         | OB    | 23.04.12 | 04/2012            | 24.04.12 | 6.753,54          |
| 1                             | 02   | Embratel - Conta Telefone          | 33.530.486/0001-29 | 3.1.3.5.1         | OB    | 11.04.12 | 1517590-9          | 27.04.12 | 1.550,27          |
| 1                             | 03   | Contconsul - Serv. Contábeis Ltda. | 10.396.509/0001-59 | 3.1.2.1.2         | OB    | 23.04.12 | 247                | 27.04.12 | 1.253,47          |
| 1                             | 04   | Embratel - Conta Telefone          | 33.530.486/0001-29 | 3.1.3.5.1         | OB    | 16.04.12 | 1909638953         | 27.04.12 | 750,46            |
| 1                             | 05   | INSS - Inst. Seguro Social         | GPS-04/2012        | 2.1.1.3.1         | OB    | 23.04.12 | 04/2012            | 27.04.12 | 32.493,22         |
| 1                             | 06   | CREA - Acre - ART                  | 04.090.403/0001-20 | 3.1.7.1.2         | OB    | 27.04.12 | A33J27             | 27.04.12 | 67,20             |
|                               |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
| <b>Total Acumulado do Mês</b> |      |                                    |                    |                   |       |          |                    |          | <b>171.472,47</b> |

|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Executora - Assinatura                                                                                                                    | Responsável pela Execução - Assinatura                                                                                                                                      |
| <br><b>Telma Maria Souza Chaves</b><br>Coordenadora Executiva | <br><b>Anisberto Cabral Mendes</b><br>Assessor Adm. e Financeiro<br>Portaria nº 003/98 |

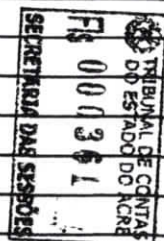
# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: MAIO-2012**

| RECURSOS       | UNIDADE EXECUTORA                        | LEI Nº                     |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Concedente | AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE | Lei nº 1.780 de 18.12.2009 |
| 2 - Executor   |                                          |                            |
| 3 - Outros     |                                          |                            |

| Rec.                          | Item | Credor                               | CNPJ/CPF           | Natur. da Despesa | CH/OB | Data     | Nº Tít. de Crédito | Data     | Valor             |
|-------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|-------|----------|--------------------|----------|-------------------|
|                               |      | Saldo do Mês Anterior                |                    |                   |       |          |                    |          | 171.472,47        |
| 1                             | 01   | Brasil Telecom S/A                   | 76.535.764/0327-70 | 3.1.3.5.1         | OB    | 01.05.12 | 11973              | 14.05.12 | 11,23             |
| 1                             | 02   | CEB - Distribuição Brasília          | 07.522.669/0001-92 | 3.1.3.7.1         | OB    | 07.05.12 | 349799             | 14.05.12 | 77,84             |
| 1                             | 03   | CEB - Distribuição Brasília          | 07.522.669/0001-92 | 3.1.3.7.1         | OB    | 07.05.12 | 349798             | 14.05.12 | 123,78            |
| 1                             | 04   | Secretaria da Receita Federal - DARF | DARF               | 2.1.1.3.1         | OB    | 28.05.12 | 588                | 28.05.12 | 939,78            |
| 1                             | 05   | Secretaria da Receita Federal - DARF | DARF               | 2.1.1.3.1         | OB    | 28.05.12 | 561                | 28.05.12 | 9.481,96          |
| 1                             | 06   | INSS - Inst. Seguro Social           | GPS-05/2012        | 2.1.1.3.1         | OB    | 28.05.12 | 05/2012            | 28.05.12 | 32.234,85         |
|                               |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
|                               |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |                   |
| <b>Total Acumulado do Mês</b> |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          | <b>214.341,91</b> |



Unidade Executora - Assinatura

Telma Maria Souza Chaves  
Coordenadora Executiva

Responsável pela Execução - Assinatura

Amisberto Gabriel Mendes  
Assessor Admíst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admíst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: JULHO-2012**

| RECURSOS       | UNIDADE EXECUTORA                        | LEI Nº                     |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Concedente | AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE | Lei nº 1.780 de 18.12.2009 |
| 2 - Executor   |                                          |                            |
| 3 - Outros     |                                          |                            |

[illegible]

**Unidade Executora - Assinatura**

**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva

Responsável pela Execução - Assinatura

Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: AGOSTO-2012**

|                 |                                                 |                                   |
|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>RECURSOS</b> | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                        | <b>LEI Nº</b>                     |
| 1 - Concedente  | <b>AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE</b> | <b>Lei nº 1.780 de 18.12.2009</b> |
| 2 - Executor    |                                                 |                                   |
| 3 - Outros      |                                                 |                                   |

[illegible]

**Unidade Executora - Assinatura**

**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva

Responsável pela Execução - Assinatura

Anisberto Gabriel Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: OUTUBRO-2012**

|                 |                                                 |                                   |
|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>RECURSOS</b> | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                        | <b>LEI Nº</b>                     |
| 1 - Concedente  | <b>AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE</b> | <b>Lei nº 1.780 de 18.12.2009</b> |
| 2 - Executor    |                                                 |                                   |
| 3 - Outros      |                                                 |                                   |

[illegible]

**Unidade Executora - Assinatura**

**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva

Responsável pela Execução - Assinatura

Assessoria Administrativa e Financeira  
Portaria nº 003/98

# Associação dos Municípios do Acre

## ANEXO VI

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: NOVEMBRO-2012**

|                 |                                                 |                                   |
|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>RECURSOS</b> | <b>UNIDADE EXECUTORA</b>                        | <b>LEI Nº</b>                     |
| 1 - Concedente  | <b>AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE</b> | <b>Lei nº 1.780 de 18.12.2009</b> |
| 2 - Executor    |                                                 |                                   |
| 3 - Outros      |                                                 |                                   |

| <b>Rec.</b>                   | <b>Item</b> | <b>Credor</b>                        | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>Natur. da Despesa</b> | <b>CH/OB</b> | <b>Data</b> | <b>Nº Tít. de Crédito</b> | <b>Data</b> | <b>Valor</b>      |
|-------------------------------|-------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------|-------------|---------------------------|-------------|-------------------|
|                               |             | <b>Saldo do Mês Anterior</b>         |                    |                          |              |             |                           |             |                   |
| 1                             | 01          | Universo Online S/A                  | Internet           | 3.1.3.5.1                | OB           | 13.11.12    | 13319727                  | 13.11.12    | 449.975,23        |
| 1                             | 02          | Eletrobrás Distribuição Acre         | 04.065.033/0001-70 | 2.1.1.6.1                | OB           | 13.11.12    | 28628                     | 13.11.12    | 67,96             |
| 1                             | 03          | CEB - Distribuição Brasília          | 07.522.669/0001-92 | 3.1.3.7.1                | OB           | 06.11.12    | 357421                    | 23.11.12    | 3.932,33          |
| 1                             | 04          | Secretaria da Receita Federal - DARF | DARF               | 2.1.1.3.1                | OB           | 28.11.12    | 8301                      | 28.11.12    | 65,04             |
| 1                             | 05          | INSS - Inst. Seguro Social           | GPS-11/2012        | 2.1.1.3.1                | OB           | 09.11.12    | 11/2012                   | 28.11.12    | 1.340,45          |
| 1                             | 07          | Contconsul - Serv. Contábeis Ltda.   | 10.396.509/0001-59 | 3.1.2.1.2                | OB           | 22.11.12    | 316                       | 28.11.12    | 30.764,03         |
| 1                             | 08          | Caixa Econômica Federal - FGTS       | FGTS-11/2012       | 2.1.1.3.1                | OB           | 09.11.12    | 11/2012                   | 28.11.12    | 1.297,39          |
|                               |             |                                      |                    |                          |              |             |                           |             | 10.723,58         |
|                               |             |                                      |                    |                          |              |             |                           |             |                   |
|                               |             |                                      |                    |                          |              |             |                           |             |                   |
|                               |             |                                      |                    |                          |              |             |                           |             |                   |
|                               |             |                                      |                    |                          |              |             |                           |             |                   |
|                               |             |                                      |                    |                          |              |             |                           |             |                   |
|                               |             |                                      |                    |                          |              |             |                           |             |                   |
| <b>Total Acumulado do Mês</b> |             |                                      |                    |                          |              |             |                           |             | <b>498.166,01</b> |

**Unidade Executora - Assinatura**

**Telma Maria Souza Chaves**  
Coordenadora Executiva

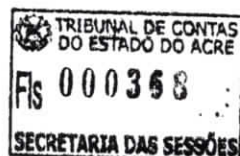
Responsável pela Execução - Assinatura

Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admíst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





## Transferência entre contas correntes



15/02/2013 19:53:55

### Debitado

|                |          |                          |
|----------------|----------|--------------------------|
| Agência        | 71-X     |                          |
| Conta corrente | 110441-1 | ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE |

### Creditado

|                |            |                  |
|----------------|------------|------------------|
| Agência        | 3550-5     |                  |
| Conta corrente | 35820-7    | PMRB CONTA UNICA |
| Valor          | 0,43       |                  |
| Data           | Nesta data |                  |

Transação efetuada com sucesso por: J0878064 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





# Associação dos Municípios do Acre

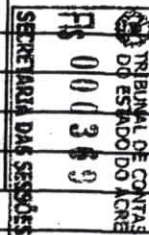
## ANEXO VI

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MÊS: DEZEMBRO-2012



| RECURSOS       | UNIDADE EXECUTORA                        | LEI Nº                     |
|----------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1 - Concedente | AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE | Lei nº 1.780 de 18.12.2009 |
| 2 - Executor   |                                          |                            |
| 3 - Outros     |                                          |                            |

| Rec.                   | Item | Credor                               | CNPJ/CPF           | Natur. da Despesa | CH/OB | Data     | Nº Tít. de Crédito | Data     | Valor      |
|------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|-------|----------|--------------------|----------|------------|
|                        |      | Saldo do Mês Anterior                |                    |                   |       |          |                    |          | 498.166,01 |
| 1                      | 01   | CREA - Acre - ART                    | 04.090.403/0001-20 | 3.1.7.1.2         | OB    | 12.12.12 | ART                | 12.12.12 | 63,32      |
| 1                      | 02   | CREA - Acre - ART                    | 04.090.403/0001-20 | 3.1.7.1.2         | OB    | 12.12.12 | ART                | 12.12.12 | 95,20      |
| 1                      | 03   | CREA - Acre - ART                    | 04.090.403/0001-20 | 3.1.7.1.2         | OB    | 12.12.12 | ART                | 12.12.12 | 51,00      |
| 1                      | 04   | INSS - Inst. Seguro Social           | GPS-12/2012        | 2.1.1.3.1         | OB    | 14.12.12 | 12/2012            | 26.12.12 | 33.194,81  |
| 1                      | 05   | Secretaria da Receita Federal - DARF | DARF               | 2.1.1.3.1         | OB    | 26.12.12 | 561                | 26.12.12 | 14.107,01  |
| 1                      | 07   | Embratel - Conta Telefone            | 33.530.486/0001-29 | 3.1.3.5.1         | OB    | 16.12.12 | 491                | 27.12.12 | 680,12     |
| 1                      | 08   |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
|                        |      | AMAC - Assoc. dos Munic. do Acre     | 01.838.734/0001-07 |                   | TE    | 15.02.13 | Devl. Crédito      | 15.02.13 | 0,43       |
|                        |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          |            |
| Total Acumulado do Mês |      |                                      |                    |                   |       |          |                    |          | 546.357,90 |



Unidade Executora - Assinatura

*Telma Maria Souza Chaves*  
Coordenadora Executiva

Responsável pela Execução - Assinatura

*Américo Cabral Mendes*  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

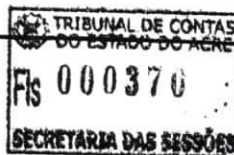


Banco do Brasil - Débito Automático - DBT602  
Relatório de Retorno

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ACRE

12/12/2012

Data.....: 10/12/2012  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso



Valor: 6.028,59

Nome.....: PREFEITURA MUN. MAL. THAUMATURGO

Identificador P/Débito: 84306463000176

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.014.304-9

Data.....: 10/12/2012

Valor: 7.151,93

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA

Identificador P/Débito: 04059671000189

Banco.....: 001

Agência: 4.128-9

Conta: 000.005.621-9

Data.....: 10/12/2012

Valor: 7.151,93

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO

Identificador P/Débito: 04051207000146

Banco.....: 001

Agência: 1.279-3

Conta: 000.001.917-8

Data.....: 10/12/2012

Valor: 6.028,59

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO

Identificador P/Débito: 04076733000160

Banco.....: 001

Agência: 4.023-1

Conta: 000.210.001-0

Data.....: 10/12/2012

Valor: 8.200,38

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO ACRE

Identificador P/Débito: 84306661000130

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

Conta: 000.112.941-4

Data.....: 10/12/2012

Valor: 7.151,93

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO WALTER

Identificador P/Débito: 63603625000168

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.014.312-X

Data.....: 10/12/2012

Valor: 6.028,59

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO

Identificador P/Débito: 04034583000122

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

Conta: 000.035.820-7

Data.....: 10/12/2012

Valor: 48.191,26

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES

Assessoria Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



## Extrato conta corrente



05/02/2013 19:14:01

### Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 01/12/2012 até 31/12/2012

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                     | Documento           | Valor R\$    | Saldo |
|---------------|---------------|-------------------------------|---------------------|--------------|-------|
| 30/11/2012    |               | Saldo Anterior                |                     |              |       |
| 03/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 664.345.000.005.392 | 400.000,00   |       |
| 03/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.301             | 369,60 D     |       |
| 03/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.302             | 130,00 D     |       |
| 03/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.303             | 617,00 D     |       |
| 03/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.304             | 275,00 D     |       |
| 04/12/2012    |               | BB Renda Fixa 500             | 1.200.001           | 1.200,00 D   |       |
| 04/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 663.475.000.203.703 | 4.153,52 D   |       |
| 04/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 664.265.000.011.797 | 1.026,68 D   |       |
| 04/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 664.265.000.011.797 | 1.190,62 D   |       |
| 04/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 664.265.000.011.797 | 1.094,29 D   |       |
| 04/12/2012    |               | + impostos                    | 120.401             | 681,06 D     |       |
| 05/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 662.359.000.016.867 | 1.450,00 D   |       |
| 05/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.501             | 63,32 D      |       |
| 05/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.502             | 40,00 D      |       |
| 05/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.503             | 40,00 D      |       |
| 05/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.504             | 40,00 D      |       |
| 05/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.505             | 40,00 D      |       |
| 05/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.506             | 40,00 D      |       |
| 05/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.507             | 40,00 D      |       |
| 05/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.508             | 40,00 D      |       |
| 07/12/2012    |               | BB Renda Fixa 500             | 1.200.001           | 1.200,00 D   |       |
| 07/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 660.071.000.025.337 | 4.000,00 D   |       |
| 07/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.701             | 200,00 D     |       |
| 07/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.702             | 75,00 D      |       |
| 07/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.703             | 3.993,00 D   |       |
| 07/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.704             | 557,11 D     |       |
| 07/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.705             | 344,50 D     |       |
| 07/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 120.706             | 367,28 D     |       |
| 10/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.004             | 291,00 D     |       |
| 11/12/2012    |               | CREDITO CONVENIO              | 23.544              | 663.155,00 D |       |
| 11/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 660.071.000.019.176 | 1.020,00 D   |       |
| 11/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 663.022.000.032.064 | 684,21 D     |       |
| 11/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.101             | 36,06 D      |       |
| 11/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.102             | 40,00 D      |       |
| 11/12/2012    |               | + Tarifa Debito Automatico    | 23.544              | 63,60 D      |       |
| 12/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.201             | 40,00 D      |       |
| 12/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.202             | 40,00 D      |       |
| 12/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.203             | 40,00 D      |       |
| 12/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.204             | 40,00 D      |       |
| 12/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.205             | 63,32 D      |       |
| 12/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.206             | 63,32 D      |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.401             | 103,42 D     |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.402             | 385,01 D     |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.403             | 63,32 D      |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.404             | 63,32 D      |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.405             | 40,00 D      |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.406             | 40,00 D      |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.407             | 40,00 D      |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.408             | 40,00 D      |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.409             | 171,67 D     |       |
| 14/12/2012    |               | + Pagamento de Titulo         | 121.410             | 123,00 D     |       |
| 17/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 660.071.000.070.393 | 423,00 D     |       |
| 17/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 662.358.000.033.644 | 143,00 D     |       |
| 17/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 662.359.000.024.304 | 1.097,39 D   |       |
| 17/12/2012    |               | + Transferencia para Poupanca | 663.022.510.011.305 | 129,00 D     |       |
| 17/12/2012    |               | + Transferencia on line       | 664.037.000.007.103 | 555,00 D     |       |



*Anisberto Cabral Mendes*  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

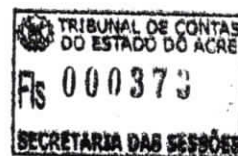
05/02/2013 17:14





|            |                          |                     |            |             |
|------------|--------------------------|---------------------|------------|-------------|
| 27/12/2012 | + Pagamento de Título    | 122.704             | 102,86 D   |             |
| 27/12/2012 | + Pagamento de Título    | 122.705             | 40,00 D    |             |
| 27/12/2012 | + Jar DOC-TED Eletrônico | 853.621.200.542.564 | 7,40 D     | 14.722,26 D |
| 28/12/2012 | + Transferencia on line  | 664.345.000.005.392 | 172,16 D   |             |
| 28/12/2012 | + Transferencia on line  | 665.790.000.009.162 | 1.200,00 D | 14.722,26 D |
| 31/12/2012 | + Transferencia on line  | 663.022.000.029.888 | 3.076,30 D |             |
| 31/12/2012 | + Transferencia on line  | 665.790.000.015.842 | 286,00 D   |             |
| 31/12/2012 | <b>SALDO</b>             |                     |            | 32.420,62 D |

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J0878064 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

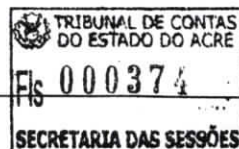
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 0031/08





Data.....: 09/11/2012 Valor: 6.028,59  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso



Nome.....: PREFEITURA MUN. MAL. THAUMATURGO  
Identificador P/Débito: 84306463000176  
Banco.....: 001 Agência: 0.234-8 Conta: 000.014.304-9  
Data.....: 09/11/2012 Valor: 7.151,93  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA  
Identificador P/Débito: 04059671000189  
Banco.....: 001 Agência: 4.128-9 Conta: 000.005.621-9  
Data.....: 09/11/2012 Valor: 7.151,93  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO  
Identificador P/Débito: 04051207000146  
Banco.....: 001 Agência: 1.279-3 Conta: 000.001.917-8  
Data.....: 09/11/2012 Valor: 6.028,59  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO  
Identificador P/Débito: 04076733000160  
Banco.....: 001 Agência: 4.023-1 Conta: 000.210.001-0  
Data.....: 09/11/2012 Valor: 8.200,38  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO ACRE  
Identificador P/Débito: 84306661000130  
Banco.....: 001 Agência: 3.550-5 Conta: 000.112.941-4  
Data.....: 09/11/2012 Valor: 7.151,93  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO WALTER  
Identificador P/Débito: 63603625000168  
Banco.....: 001 Agência: 0.234-8 Conta: 000.014.312-X  
Data.....: 09/11/2012 Valor: 6.028,59  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO  
Identificador P/Débito: 04034583000122  
Banco.....: 001 Agência: 3.550-5 Conta: 000.035.820-7  
Data.....: 09/11/2012 Valor: 48.191,26  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

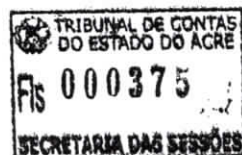
Nome.....: PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



## Extrato conta corrente



05/02/2013 19:13:06

Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 01/11/2012 até 30/11/2012

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                   | Documento           | Valor R\$    | Saldo       |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------|--------------|-------------|
| 31/10/2012    |               | Saldo Anterior              |                     |              | 46.359,00 D |
| 01/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 662.359.000.016.867 | 1.350,00 D   |             |
| 01/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 664.265.000.011.797 | 746,25 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 664.265.000.011.797 | 1.158,74 D   |             |
| 01/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 664.345.000.005.392 | 400,00 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.101             | 617,00 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.102             | 407,05 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.103             | 109,07 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.104             | 331,20 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.105             | 275,00 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.106             | 132,00 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.107             | 73,93 D      |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.108             | 73,93 D      |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.109             | 367,28 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.110             | 351,11 D     |             |
| 01/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.111             | 344,58 D     |             |
| 05/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 663.475.000.203.703 | 4.153,52 D   |             |
| 05/11/2012    |               | BB Renda Fixa 500           | 1.200.001           | 22.030,00 D  |             |
| 05/11/2012    |               | Impostos                    | 110.501             | 531,98 D     |             |
| 07/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 660.071.000.061.878 | 286,00 D     |             |
| 07/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 660.071.000.070.393 | 500,50 D     |             |
| 07/11/2012    |               | + Transferido para Poupança | 663.022.510.011.305 | 500,50 D     |             |
| 07/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 664.266.000.010.575 | 500,50 D     |             |
| 07/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.701             | 100,00 D     |             |
| 08/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 110.801             | 63,32 D      |             |
| 08/11/2012    |               | + Impostos                  | 110.802             | 6,90 D       |             |
| 09/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 660.071.000.054.025 | 5.332,60 D   |             |
| 12/11/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 208.189,00 C |             |
| 12/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 111.201             | 220,00 D     |             |
| 12/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 111.202             | 243,53 D     |             |
| 12/11/2012    |               | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              | 63,80 D      |             |
| 13/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 660.071.000.054.025 | 790,00 D     |             |
| 13/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 111.301             | 68,17 D      |             |
| 13/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 111.302             | 67,96 D      |             |
| 13/11/2012    |               | + Pagamento conta luz       | 111.303             | 3.932,33 D   |             |
| 14/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 663.598.000.001.835 | 394,58 D     |             |
| 16/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 662.359.000.016.867 | 1.183,00 D   |             |
| 16/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 663.022.000.011.305 | 1.183,00 D   |             |
| 16/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 665.014.000.033.351 | 2.470,00 D   |             |
| 16/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 665.790.000.013.387 | 2.470,00 D   |             |
| 16/11/2012    |               | Emissão de DOC              | 111.601             | 1.091,87 D   |             |
| 16/11/2012    |               | + Pgto conta agua           | 111.602             | 519,67 D     |             |
| 16/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 111.603             | 91,00 D      |             |
| 16/11/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 111.604             | 101,33 D     |             |
| 21/11/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 3.575,96 C   |             |
| 21/11/2012    |               | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              | 2,90 D       |             |
| 22/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 662.883.000.016.785 | 554,00 D     |             |
| 22/11/2012    |               | Folha de Pagamento          | 18.577              | 38.158,52 D  |             |
| 22/11/2012    |               | Folha de Pagamento          | 18.578              | 30.419,06 D  |             |
| 22/11/2012    |               | Emissão de DOC              | 112.201             | 2.298,63 D   |             |
| 22/11/2012    |               | Emissão de DOC              | 112.202             | 1.008,00 D   |             |
| 22/11/2012    |               | Emissão de DOC              | 112.203             | 672,00 D     |             |
| 22/11/2012    |               | + Tar DOC/TED Eletronico    | 853.270.900.203.307 | 7,40 D       |             |
| 22/11/2012    |               | + Tar DOC/TED Eletronico    | 853.270.900.203.308 | 7,40 D       |             |
| 22/11/2012    |               | + Tar DOC/TED Eletronico    | 853.270.900.203.309 | 7,40 D       |             |
| 23/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 663.477.000.030.652 | 160,00 D     |             |
| 23/11/2012    |               | + Transferencia on line     | 665.790.000.005.633 | 4.090,85 D   |             |

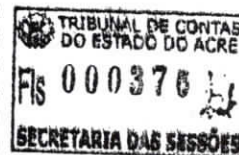


Anisberto Fabral Meneses  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

05/02/2013 17:11



|            |                            |                     |             |
|------------|----------------------------|---------------------|-------------|
| 23/11/2012 | + Pagamento de Titulo      | 112.304             | 211,20 D    |
| 23/11/2012 | + Pagamento conta luz      | 112.305             | 40,58 D     |
| 23/11/2012 | + Pagamento conta luz      | 112.306             | 122,07 D    |
| 23/11/2012 | + Pagamento conta luz      | 112.307             | 65,04 D     |
| 23/11/2012 | + Pagto conta telefone     | 112.308             | 852,57 D    |
| 23/11/2012 | + Pagamento de Titulo      | 112.309             | 1.849,99 D  |
| 23/11/2012 | + Transferencia Agendada   | 7.100.000.067.204   | 650,00 D    |
| 23/11/2012 | + Transferencia Agendada   | 7.100.000.070.393   | 3.372,82 D  |
| 23/11/2012 | + Transferencia on line    | 123.100.510.025.460 | 2.546,80 D  |
| 23/11/2012 | + Tar Pag Salár Cred Conta | 853.280.900.775.081 | 54,40 D     |
| 23/11/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta | 853.280.900.775.082 | 30,60 D     |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 660.071.000.054.025 | 542,00 D    |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 660.071.000.070.393 | 500,50 D    |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 662.359.000.024.304 | 1.297,39 D  |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 662.359.000.030.862 | 400,00 D    |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 663.022.000.011.305 | 500,50 D    |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 664.037.000.007.103 | 1.200,00 D  |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 664.266.000.010.575 | 500,50 D    |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 664.345.000.005.392 | 876,00 D    |
| 28/11/2012 | + Transferencia on line    | 665.790.000.052.846 | 50,50 D     |
| 28/11/2012 | + Pagamento de Titulo      | 112.801             | 1.083,34 D  |
| 28/11/2012 | + Pagamento de Titulo      | 112.802             | 502,29 D    |
| 28/11/2012 | Emissão de DOC             | 112.803             | 740,51 D    |
| 28/11/2012 | + Impostos                 | 112.804             | 15,51 D     |
| 28/11/2012 | + Impostos                 | 112.805             | 5,92 D      |
| 28/11/2012 | + Pagto conta telefone     | 112.806             | 548,55 D    |
| 28/11/2012 | + Impostos                 | 112.807             | 64,23 D     |
| 28/11/2012 | + Impostos                 | 112.808             | 20,74 D     |
| 28/11/2012 | + Impostos                 | 112.809             | 1.340,45 D  |
| 28/11/2012 | + Impostos                 | 112.810             | 394,60 D    |
| 28/11/2012 | + Impostos                 | 112.811             | 7.260,40 D  |
| 28/11/2012 | + INSS Arrecadação         | 112.812             | 30.764,03 D |
| 28/11/2012 | + Impostos                 | 112.813             | 10.723,58 D |
| 28/11/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 843.331.200.097.422 | 7,40 D      |
| 29/11/2012 | + Transferencia on line    | 660.071.000.045.074 | 1.600,00 D  |
| 29/11/2012 | Folha de Pagamento         | 6.849               | 42.545,34 D |
| 29/11/2012 | Emissão de DOC             | 112.901             | 660,75 D    |
| 29/11/2012 | + Pagamento de Titulo      | 112.902             | 134,00 D    |
| 29/11/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 833.341.200.380.283 | 7,40 D      |
| 30/11/2012 | + Transferencia on line    | 663.022.000.029.888 | 3.084,09 D  |
| 30/11/2012 | Emissão de DOC             | 113.001             | 1.180,00 D  |
| 30/11/2012 | Emissão de DOC             | 113.002             | 820,00 D    |
| 30/11/2012 | + Pagto conta telefone     | 113.003             | 612,33 D    |
| 30/11/2012 | + Impostos                 | 113.004             | 40,00 D     |
| 30/11/2012 | + Impostos                 | 113.005             | 215,00 D    |
| 30/11/2012 | + Impostos                 | 113.006             | 50,00 D     |
| 30/11/2012 | + Impostos                 | 113.007             | 140,00 D    |
| 30/11/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 853.351.300.654.659 | 7,40 D      |
| 30/11/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 853.351.300.654.660 | 7,40 D      |
| 30/11/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta | 883.350.900.019.189 | 95,20 D     |
| 30/11/2012 | SALDO                      |                     |             |



Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0878064 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



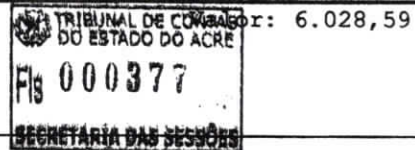
Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

05/02/2013 17:

Banco do Brasil - Débito Automático - DBT602  
Relatório de Retorno

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ACRE  
15/10/2012

Data.....: 10/10/2012  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso



Nome.....: PREFEITURA MUN. MAL. THAUMATURGO

Identificador P/Débito: 84306463000176

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.014.304-9

Data.....: 10/10/2012

Valor: 7.151,93

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA

Identificador P/Débito: 04059671000189

Banco.....: 001

Agência: 4.128-9

Conta: 000.005.621-9

Data.....: 10/10/2012

Valor: 7.151,93

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO

Identificador P/Débito: 04051207000146

Banco.....: 001

Agência: 1.279-3

Conta: 000.001.917-8

Data.....: 10/10/2012

Valor: 6.028,59

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO

Identificador P/Débito: 04076733000160

Banco.....: 001

Agência: 4.023-1

Conta: 000.210.001-0

Data.....: 10/10/2012

Valor: 8.200,38

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO ACRE

Identificador P/Débito: 84306661000130

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

Conta: 000.112.941-4

Data.....: 10/10/2012

Valor: 7.151,93

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO WALTER

Identificador P/Débito: 63603625000168

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.014.312-X

Data.....: 10/10/2012

Valor: 6.028,59

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO

Identificador P/Débito: 04034583000122

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

Conta: 000.035.820-7

Data.....: 10/10/2012

Valor: 48.191,26

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES

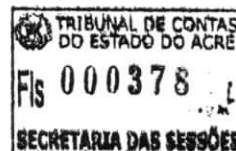


Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





## Extrato conta corrente



05/02/2013 19:12:12

### Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 01/10/2012 até 31/10/2012

### Lançamentos

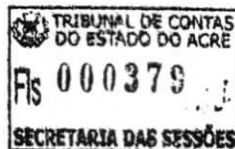
| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                   | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 28/09/2012    |               | Saldo Anterior              |                     |              | 38.745,00 D  |
| 01/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 662.359.000.016.867 | 1.350,00 D   |              |
| 01/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 664.345.000.005.392 | 400,00 D     |              |
| 01/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.101             | 275,00 D     |              |
| 01/10/2012    |               | + Impostos                  | 100.102             | 213,49 D     |              |
| 01/10/2012    |               | + Impostos                  | 100.103             | 204,24 D     |              |
| 01/10/2012    |               | + Impostos                  | 100.104             | 206,79 D     |              |
| 01/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.105             | 331,20 D     |              |
| 01/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.106             | 132,00 D     | 38.205,00 D  |
| 02/10/2012    |               | TED Transf. Eletr. Disponiv | 100.201             | 5.000,00 D   | 33.205,00 D  |
| 03/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 660.071.000.052.846 | 50,50 D      |              |
| 03/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 660.071.000.070.393 | 500,50 D     |              |
| 03/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 662.358.000.033.644 | 71,50 D      |              |
| 03/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 662.359.000.029.549 | 50,50 D      |              |
| 03/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 663.022.000.011.305 | 500,50 D     |              |
| 03/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 663.475.000.203.703 | 4.153,52 D   |              |
| 03/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.301             | 40,00 D      |              |
| 03/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.302             | 40,00 D      |              |
| 03/10/2012    |               | Impostos                    | 100.303             | 531,98 D     | 30.085,00 D  |
| 04/10/2012    |               | + Pagto conta telefone      | 100.401             | 346,21 D     |              |
| 04/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.402             | 367,28 D     |              |
| 04/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.403             | 344,58 D     |              |
| 04/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.404             | 351,11 D     |              |
| 04/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.405             | 73,93 D      |              |
| 04/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 100.406             | 73,93 D      | 19.535,00 D  |
| 05/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 663.596.000.274.399 | 723,00 D     | 17.812,00 D  |
| 08/10/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 15.000,00 D  | 2.812,00 D   |
| 10/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.001             | 40,00 D      | 2.772,00 D   |
| 11/10/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 200.189,00 C |              |
| 11/10/2012    |               | + Pgto conta água           | 101.101             | 388,70 D     |              |
| 11/10/2012    |               | Emissão de DOC              | 101.102             | 1.844,67 D   |              |
| 11/10/2012    |               | + Tarifa Débito Automático  | 23.544              | 63,00 D      |              |
| 11/10/2012    |               | + Tar. DOC/TED Eletrônico   | 852.850.900.011.923 | 8,00 D       | 206.551,00 D |
| 15/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 660.071.000.052.846 | 50,50 D      |              |
| 15/10/2012    |               | + Transferido para Poupança | 663.022.510.011.305 | 500,50 D     |              |
| 15/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 664.266.000.001.121 | 71,50 D      |              |
| 15/10/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 20.000,00 D  |              |
| 15/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.501             | 292,24 D     |              |
| 15/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.502             | 60,36 D      |              |
| 15/10/2012    |               | + Pagamento conta luz       | 101.503             | 3.678,53 D   | 197.813,40 D |
| 16/10/2012    |               | + Transferencia on line     | 660.071.000.062.583 | 70,00 D      | 197.883,40 D |
| 17/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.701             | 141,40 D     |              |
| 17/10/2012    |               | + Pagto conta telefone      | 101.702             | 934,74 D     |              |
| 17/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.703             | 75,26 D      | 198.794,00 D |
| 18/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.801             | 40,00 D      |              |
| 18/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.802             | 63,32 D      |              |
| 18/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.803             | 63,32 D      |              |
| 18/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.804             | 63,32 D      |              |
| 18/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.805             | 63,32 D      |              |
| 18/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.806             | 63,32 D      |              |
| 18/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 101.807             | 63,32 D      | 199.534,06 D |
| 22/10/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 3.575,96 C   |              |
| 22/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 102.201             | 67,90 D      |              |
| 22/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 102.202             | 91,00 D      |              |
| 22/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 102.203             | 149,98 D     |              |
| 22/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 102.204             | 221,96 D     |              |
| 22/10/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 102.205             | 63,32 D      |              |



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

05/02/2013 17:12

|            |                            |                     |             |              |
|------------|----------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 22/10/2012 | + Pagamento de Titulo      | 102.206             | 63,32 D     |              |
| 22/10/2012 | + Pagamento de Titulo      | 102.207             | 40,00 D     |              |
| 22/10/2012 | + Pagamento conta luz      | 102.208             | 39,16 D     |              |
| 22/10/2012 | + Pagamento conta luz      | 102.209             | 38,26 D     |              |
| 22/10/2012 | + Pagamento conta luz      | 102.210             | 131,31 D    |              |
| 22/10/2012 | + Pagamento de Titulo      | 102.211             | 502,29 D    |              |
| 22/10/2012 | + Tarifa Debito Automatico | 23.544              | 2,90 D      | 162.434,30 D |
| 23/10/2012 | + Transferencia on line    | 660.071.000.070.393 | 500,50 D    |              |
| 23/10/2012 | + Pagto conta telefone     | 102.301             | 348,86 D    |              |
| 23/10/2012 | + Pagamento de Titulo      | 102.302             | 732,73 D    | 100.632,45 D |
| 24/10/2012 | Folha de Pagamento         | 15.408              | 69,081,35 D |              |
| 24/10/2012 | Emissão de DOC             | 102.401             | 2.298,63 D  |              |
| 24/10/2012 | Emissão de DOC             | 102.402             | 1.008,00 D  |              |
| 24/10/2012 | Emissão de DOC             | 102.403             | 672,00 D    |              |
| 24/10/2012 | + Pagamento de Titulo      | 102.404             | 40,00 D     |              |
| 24/10/2012 | + Pagamento de Titulo      | 102.405             | 40,00 D     |              |
| 24/10/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 842.980.901.548.617 | 7,40 D      |              |
| 24/10/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 842.980.901.548.618 | 7,40 D      |              |
| 24/10/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 842.980.901.548.619 | 7,40 D      | 100.632,45 D |
| 25/10/2012 | + Transferencia Agendada   | 7.100.000.067.204   | 650,00 D    |              |
| 25/10/2012 | + Transferencia Agendada   | 7.100.000.070.393   | 3.372,82 D  |              |
| 25/10/2012 | + Transferencia on line    | 123.100.510.025.460 | 2.546,80 D  |              |
| 25/10/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta | 842.990.901.245.732 | 85,00 D     | 101.035,89 D |
| 26/10/2012 | + Transferencia on line    | 662.359.000.024.304 | 1.604,44 D  |              |
| 26/10/2012 | Impostos                   | 102.601             | 79,50 D     |              |
| 26/10/2012 | Impostos                   | 102.602             | 25,64 D     |              |
| 26/10/2012 | Impostos                   | 102.603             | 924,74 D    |              |
| 26/10/2012 | Impostos                   | 102.604             | 394,60 D    |              |
| 26/10/2012 | Impostos                   | 102.605             | 6.895,44 D  |              |
| 26/10/2012 | INSS Arrecadação           | 102.606             | 31.143,34 D |              |
| 26/10/2012 | + impostos                 | 102.607             | 7.087,09 D  |              |
| 26/10/2012 | + impostos                 | 102.608             | 60,00 D     |              |
| 26/10/2012 | + impostos                 | 102.609             | 215,00 D    |              |
| 26/10/2012 | + impostos                 | 102.610             | 40,00 D     |              |
| 26/10/2012 | + impostos                 | 102.611             | 140,00 D    | 52.115,10 D  |
| 29/10/2012 | + Transferencia on line    | 662.359.000.030.862 | 400,00 D    | 52.115,10 D  |
| 30/10/2012 | + Transferencia on line    | 220.071.000.052.846 | 359,00 D    |              |
| 30/10/2012 | + Transferencia on line    | 660.071.000.052.846 | 200,00 D    |              |
| 30/10/2012 | + Transferencia on line    | 660.071.000.052.846 | 202,00 D    |              |
| 30/10/2012 | + Transferencia on line    | 660.071.000.054.025 | 879,44 D    |              |
| 30/10/2012 | + Transferencia on line    | 663.022.000.011.305 | 236,00 D    |              |
| 30/10/2012 | + Transferencia on line    | 663.022.000.029.888 | 2.578,70 D  |              |
| 30/10/2012 | + Transferencia on line    | 664.266.000.010.575 | 266,00 D    |              |
| 30/10/2012 | Emissão de DOC             | 103.001             | 348,67 D    |              |
| 30/10/2012 | + Pagto conta telefone     | 103.002             | 609,91 D    |              |
| 30/10/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 833.041.200.347.765 | 7,40 D      | 46.438,70 D  |
| 31/10/2012 | + Pagamento de Titulo      | 103.101             | 40,00 D     |              |
| 31/10/2012 | + Pagamento de Titulo      | 103.102             | 40,00 D     |              |
| 31/10/2012 | <b>SALDO</b>               |                     |             | 16.369,98 D  |



Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0878064 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

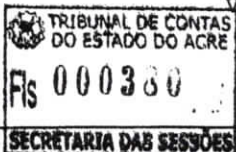
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

05/02/2013 17:1



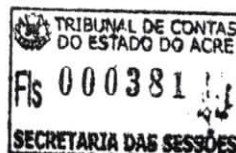
|                         |                                   |                                                                                    |                      |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Data.....               | 10/09/2012                        |                                                                                    | Valor: 6.028,59      |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                                                                                    |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                                                                                    |                      |
|                         |                                   |  |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. MAL. THAUMATURGO  |                                                                                    |                      |
| Identificador P/Débito: | 84306463000176                    |                                                                                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 0.234-8                                                                   | Conta: 000.014.304-9 |
| Data.....               | 10/09/2012                        |                                                                                    | Valor: 7.151,93      |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                                                                                    |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                                                                                    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                                                                                    |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA       |                                                                                    |                      |
| Identificador P/Débito: | 04059671000189                    |                                                                                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 4.128-9                                                                   | Conta: 000.005.621-9 |
| Data.....               | 10/09/2012                        |                                                                                    | Valor: 7.151,93      |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                                                                                    |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                                                                                    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                                                                                    |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO     |                                                                                    |                      |
| Identificador P/Débito: | 04051207000146                    |                                                                                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 1.279-3                                                                   | Conta: 000.001.917-8 |
| Data.....               | 10/09/2012                        |                                                                                    | Valor: 6.028,59      |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                                                                                    |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                                                                                    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                                                                                    |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO |                                                                                    |                      |
| Identificador P/Débito: | 04076733000160                    |                                                                                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 4.023-1                                                                   | Conta: 000.210.001-0 |
| Data.....               | 10/09/2012                        |                                                                                    | Valor: 8.200,38      |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                                                                                    |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                                                                                    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                                                                                    |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. PORTO ACRE        |                                                                                    |                      |
| Identificador P/Débito: | 84306661000130                    |                                                                                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 3.550-5                                                                   | Conta: 000.112.941-4 |
| Data.....               | 10/09/2012                        |                                                                                    | Valor: 7.151,93      |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                                                                                    |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                                                                                    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                                                                                    |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. PORTO WALTER      |                                                                                    |                      |
| Identificador P/Débito: | 63603625000168                    |                                                                                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 0.234-8                                                                   | Conta: 000.014.312-X |
| Data.....               | 10/09/2012                        |                                                                                    | Valor: 6.028,59      |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                                                                                    |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                                                                                    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                                                                                    |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. RIO BRANCO        |                                                                                    |                      |
| Identificador P/Débito: | 04034583000122                    |                                                                                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 3.550-5                                                                   | Conta: 000.035.820-7 |
| Data.....               | 10/09/2012                        |                                                                                    | Valor: 48.191,26     |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                                                                                    |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                                                                                    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                                                                                    |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES   |                                                                                    |                      |



*Anisberto Cabral Mendes*  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



## Extrato conta corrente



05/02/2013 19:10:18

### Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 01/09/2012 até 30/09/2012

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                  | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|---------------|----------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 01/08/2012    |               | Saldo Anterior             |                     |              | 14.279,00 D  |
| 03/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 552.359.000.016.867 | 1.160,00 D   |              |
| 03/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 554.345.000.005.392 | 400,00 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.301              | 150,00 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.302              | 227,00 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.303              | 601,20 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.304              | 175,38 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Impostos                 | 90.305              | 206,78 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Impostos                 | 90.306              | 213,48 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Impostos                 | 90.307              | 204,24 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.308              | 547,20 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.309              | 275,00 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.310              | 132,00 D     |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.311              | 40,00 D      |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.312              | 40,00 D      |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.313              | 40,00 D      |              |
| 03/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 90.314              | 40,00 D      | 16.219,36 D  |
| 10/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 553.475.000.203.703 | 4.100,52 D   |              |
| 10/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.001              | 73,93 D      |              |
| 10/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.002              | 73,93 D      |              |
| 10/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.003              | 351,11 D     |              |
| 10/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.004              | 344,58 D     |              |
| 10/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.005              | 367,28 D     | 20.056,82 D  |
| 11/09/2012    |               | CREDITO CONVENIO           | 23.544              | 206.125,00 D | 202.611,82 D |
| 11/09/2012    |               | + Tarifa Debito Automatico | 23.544              | 30,00 D      | 202.581,82 D |
| 12/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 550.071.000.054.025 | 543,40 D     |              |
| 12/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 550.071.000.116.187 | 4.701,33 D   |              |
| 12/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 554.266.000.010.708 | 2.000,00 D   |              |
| 12/09/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil        | 1.200.001           | 20.000,00 D  |              |
| 12/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.201              | 326,50 D     |              |
| 12/09/2012    |               | + Pqto conta agua          | 91.202              | 632,57 D     |              |
| 12/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.203              | 412,27 D     |              |
| 12/09/2012    |               | Impostos                   | 91.204              | 531,98 D     |              |
| 12/09/2012    |               | Emissão de DOC             | 91.205              | 2.365,40 D   | 25.010,60 D  |
| 13/09/2012    |               | + Pagto conta telefone     | 91.301              | 1.015,07 D   | 23.995,53 D  |
| 14/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 553.022.000.011.305 | 500,50 D     |              |
| 14/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.401              | 63,32 D      |              |
| 14/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.402              | 40,00 D      |              |
| 14/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.403              | 63,32 D      |              |
| 14/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.404              | 162,93 D     |              |
| 14/09/2012    |               | + Pagamento conta luz      | 91.405              | 3.970,41 D   | 27.982,29 D  |
| 18/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.801              | 40,00 D      | 27.942,29 D  |
| 19/09/2012    |               | TED Transf Eletr Disponiv  | 91.901              | 5.000,00 D   |              |
| 19/09/2012    |               | Emissão de DOC             | 91.902              | 1.985,12 D   |              |
| 19/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.903              | 91,00 D      |              |
| 19/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.904              | 67,36 D      |              |
| 19/09/2012    |               | + Pagamento de Titulo      | 91.905              | 40,00 D      |              |
| 19/09/2012    |               | + Tar DOC/TED Eletronico   | 842.630.901.538.180 | 3,00 D       |              |
| 19/09/2012    |               | + Tar DOC/TED Eletronico   | 842.630.901.538.181 | 3,00 D       |              |
| 20/09/2012    |               | + Pagamento conta luz      | 92.001              | 36,81 D      |              |
| 20/09/2012    |               | + Pagamento conta luz      | 92.002              | 25,10 D      |              |
| 20/09/2012    |               | + Pagamento conta luz      | 92.003              | 80,99 D      |              |
| 21/09/2012    |               | CREDITO CONVENIO           | 23.544              | 3.575,40 D   | 31.560,79 D  |
| 21/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 550.071.000.052.846 | 60,60 D      |              |
| 21/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 554.266.000.010.575 | 11,80 D      |              |
| 21/09/2012    |               | + Tarifa Debito Automatico | 23.544              | 2,90 D       |              |
| 24/09/2012    |               | + Transferencia on line    | 662.359.000.016.867 | 360,00 D     | 32.335,49 D  |

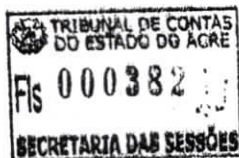


Anisherto Cabral Mendes  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

05/02/2013 17:



|            |                            |                     |             |  |
|------------|----------------------------|---------------------|-------------|--|
| 24/09/2012 | Folha de Pagamento         | 2.885               | 27.257,16 D |  |
| 24/09/2012 | Folha de Pagamento         | 16.831              | 35.373,26 D |  |
| 24/09/2012 | Emissão de DOC             | 92.401              | 2.290,03 D  |  |
| 24/09/2012 | Emissão de DOC             | 92.402              | 1.008,00 D  |  |
| 24/09/2012 | Emissão de DOC             | 92.403              | 672,00 D    |  |
| 24/09/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 832.680.900.053.804 | 8,00 D      |  |
| 24/09/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 832.680.900.053.805 | 8,00 D      |  |
| 24/09/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 832.680.900.053.806 | 8,00 D      |  |
| 25/09/2012 | + Transferencia on line    | 662.358.000.033.644 | 429,00 D    |  |
| 25/09/2012 | + Transferencia on line    | 662.359.000.030.862 | 400,00 D    |  |
| 25/09/2012 | + Transferencia on line    | 664.266.000.010.575 | 500,50 D    |  |
| 25/09/2012 | + Transferencia on line    | 664.345.000.005.392 | 676,00 D    |  |
| 25/09/2012 | + Pagamento de Titulo      | 92.504              | 15,50 D     |  |
| 25/09/2012 | + Pagamento de Titulo      | 92.505              | 9,20 D      |  |
| 25/09/2012 | + Pagamento de Titulo      | 92.506              | 151,60 D    |  |
| 25/09/2012 | + Pagamento de Titulo      | 92.507              | 63,32 D     |  |
| 25/09/2012 | + Pagamento de Titulo      | 92.508              | 40,00 D     |  |
| 25/09/2012 | + Pagamento de Titulo      | 92.509              | 40,00 D     |  |
| 25/09/2012 | + Pagamento de Titulo      | 92.510              | 502,29 D    |  |
| 25/09/2012 | + Transferencia Agendada   | 7.100.000.067.204   | 650,00 D    |  |
| 25/09/2012 | + Transferencia Agendada   | 7.100.000.070.393   | 3.372,82 D  |  |
| 25/09/2012 | + Transferencia on line    | 123.100.510.025.460 | 2.546,80 D  |  |
| 25/09/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta | 842.690.900.090.826 | 47,60 D     |  |
| 25/09/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta | 842.690.900.090.827 | 30,60 D     |  |
| 26/09/2012 | + Transferencia on line    | 662.359.000.024.304 | 1.253,47 D  |  |
| 26/09/2012 | + Transferencia on line    | 663.022.000.005.649 | 306,00 D    |  |
| 26/09/2012 | + Impostos                 | 92.601              | 7.473,28 D  |  |
| 26/09/2012 | INSS Arrecadação           | 92.602              | 31.445,70 D |  |
| 26/09/2012 | Impostos                   | 92.603              | 934,17 D    |  |
| 26/09/2012 | Impostos                   | 92.604              | 394,60 D    |  |
| 26/09/2012 | Impostos                   | 92.605              | 7.200,02 D  |  |
| 26/09/2012 | + Impostos                 | 92.606              | 40,00 D     |  |
| 26/09/2012 | + Impostos                 | 92.607              | 715,00 D    |  |
| 26/09/2012 | + Impostos                 | 92.608              | 140,00 D    |  |
| 26/09/2012 | + Impostos                 | 92.609              | 60,00 D     |  |
| 26/09/2012 | Impostos                   | 92.610              | 62,11 D     |  |
| 26/09/2012 | Impostos                   | 92.611              | 20,03 D     |  |
| 27/09/2012 | Emissão de DOC             | 92.701              | 450,00 D    |  |
| 27/09/2012 | + Pagto conta telefone     | 92.702              | 574,74 D    |  |
| 27/09/2012 | + Pagamento de Titulo      | 92.703              | 149,99 D    |  |
| 27/09/2012 | Emissão de DOC             | 92.704              | 221,96 D    |  |
| 27/09/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 842.711.200.031.929 | 8,00 D      |  |
| 27/09/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 842.711.200.031.930 | 8,00 D      |  |
| 28/09/2012 | + Transferencia on line    | 663.022.000.029.888 | 1.655,80 D  |  |
| 28/09/2012 | + Transferencia Agendada   | 501.400.000.029.586 | 5.276,22 D  |  |
| 30/09/2012 | SALDO                      |                     |             |  |



Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0878064 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



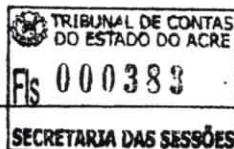
Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Parlamentar e Financeiro  
Portaria nº 003/98

**Banco do Brasil - Débito Automático - DBT602**  
**Relatório de Retorno**

**ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ACRE**

**14/08/2012**

|                         |                                   |                      |
|-------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Data.....               | 10/08/2012                        | Valor: 7.151,93      |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   |                      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA       |                      |
| Identificador P/Débito: | 04059671000189                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 4.128-9     |
| Data.....               | 10/08/2012                        | Conta: 000.005.621-9 |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   | Valor: 7.151,93      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO     |                      |
| Identificador P/Débito: | 04051207000146                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 1.279-3     |
| Data.....               | 10/08/2012                        | Conta: 000.001.917-8 |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   | Valor: 6.028,59      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO |                      |
| Identificador P/Débito: | 04076733000160                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 4.023-1     |
| Data.....               | 10/08/2012                        | Conta: 000.210.001-0 |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   | Valor: 8.200,38      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. PORTO ACRE        |                      |
| Identificador P/Débito: | 84306661000130                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 3.550-5     |
| Data.....               | 10/08/2012                        | Conta: 000.112.941-4 |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   | Valor: 7.151,93      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. PORTO WALTER      |                      |
| Identificador P/Débito: | 63603625000168                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 0.234-8     |
| Data.....               | 10/08/2012                        | Conta: 000.014.312-X |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   | Valor: 6.028,59      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. RIO BRANCO        |                      |
| Identificador P/Débito: | 04034583000122                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 3.550-5     |
| Data.....               | 10/08/2012                        | Conta: 000.035.820-7 |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   | Valor: 48.191,26     |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES   |                      |
| Identificador P/Débito: | 84306455000120                    |                      |
| Banco.....              | 001                               | Agência: 0.234-8     |
| Data.....               | 10/08/2012                        | Conta: 000.014.243-3 |
| Situação.....           | Débito Efetuado                   | Valor: 7.151,93      |
| Ocorrência.....         | Registro importado com sucesso    |                      |
| <hr/>                   |                                   |                      |
| Nome.....               | PREFEITURA MUN. SANTA ROSA        |                      |

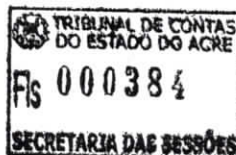


*Anisberto Cabral Mendes*  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





# Extrato conta corrente



05/02/2013 19:09:06

Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 01/08/2012 até 31/08/2012

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                   | Documento           | Valor R\$    | Saldo     |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------|--------------|-----------|
| 31/07/2012    |               | Saldo Anterior              |                     |              | 20.824,13 |
| 01/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 552.359.000.016.867 | 400,00 D     |           |
| 01/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 554.345.000.005.392 | 400,00 D     |           |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.101              | 331,60 D     |           |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.102              | 65,61 D      |           |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.103              | 193,85 D     |           |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.104              | 261,32 D     |           |
| 01/08/2012    |               | + Pagto conta telefone      | 80.105              | 624,81 D     | 10.942,04 |
| 02/08/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 10.000,00 D  |           |
| 02/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.201              | 63,32 D      |           |
| 02/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.202              | 40,00 D      |           |
| 02/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.203              | 63,32 D      |           |
| 02/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.204              | 63,32 D      |           |
| 02/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.205              | 275,00 D     |           |
| 02/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.206              | 40,00 D      | 6.780,36  |
| 03/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 553.475.000.203.703 | 4.153,52 D   |           |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.301              | 367,28 D     |           |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.302              | 70,00 D      |           |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.303              | 73,95 D      |           |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.304              | 351,11 D     |           |
| 03/08/2012    |               | + Pagto conta telefone      | 80.305              | 383,21 D     | 1.387,94  |
| 07/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.701              | 40,00 D      |           |
| 07/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.702              | 40,00 D      |           |
| 07/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.703              | 40,00 D      |           |
| 07/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.704              | 63,32 D      |           |
| 07/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.705              | 40,00 D      |           |
| 07/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.706              | 40,00 D      | 2.580,26  |
| 09/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 550.071.000.061.878 | 286,00 D     |           |
| 09/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 553.022.000.012.272 | 1.555,56 D   |           |
| 09/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 555.790.000.010.602 | 286,00 D     |           |
| 09/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 80.901              | 132,00 D     | 4.753,82  |
| 10/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.001              | 344,00 D     |           |
| 10/08/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1                   | 309,06 D     | 5.406,88  |
| 13/08/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 595.115,50 C |           |
| 13/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 550.071.000.054.025 | 683,20 D     |           |
| 13/08/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 20.000,00 D  |           |
| 13/08/2012    |               | Impostos                    | 81.301              | 531,98 D     |           |
| 13/08/2012    |               | + Impostos                  | 81.302              | 204,24 D     |           |
| 13/08/2012    |               | + Pagamento conta luz       | 81.303              | 2.340,00 D   |           |
| 13/08/2012    |               | + Impostos                  | 81.304              | 213,48 D     |           |
| 13/08/2012    |               | + Impostos                  | 81.305              | 706,75 D     |           |
| 13/08/2012    |               | Emissão de DOC              | 81.306              | 3.283,43 D   |           |
| 13/08/2012    |               | + Pgto conta agua           | 81.307              | 451,93 D     |           |
| 13/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.308              | 63,32 D      |           |
| 13/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.309              | 63,32 D      |           |
| 13/08/2012    |               | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              | 60,00 D      | 10.740,23 |
| 14/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 550.071.000.070.393 | 572,00 D     |           |
| 14/08/2012    |               | + Transferido para Poupança | 553.022.510.011.305 | 572,00 D     |           |
| 14/08/2012    |               | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              | 2,90 D       | 11.313,13 |
| 15/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 552.358.000.023.103 | 5.000,00 D   |           |
| 15/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.501              | 601,20 D     |           |
| 15/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.502              | 361,71 D     |           |
| 15/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.503              | 45,00 D      |           |
| 15/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.504              | 40,00 D      |           |
| 15/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.505              | 63,32 D      | 12.024,34 |
| 16/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 81.601              | 138,97 D     |           |
| 16/08/2012    |               | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              | 2,90 D       | 12.163,24 |



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/08

05/02/2013 17:0

|            |                             |                     |  |
|------------|-----------------------------|---------------------|--|
| 17/08/2012 | + Pagto conta telefone      | 81.701              |  |
| 20/08/2012 | + Transferencia on line     | 554.266.000.118.600 |  |
| 20/08/2012 | + Transferencia on line     | 555.790.000.010.602 |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.001              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.002              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento conta luz       | 82.003              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento conta luz       | 82.004              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento conta luz       | 82.005              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.006              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.007              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.008              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.009              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.010              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.011              |  |
| 20/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.012              |  |
| 21/08/2012 | + Transferencia on line     | 524.266.000.118.600 |  |
| 21/08/2012 | CREDITO COMPLETO            | 23.544              |  |
| 21/08/2012 | + Transferencia on line     | 554.266.000.118.600 |  |
| 21/08/2012 | Emissao de DOC              | 82.101              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.102              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.103              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.104              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.105              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.106              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.107              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.108              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.109              |  |
| 21/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.110              |  |
| 21/08/2012 | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              |  |
| 21/08/2012 | + Tar DOC TED Eletronico    | 842.340.901.771.071 |  |
| 22/08/2012 | DOC devolvido               | 4                   |  |
| 23/08/2012 | Folha de Pagamento          | 3.112               |  |
| 23/08/2012 | Folha de Pagamento          | 16.897              |  |
| 23/08/2012 | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           |  |
| 23/08/2012 | Emissao de DOC              | 82.302              |  |
| 23/08/2012 | Emissao de DOC              | 82.303              |  |
| 23/08/2012 | Emissao de DOC              | 82.305              |  |
| 23/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.306              |  |
| 23/08/2012 | + Tar DOC TED Eletronico    | 862.360.900.021.640 |  |
| 23/08/2012 | + Tar DOC TED Eletronico    | 862.360.900.021.641 |  |
| 23/08/2012 | + Tar DOC TED Eletronico    | 862.360.900.021.642 |  |
| 24/08/2012 | + Transferencia on line     | 552.358.000.033.644 |  |
| 24/08/2012 | + Transferencia Agendada    | 7.100.000.067.204   |  |
| 24/08/2012 | + Transferencia Agendada    | 7.100.000.070.393   |  |
| 24/08/2012 | + Transferencia on line     | 123.100.510.025.460 |  |
| 24/08/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta  | 842.370.900.089.803 |  |
| 24/08/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta  | 842.370.900.089.804 |  |
| 27/08/2012 | + Transferencia on line     | 552.359.000.024.304 |  |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.701              |  |
| 27/08/2012 | Impostos                    | 82.702              |  |
| 27/08/2012 | Impostos                    | 82.703              |  |
| 27/08/2012 | Impostos                    | 82.704              |  |
| 27/08/2012 | Impostos                    | 82.705              |  |
| 27/08/2012 | Impostos                    | 82.706              |  |
| 27/08/2012 | + Impostos                  | 82.707              |  |
| 27/08/2012 | + Impostos                  | 82.708              |  |
| 27/08/2012 | + Impostos                  | 82.709              |  |
| 27/08/2012 | + Impostos                  | 82.710              |  |
| 27/08/2012 | + Impostos                  | 82.711              |  |
| 27/08/2012 | INSS Arrecadação            | 82.712              |  |
| 27/08/2012 | + Pagto conta telefone      | 82.713              |  |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.714              |  |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.715              |  |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.716              |  |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.717              |  |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.718              |  |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.719              |  |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo       | 82.720              |  |
| 27/08/2012 | + Tarifa Renovação Cadastro | 842.400.701.990.910 |  |



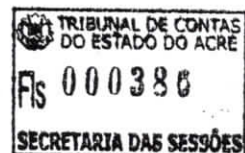
Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Setoria nº 003/08

05/02/2013 17:0



|            |                           |                     |  |
|------------|---------------------------|---------------------|--|
| 29/08/2012 | + Transferencia on line   | 552.359.000.030.862 |  |
| 29/08/2012 | + Pagamento de Titulo     | 82.901              |  |
| 29/08/2012 | + Pagamento de Titulo     | 82.902              |  |
| 29/08/2012 | Emissão de DOC            | 82.903              |  |
| 29/08/2012 | + Pagto conta telefone    | 82.904              |  |
| 29/08/2012 | + Tai DOC-TEC Eletronico  | 872.420.900.009.730 |  |
| 30/08/2012 | + Transferencia on line   | 550.071.000.070.393 |  |
| 30/08/2012 | + Transferencia on line   | 553.022.000.011.305 |  |
| 31/08/2012 | Folha de Pagamento        | 34.056              |  |
| 31/08/2012 | + Transferencia on line   | 552.359.000.030.862 |  |
| 31/08/2012 | + Transferencia on line   | 553.022.000.029.888 |  |
| 31/08/2012 | + Pagamento de Titulo     | 83.101              |  |
| 31/08/2012 | + Pagamento de Titulo     | 83.102              |  |
| 31/08/2012 | + Pagamento de Titulo     | 83.103              |  |
| 31/08/2012 | + Pagamento de Titulo     | 83.104              |  |
| 31/08/2012 | + Pagamento de Titulo     | 83.105              |  |
| 31/08/2012 | + Tar Pag Sabr Cred Conta | 862.440.900.017.181 |  |
|            | <b>SALDO</b>              |                     |  |

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J0878064 ANISBERTO CABRAL MENDES.

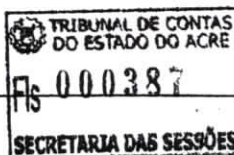
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



*Anisberto Cabral Mendes*  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

Data.....: 10/07/2012 Valor: 6.028,59  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso



Nome.....: PREFEITURA MUN. MAL. THAUMATURGO  
Identificador P/Débito: 84306463000176  
Banco.....: 001 Agência: 0.234-8 Conta: 000.014.304-9  
Data.....: 10/07/2012 Valor: 7.151,93  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA  
Identificador P/Débito: 04059671000189  
Banco.....: 001 Agência: 4.128-9 Conta: 000.005.621-9  
Data.....: 10/07/2012 Valor: 7.151,93  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO  
Identificador P/Débito: 04051207000146  
Banco.....: 001 Agência: 1.279-3 Conta: 000.001.917-8  
Data.....: 10/07/2012 Valor: 6.028,59  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO  
Identificador P/Débito: 04076733000160  
Banco.....: 001 Agência: 4.023-1 Conta: 000.210.001-0  
Data.....: 10/07/2012 Valor: 8.200,38  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO ACRE  
Identificador P/Débito: 84306661000130  
Banco.....: 001 Agência: 3.550-5 Conta: 000.112.941-4  
Data.....: 10/07/2012 Valor: 7.151,93  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO WALTER  
Identificador P/Débito: 63603625000168  
Banco.....: 001 Agência: 0.234-8 Conta: 000.014.312-X  
Data.....: 10/07/2012 Valor: 6.028,59  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO  
Identificador P/Débito: 04034583000122  
Banco.....: 001 Agência: 3.550-5 Conta: 000.035.820-7  
Data.....: 10/07/2012 Valor: 48.191,26  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES



Anisberto Cabral Meneses  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





# Extrato conta corrente



A331221701729488004  
22/08/2012 17:19:00

Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 07/2012

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                   | Documento           | Valor R\$           | Saldo |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------|
| 28/08/2012    |               | Saldo Anterior              |                     |                     |       |
| 02/07/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         |                     |                     |       |
| 02/07/2012    |               | + Transferencia on line     | 1.200.001           | 1.200.000,00        |       |
| 02/07/2012    |               | + Transferencia on line     | 552.359.000.016.867 | 552.359.000,016,867 |       |
| 02/07/2012    |               | + Transferencia on line     | 553.475.000.203.703 | 553.475.000,203,703 |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 554.345.000.005.382 | 554.345.000,005,382 |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.201              | 70,201              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.202              | 70,202              |       |
| 02/07/2012    |               | + Impostos                  | 70.203              | 70,203              |       |
| 02/07/2012    |               | + Impostos                  | 70.204              | 70,204              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagto conta telefone      | 70.205              | 70,205              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.206              | 70,206              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.207              | 70,207              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.208              | 70,208              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.209              | 70,209              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.210              | 70,210              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.211              | 70,211              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.212              | 70,212              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.213              | 70,213              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.214              | 70,214              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.215              | 70,215              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.216              | 70,216              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.217              | 70,217              |       |
| 02/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.218              | 70,218              |       |
| 05/07/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 70.219              | 70,219              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 1.200.001           | 1,200,000,00        |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.501              | 70,501              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.502              | 70,502              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.503              | 70,503              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.504              | 70,504              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.505              | 70,505              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.506              | 70,506              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.507              | 70,507              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.508              | 70,508              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.509              | 70,509              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.510              | 70,510              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.511              | 70,511              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.512              | 70,512              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.513              | 70,513              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.514              | 70,514              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.515              | 70,515              |       |
| 05/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 70.516              | 70,516              |       |
| 11/07/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 70.517              | 70,517              |       |
| 11/07/2012    |               | + Transferido para Poupanca | 23.544              | 23,544              |       |
| 11/07/2012    |               | + Transferencia on line     | 510.011.305         | 510,011,305         |       |
| 11/07/2012    |               | + Transferencia on line     | 550.071.000.052.846 | 550,071,000,052,846 |       |
| 11/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 552.358.000.047.480 | 552,358,000,047,480 |       |
| 11/07/2012    |               | + Impostos                  | 71.101              | 71,101              |       |
| 11/07/2012    |               | Emissão de DOC              | 71.102              | 71,102              |       |
| 11/07/2012    |               | Impostos                    | 71.103              | 71,103              |       |
| 11/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 71.104              | 71,104              |       |
| 11/07/2012    |               | + Pgio conta água           | 71.105              | 71,105              |       |
| 11/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 71.106              | 71,106              |       |
| 11/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 71.107              | 71,107              |       |
| 11/07/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 71.108              | 71,108              |       |
| 11/07/2012    |               | + Impostos                  | 71.109              | 71,109              |       |
| 11/07/2012    |               | + Impostos                  | 71.110              | 71,110              |       |
| 11/07/2012    |               |                             | 71.111              | 71,111              |       |



Anisberto Fabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



|            |                             |                     |  |  |
|------------|-----------------------------|---------------------|--|--|
| 11/07/2012 | + Impostos                  | 71.112              |  |  |
| 11/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.113              |  |  |
| 11/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.114              |  |  |
| 11/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.115              |  |  |
| 11/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.116              |  |  |
| 11/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.117              |  |  |
| 11/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.118              |  |  |
| 11/07/2012 | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              |  |  |
| 12/07/2012 | + Transferencia on line     | 554.285.000.011.787 |  |  |
| 12/07/2012 | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           |  |  |
| 13/07/2012 | + Pagamento conta luz       | 71.301              |  |  |
| 13/07/2012 | + Pagamento conta luz       | 71.302              |  |  |
| 13/07/2012 | + Pagamento conta luz       | 71.303              |  |  |
| 13/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.304              |  |  |
| 16/07/2012 | + Transferencia on line     | 550.071.000.017.086 |  |  |
| 16/07/2012 | + Transferencia on line     | 550.071.000.081.878 |  |  |
| 16/07/2012 | + Transferencia on line     | 552.358.000.033.644 |  |  |
| 16/07/2012 | + Transferencia on line     | 553.022.000.025.179 |  |  |
| 16/07/2012 | + Pagto conta telefone      | 71.801              |  |  |
| 16/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.802              |  |  |
| 16/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.803              |  |  |
| 16/07/2012 | + Pagamento conta luz       | 71.804              |  |  |
| 18/07/2012 | + Transferencia on line     | 553.022.000.032.084 |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.802              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.803              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.804              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.805              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.806              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.807              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.808              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.809              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.810              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.811              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.812              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.813              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.814              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.815              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.816              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.817              |  |  |
| 18/07/2012 | + Pagamento de Título       | 71.818              |  |  |
| 20/07/2012 | + Transferencia on line     | 71.819              |  |  |
| 20/07/2012 | + Pagamento de Título       | 554.288.000.008.136 |  |  |
| 20/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.001              |  |  |
| 20/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.002              |  |  |
| 20/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.003              |  |  |
| 20/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.004              |  |  |
| 20/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.005              |  |  |
| 23/07/2012 | CREDITO CONVENIO            | 23.544              |  |  |
| 23/07/2012 | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              |  |  |
| 24/07/2012 | Folha de Pagamento          | 2.885               |  |  |
| 24/07/2012 | Folha de Pagamento          | 14.483              |  |  |
| 24/07/2012 | Folha de Pagamento          | 14.484              |  |  |
| 24/07/2012 | Emissão de DOC              | 72.401              |  |  |
| 24/07/2012 | Emissão de DOC              | 72.402              |  |  |
| 24/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.403              |  |  |
| 24/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.404              |  |  |
| 24/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.405              |  |  |
| 24/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.406              |  |  |
| 24/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.407              |  |  |
| 24/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.408              |  |  |
| 24/07/2012 | + Pagamento de Título       | 72.409              |  |  |
| 25/07/2012 | + Transferencia on line     | 72.410              |  |  |
| 25/07/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta  | 123.100.510.025.480 |  |  |
| 25/07/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta  | 822.070.800.105.713 |  |  |
| 25/07/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta  | 822.070.800.105.714 |  |  |
| 25/07/2012 | + Tar Pag Salar Cred Conta  | 822.070.800.105.715 |  |  |
| 25/07/2012 | + Tar DOC/TED Eletronico    | 862.061.200.276.985 |  |  |
| 25/07/2012 | + Tar DOC/TED Eletronico    | 862.061.200.276.986 |  |  |
| 28/07/2012 | + Transferido para Poupança | 510.011.305         |  |  |



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



|            |                            |                     |             |             |
|------------|----------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 28/07/2012 | + Transferencia on line    | 550.071.000.118.187 | 363,08 D    |             |
| 28/07/2012 | + Transferencia on line    | 550.071.000.118.187 | 4.201,68 D  |             |
| 28/07/2012 | + Transferencia on line    | 552.358.000.010.363 | 60,00 D     |             |
| 28/07/2012 | + Transferencia on line    | 552.358.000.010.363 | 135,00 D    |             |
| 28/07/2012 | + Transferencia on line    | 552.358.000.024.304 | 1.253,47 D  |             |
| 28/07/2012 | Emissão de DOC             | 72.601              | 1.190,00 D  |             |
| 28/07/2012 | + Pagamento de Título      | 72.602              | 91,00 D     |             |
| 28/07/2012 | Impostos                   | 72.603              | 20,03 D     |             |
| 28/07/2012 | Impostos                   | 72.604              | 62,11 D     |             |
| 28/07/2012 | + Impostos                 | 72.605              | 1.933,87 D  |             |
| 28/07/2012 | INSS Arrecadação           | 72.606              | 33.481,25 D |             |
| 28/07/2012 | Impostos                   | 72.607              | 25,72 D     |             |
| 28/07/2012 | Impostos                   | 72.608              | 1.027,29 D  |             |
| 28/07/2012 | + Impostos                 | 72.609              | 6.470,99 D  |             |
| 28/07/2012 | + Impostos                 | 72.610              | 40,00 D     |             |
| 28/07/2012 | + Impostos                 | 72.611              | 215,00 D    |             |
| 28/07/2012 | + Impostos                 | 72.612              | 20,00 D     |             |
| 27/07/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 832.080.900.023.426 | 0,00 D      | 41.380,07 D |
| 27/07/2012 | + Transferencia on line    | 552.358.000.033.644 | 400,50 D    |             |
| 27/07/2012 | + Pagamento de Título      | 72.701              | 530,22 D    |             |
| 27/07/2012 | + Pagamento de Título      | 72.702              | 40,00 D     |             |
| 27/07/2012 | + Pagamento de Título      | 72.703              | 33,32 D     |             |
| 27/07/2012 | + Pagamento de Título      | 72.704              | 40,00 D     |             |
| 27/07/2012 | + Pagamento de Título      | 72.705              | 40,00 D     |             |
| 27/07/2012 | Emissão de DOC             | 72.706              | 40,00 D     |             |
| 27/07/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 72.708              | 436,73 D    |             |
| 30/07/2012 | Folha de Pagamento         | 862.080.900.027.172 | 8,00 D      | 39.400,00 D |
| 31/07/2012 | + Transferencia on line    | 31.201              | 14.847,05 D | 21.563,15 D |
| 31/07/2012 | + Transferencia on line    | 550.071.000.052.846 | 50,50 D     |             |
| 31/07/2012 | + Transferencia on line    | 552.358.000.033.644 | 71,50 D     |             |
| 31/07/2012 | + Transferencia on line    | 553.022.000.029.888 | 2.415,85 D  |             |
| 31/07/2012 | + Transferencia on line    | 555.790.000.015.842 | 71,50 D     |             |
| 31/07/2012 | + Impostos                 | 73.101              | 9,80 D      |             |
| 31/07/2012 | + Tar Pag Salár Cred Conta | 852.130.901.180.173 | 10,20 D     |             |
| 31/07/2012 | <b>SALDO</b>               |                     |             |             |

Quem faz as contas pega empréstimo no BB.  
Banco do Brasil. BOMPRATODOS!

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J0878084 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



Data.....: 08/06/2012 Valor: 5.362,71  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MAL. THAUMATURGO  
Identificador P/Débito: 84306463000176  
Banco.....: 001 Agência: 0.234-8 Conta: 000.014.304-9  
Data.....: 08/06/2012 Valor: 6.361,98  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA  
Identificador P/Débito: 04059671000189  
Banco.....: 001 Agência: 4.128-9 Conta: 000.005.621-9  
Data.....: 08/06/2012 Valor: 6.361,98  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO  
Identificador P/Débito: 04051207000146  
Banco.....: 001 Agência: 1.279-3 Conta: 000.001.917-8  
Data.....: 08/06/2012 Valor: 5.362,71  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO  
Identificador P/Débito: 04076733000160  
Banco.....: 001 Agência: 4.023-1 Conta: 000.210.001-0  
Data.....: 08/06/2012 Valor: 7.294,62  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO ACRE  
Identificador P/Débito: 84306661000130  
Banco.....: 001 Agência: 3.550-5 Conta: 000.112.941-4  
Data.....: 08/06/2012 Valor: 6.361,98  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO WALTER  
Identificador P/Débito: 63603625000168  
Banco.....: 001 Agência: 0.234-8 Conta: 000.014.312-X  
Data.....: 08/06/2012 Valor: 5.362,71  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO  
Identificador P/Débito: 04034583000122  
Banco.....: 001 Agência: 3.550-5 Conta: 000.035.820-7  
Data.....: 08/06/2012 Valor: 42.868,39  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/08







# Extrato conta corrente

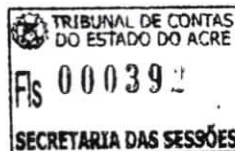
27/09/2012 10:59:57

Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 01/08/2012 até 30/08/2012

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                   | Documento           | Valor R\$ | Saldo    |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------|-----------|----------|
| 31/05/2012    |               | Saldo Anterior              |                     |           | 108.45 D |
| 01/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 552.359.000.016.867 | 400,00 D  |          |
| 01/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 554.345.000.005.392 | 400,00 D  |          |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.101              | 400,00 D  |          |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.102              | 400,00 D  |          |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.103              | 400,00 D  |          |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.104              | 400,00 D  |          |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.105              | 400,00 D  |          |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.401              | 400,00 D  |          |
| 01/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.402              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 550.071.000.052.846 | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 550.071.000.070.393 | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 553.475.000.203.703 | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.501              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.502              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.503              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Transferido para Poupança | 510.011.305         | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.601              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.801              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.802              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.803              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.804              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.805              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.806              | 400,00 D  |          |
| 03/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 60.807              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | Estorno de Débito           | 61.108              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 550.071.000.052.846 | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 552.358.000.033.351 | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 553.022.000.011.305 | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Impostos                  | 61.101              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Impostos                  | 61.102              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.103              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.104              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.105              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.106              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.107              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.108              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.109              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.110              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.111              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pqto conta agua           | 61.112              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | Impostos                    | 61.113              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Impostos                  | 61.114              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.115              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.116              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.117              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.118              | 400,00 D  |          |
| 11/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.119              | 400,00 D  |          |
| 12/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.201              | 400,00 D  |          |
| 12/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.202              | 400,00 D  |          |
| 12/08/2012    |               | + Pagamento de Titulo       | 61.203              | 400,00 D  |          |
| 12/08/2012    |               | + Tarifa Débito Automatico  | 23.544              | 400,00 D  |          |
| 14/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 553.022.000.025.179 | 400,00 D  |          |
| 14/08/2012    |               | + Transferencia on line     | 554.265.000.011.797 | 400,00 D  |          |



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98







|            |                            |                     |             |            |
|------------|----------------------------|---------------------|-------------|------------|
| 27/08/2012 | + Pagamento conta luz      | 62.723              | 26,08 D     |            |
| 27/08/2012 | + Pagamento conta luz      | 62.724              | 03,80 D     |            |
| 27/08/2012 | + Pagto conta telefone     | 62.725              | 00,00 D     |            |
| 27/08/2012 | + Pagto conta telefone     | 62.726              | 225,72 D    |            |
| 27/08/2012 | + Pagamento de Titulo      | 62.727              | 902,25 D    |            |
| 27/08/2012 | Emissão de DOC             | 62.728              | 260,36 D    |            |
| 27/08/2012 | Impostos                   | 62.729              | 144,08 D    |            |
| 27/08/2012 | + Tar. DOC. IED Eletrônico | 841.791.200.198.378 | 0,00 D      |            |
| 28/08/2012 | Folha de Pagamento         | 28.290              | 10.910,04 D |            |
| 28/08/2012 | + Pagamento de Titulo      | 62.801              | 37,39 D     |            |
| 28/08/2012 | + Pagamento de Titulo      | 62.802              | 109,00 D    |            |
| 29/08/2012 | + Transferencia on line    | 553.022.000.029.888 | 1.756,05 D  |            |
| 29/08/2012 | + Tar Pag Solar Créd Conta | 861.810.900.048.298 | 10,20 D     |            |
| 30/08/2012 | <b>SALDO</b>               |                     |             | 1.778,90 D |
|            |                            |                     |             | 1.778,90 D |

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.

Bom pra Todos é pegar crédito agora  
e só começar a pagar em 2013

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0878084 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

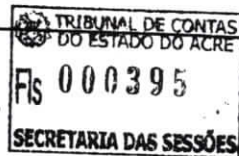
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Anisberto Cabral Mendes*  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003198



Banco do Brasil - Débito Automático - DBT602  
Relatório de Retorno

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ACRE  
14/05/2012



Data.....: 10/05/2012  
Situação.....: Débito Efetuado  
Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Valor: 6.361,98

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA  
Identificador P/Débito: 04059671000189

Banco.....: 001

Agência: 4.128-9

Conta: 000.005.621-9

Data.....: 10/05/2012

Valor: 6.361,98

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO  
Identificador P/Débito: 04051207000146

Banco.....: 001

Agência: 1.279-3

Conta: 000.001.917-8

Data.....: 10/05/2012

Valor: 5.362,71

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO  
Identificador P/Débito: 04076733000160

Banco.....: 001

Agência: 4.023-1

Conta: 000.210.001-0

Data.....: 10/05/2012

Valor: 7.294,62

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO ACRE  
Identificador P/Débito: 84306661000130

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

Conta: 000.112.941-4

Data.....: 10/05/2012

Valor: 6.361,98

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO WALTER  
Identificador P/Débito: 63603625000168

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.014.312-X

Data.....: 10/05/2012

Valor: 5.362,71

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO  
Identificador P/Débito: 04034583000122

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

Conta: 000.035.820-7

Data.....: 10/05/2012

Valor: 42.868,39

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES  
Identificador P/Débito: 84306455000120

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.014.243-3

Data.....: 10/05/2012

Valor: 6.361,98

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. SANTA ROSA

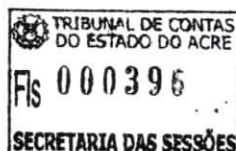


Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





# Extrato conta corrente



27/09/2012 10:57:39

Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 01/05/2012 até 31/05/2012

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico               | Documento           | Valor R\$  | Saldo          |
|---------------|---------------|-------------------------|---------------------|------------|----------------|
| 31/04/2012    |               | Saldo Anterior          |                     |            | Saldo Anterior |
| 01/05/2012    |               | + Transferência on line | 552.359.000.016.867 | 150.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Transferência on line | 554.345.000.005.392 | 400.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.201              | 175.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.202              | 420.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.203              | 470.80 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.204              | 348.82 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.205              | 303.11 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Emissão de DOC        | 50.206              | 17.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.207              | 407.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.208              | 65.40 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.209              | 63.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.210              | 63.30 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.211              | 63.30 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.212              | 63.30 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.213              | 63.30 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.214              | 63.30 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.215              | 63.30 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.216              | 375.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.217              | 432.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.218              | 132.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Transferência on line | 550.071.000.052.846 | 161.50 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Transferência on line | 552.358.000.033.351 | 100.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Transferência on line | 553.475.000.203.703 | 4.453.50 D |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.402              | 109.34 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.403              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.404              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.405              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.406              | 63.40 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.407              | 63.32 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.408              | 63.32 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.409              | 63.32 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.701              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.702              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.703              | 10.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.704              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.705              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.706              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.707              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.708              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil     | 1.200.001           | 900.00 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Impostos              | 50.801              | 124.86 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Impostos              | 50.802              | 124.86 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Impostos              | 50.803              | 213.48 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Impostos              | 50.804              | 206.78 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.805              | 73.93 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.806              | 73.93 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.807              | 351.11 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.808              | 344.58 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.809              | 367.28 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Impostos              | 50.810              | 114.45 D   |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.811              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.812              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.813              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.814              | 40.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.815              | 10.00 D    |                |
| 01/05/2012    |               | + Pagamento de Título   | 50.816              | 40.00 D    |                |



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/99

|         |                            |                     |             |              |
|---------|----------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 05/2012 | + Transferencia on line    | 550.071.000.052.846 | 101,00 D    |              |
| 05/2012 | + Transferencia on line    | 552.358.000.033.351 | 204,00 D    |              |
| 05/2012 | + Transferencia on line    | 553.022.000.011.305 | 143,00 D    | 219,55 D     |
| 10/2012 | CREDITO CONVENIO           | 23.544              | 120,21 C    |              |
| 10/2012 | + Tarifa Débito Automático | 23.544              | 61,60 D     | 173,278 19 C |
| 10/2012 | + Transferencia on line    | 552.358.000.033.351 | 1976,00 D   |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.401              | 106,96 D    |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.402              | 11,23 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.403              | 471,41 D    |              |
| 10/2012 | + Pagamento conta luz      | 51.404              | 77,04 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento conta luz      | 51.405              | 32,45 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento conta luz      | 51.406              | 123,78 D    |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.407              | 63,32 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.408              | 63,32 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.409              | 63,32 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.410              | 63,32 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.411              | 63,32 D     |              |
| 10/2012 | + Pcto conta agua          | 51.412              | 325,48 D    |              |
| 10/2012 | + Pagamento conta luz      | 51.413              | 129,12 D    |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.414              | 1271,12 D   | 161,40 D     |
| 10/2012 | + Pcto conta telefone      | 51.501              | 1.255,84 D  |              |
| 10/2012 | Emissão de DOC             | 51.502              | 3.024,54 D  |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.503              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.504              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.505              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.506              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.507              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.508              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.509              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.510              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.511              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.512              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.513              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Tarifa Débito Automático | 23.544              | 2,80 D      |              |
| 10/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 831.361.300.178.033 | 8,00 D      | 158,02 D     |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.601              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.602              | 63,32 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.603              | 40,00 D     |              |
| 10/2012 | + Pagamento de Título      | 51.604              | 40,00 D     | 167,512 D    |
| 10/2012 | Emissão de DOC             | 51.701              | 1.242,00 D  |              |
| 10/2012 | + Tarifa Débito Automático | 23.544              | 2,80 D      |              |
| 10/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 821.361.200.184.233 | 8,00 D      | 167,265 D    |
| 10/2012 | BB Renda Fixa 5 Mil        | 1.200.001           | 15.000,00 D | 167,265 D    |
| 20/2012 | + Transferencia on line    | 554.265.000.011.797 | 1.357,36 D  |              |
| 20/2012 | CREDITO CONVENIO           | 23.544              | 1.355,00 D  |              |
| 20/2012 | + Transferencia on line    | 554.265.000.011.797 | 1.322,09 D  |              |
| 20/2012 | + Transferencia on line    | 554.265.000.011.797 | 1.240,70 D  |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.101              | 350,32 D    |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.102              | 63,32 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.103              | 63,32 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.104              | 63,32 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.105              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.106              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.107              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.108              | 540,00 D    |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.109              | 225,00 D    |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.110              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.111              | 63,32 D     |              |
| 20/2012 | + Tarifa Débito Automático | 23.544              | 5,60 D      | 169,045 D    |
| 20/2012 | + Transferencia on line    | 552.358.000.033.351 | 468,00 D    |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.201              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.202              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.203              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.204              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.205              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.206              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.207              | 40,00 D     |              |
| 20/2012 | + Pagamento de Título      | 52.208              | 40,00 D     |              |

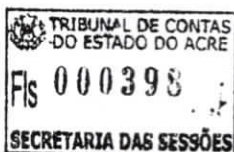


Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





|            |                             |                     |             |              |
|------------|-----------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.209              | 40,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.210              | 40,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.211              | 7,12 D      |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.212              | 12,45 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.213              | 30,39 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.214              | 30,00 D     | 144.000,00 D |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.301              | 63,32 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.302              | 160,00 D    |              |
| 28/05/2012 | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              | 2,80 D      | 344,34 D     |
| 28/05/2012 | Folha de Pagamento          | 16.473              | 14.676,64 D |              |
| 28/05/2012 | Folha de Pagamento          | 16.474              | 14.637,36 D |              |
| 28/05/2012 | Folha de Pagamento          | 16.475              | 21.854,91 D |              |
| 28/05/2012 | Folha de Pagamento          | 16.476              | 13.266,86 D |              |
| 28/05/2012 | Folha de Pagamento          | 16.477              | 10.547,68 D |              |
| 28/05/2012 | Emissão de DOC              | 52.402              | 1.697,78 D  |              |
| 28/05/2012 | Emissão de DOC              | 52.403              | 2.426,30 D  |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.404              | 65,61 D     |              |
| 28/05/2012 | + Tar DOC/TED Eletronico    | 841.450.900.018.733 | 8,00 D      |              |
| 28/05/2012 | + Tar DOC/TED Eletronico    | 841.450.900.018.734 | 9,00 D      |              |
| 28/05/2012 | DOC devolvido               | 800.002             | 1.697,78 D  |              |
| 28/05/2012 | + Transferencia on line     | 550.071.000.052.846 | 101,00 D    |              |
| 28/05/2012 | + Transferencia on line     | 552.359.000.016.867 | 580,00 D    |              |
| 28/05/2012 | + Transferencia on line     | 552.359.000.029.549 | 101,00 D    |              |
| 28/05/2012 | + Transferencia on line     | 553.022.000.011.305 | 766,00 D    |              |
| 28/05/2012 | + Transferencia on line     | 235.900.510.016.867 | 2.589,82 D  |              |
| 28/05/2012 | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              | 2,30 D      |              |
| 28/05/2012 | + Tar Pag Salar Créd Conta  | 841.460.900.111.280 | 16,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Tar Pag Salar Créd Conta  | 841.460.900.111.281 | 9,60 D      |              |
| 28/05/2012 | + Tar Pag Salar Créd Conta  | 841.460.900.111.282 | 30,60 D     |              |
| 28/05/2012 | + Tar Pag Salar Créd Conta  | 841.460.900.111.283 | 25,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Tar Pag Salar Créd Conta  | 841.460.900.111.284 | 9,60 D      |              |
| 28/05/2012 | + Transferencia on line     | 552.359.000.036.794 | 712,30 D    |              |
| 28/05/2012 | Emissão de DOC              | 52.801              | 1.697,78 D  |              |
| 28/05/2012 | + Pagto conta telefone      | 52.802              | 767,10 D    |              |
| 28/05/2012 | Impostos                    | 52.803              | 40,00 D     |              |
| 28/05/2012 | Impostos                    | 52.804              | 70,03 D     |              |
| 28/05/2012 | Impostos                    | 52.805              | 539,76 D    |              |
| 28/05/2012 | Impostos                    | 52.806              | 343,84 D    |              |
| 28/05/2012 | INSS Arrecadação            | 52.807              | 9.401,96 D  |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.808              | 32.734,85 D |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.809              | 6.750,69 D  |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.810              | 40,60 D     |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.811              | 90,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.812              | 75,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.813              | 10,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.814              | 150,00 D    |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.815              | 150,00 D    |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.816              | 32,50 D     |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.817              | 215,00 D    |              |
| 28/05/2012 | + Impostos                  | 52.818              | 20,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.819              | 91,55 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.820              | 94,64 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.821              | 92,40 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.822              | 93,73 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.823              | 91,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Tar DOC/TED Eletronico    | 861.490.900.046.879 | 8,00 D      |              |
| 28/05/2012 | DOC devolvido               | 300.001             | 1.697,78 D  |              |
| 28/05/2012 | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 10.000,00 D |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.901              | 902,29 D    |              |
| 28/05/2012 | Emissão de DOC              | 52.902              | 572,84 D    |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.903              | 40,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.904              | 40,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.905              | 40,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagamento de Título       | 52.906              | 40,00 D     |              |
| 28/05/2012 | + Pagto conta telefone      | 52.907              | 844,97 D    |              |
| 28/05/2012 | + Tarifa Debito Automatico  | 23.544              | 3,40 D      |              |
| 28/05/2012 | + Tar DOC/TED Eletronico    | 821.500.900.022.023 | 8,00 D      |              |
| 28/05/2012 | + Transferido para Poupança | 510.025.460         | 1.697,78 D  |              |
| 28/05/2012 | + Transferencia on line     | 550.071.000.052.847 | 101,00 D    |              |



Anisherto Cabral Mendes  
Assessor Admin. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





Nome do Arquivo: DBT92726011042012185555.ret Convênio: 23544 N° Retorno: 260 Data Retorno: 11/04/12  
Tipo de Registro: RECEBIMENTO COM DÉBITO EFETUADO

Nome.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO

Identificador P/Débito: 04034583000122

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

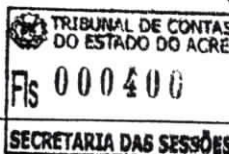
Conta: 000.035.820-7

Data.....: 10/04/2012

Valor: 42.868,39

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso



Nome.....: PREFEITURA MUN. CRUZEIRO DO SUL

Identificador P/Débito: 04012548000102

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.005.597-2

Data.....: 10/04/2012

Valor: 13.856,45

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. BRASILEIA

Identificador P/Débito: 04508933000145

Banco.....: 001

Agência: 1.662-4

Conta: 000.404.195-X

Data.....: 10/04/2012

Valor: 7.294,62

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. FEIJÓ

Identificador P/Débito: 04005179000120

Banco.....: 001

Agência: 4.519-5

Conta: 000.004.016-9

Data.....: 10/04/2012

Valor: 8.427,12

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO

Identificador P/Débito: 04076733000160

Banco.....: 001

Agência: 4.023-1

Conta: 000.210.001-0

Data.....: 10/04/2012

Valor: 7.294,62

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. SENA MADUREIRA

Identificador P/Débito: 04513362000137

Banco.....: 001

Agência: 1.279-3

Conta: 000.000.239-9

Data.....: 10/04/2012

Valor: 9.493,07

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. SENADOR GUIOMARD

Identificador P/Débito: 04077251000125

Banco.....: 001

Agência: 4.026-6

Conta: 000.331.002-7

Data.....: 10/04/2012

Valor: 7.294,62

Situação.....: Débito Efetuado

Ocorrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. TARAUAÇA

Identificador P/Débito: 34693564000179

Banco.....: 001

Agência: 2.713-8

Conta: 000.004.009-6



## Extrato conta corrente

A33H080958179886007  
08/06/2012 10:18:10

### Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 04/2012

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                   | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 30/03/2012    |               | Saldo Anterior              |                     |              | 16.879,55 C  |
| 02/04/2012    |               | + Transferência on line     | 552.358.000.046.870 | 336,00 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Transferência on line     | 552.359.000.016.867 | 980,00 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Transferência on line     | 554.345.000.005.392 | 400,00 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.201              | 266,40 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.202              | 129,56 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.203              | 438,04 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.204              | 473,10 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.205              | 68,00 D      |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.206              | 426,00 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.207              | 2.475,00 D   |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.208              | 737,25 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.209              | 250,00 D     |              |
| 02/04/2012    |               | + Impostos                  | 40.210              | 13,40 D      |              |
| 02/04/2012    |               | + Impostos                  | 40.211              | 3,50 D       |              |
| 02/04/2012    |               | + Impostos                  | 40.212              | 6,90 D       |              |
| 02/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.213              | 132,00 D     | 9.744,40 C   |
| 03/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.301              | 140,00 D     | 9.604,40 C   |
| 04/04/2012    |               | + Transferência on line     | 553.475.000.203.703 | 4.153,52 D   | 5.450,88 C   |
| 05/04/2012    |               | + Transferência on line     | 553.022.000.011.305 | 643,50 D     |              |
| 05/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.501              | 591,89 D     |              |
| 05/04/2012    |               | + Tarifa Pacote de Serviços | 870.961.200.684.194 | 9,00 D       | 4.206,49 C   |
| 09/04/2012    |               | + Transferência on line     | 220.071.000.047.082 | 159,04 C     |              |
| 09/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.901              | 73,93 D      |              |
| 09/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.902              | 73,93 D      |              |
| 09/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.903              | 344,58 D     |              |
| 09/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.904              | 351,11 D     |              |
| 09/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 40.905              | 367,28 D     | 3.154,70 C   |
| 10/04/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.052.846 | 454,50 D     |              |
| 10/04/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.070.393 | 643,50 D     |              |
| 10/04/2012    |               | + Transferência on line     | 555.790.000.008.102 | 643,50 D     | 1.413,20 C   |
| 11/04/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 183.414,83 C |              |
| 11/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.101              | 63,32 D      |              |
| 11/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.102              | 63,32 D      |              |
| 11/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.103              | 63,32 D      |              |
| 11/04/2012    |               | + Tarifa Débito Automático  | 23.544              | 61,60 D      | 184.576,47 C |
| 12/04/2012    |               | + Tarifa Pacote de Serviços | 101.031.100.003.156 | 9,00 C       |              |
| 12/04/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.002.201 | 71,28 D      |              |
| 12/04/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 15.000,00 D  |              |
| 12/04/2012    |               | + Pgto conta água           | 41.201              | 451,93 D     |              |
| 12/04/2012    |               | + Pagamento conta luz       | 41.202              | 3.229,01 D   |              |
| 12/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.203              | 930,94 D     |              |
| 12/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.204              | 63,32 D      |              |
| 12/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.205              | 100,33 D     |              |
| 12/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.206              | 176,34 D     | 164.562,32 C |
| 13/04/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.052.846 | 50,50 D      |              |
| 13/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.301              | 63,32 D      |              |
| 13/04/2012    |               | + Impostos                  | 41.302              | 13,50 D      |              |
| 13/04/2012    |               | + Impostos                  | 41.303              | 13,43 D      |              |
| 13/04/2012    |               | Impostos                    | 41.304              | 531,98 D     |              |
| 13/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.305              | 63,32 D      | 163.826,27 C |
| 16/04/2012    |               | + Transferência on line     | 552.359.000.016.867 | 485,00 D     |              |
| 16/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.601              | 63,32 D      |              |
| 16/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.602              | 63,32 D      | 163.214,63 C |
| 17/04/2012    |               | + Pagamento de Título       | 41.701              | 63,32 D      |              |
| 17/04/2012    |               | Emissão de DOC              | 41.702              | 3.983,36 D   |              |
| 17/04/2012    |               | + Pagamento conta luz       | 41.703              | 95,00 D      |              |

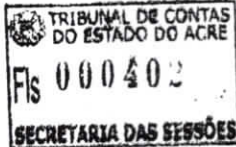


Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/08

08/06/2012 09:18



|            |                             |                     |             |              |
|------------|-----------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 17/04/2012 | + Pagamento conta luz       | 41.704              | 52,80 D     |              |
| 17/04/2012 | + Pagamento conta luz       | 41.705              | 27,29 D     |              |
| 17/04/2012 | + Pagto conta telefone      | 41.706              | 1.214,24 D  | 157.778,62 C |
| 19/04/2012 | + Transferência on line     | 550.071.000.040.124 | 225,00 D    |              |
| 19/04/2012 | + Pagamento de Título       | 41.901              | 225,00 D    |              |
| 19/04/2012 | Emissão de DOC              | 41.902              | 324,00 D    |              |
| 19/04/2012 | Emissão de DOC              | 41.903              | 4.200,00 D  |              |
| 19/04/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico    | 841.100.900.021.257 | 8,00 D      |              |
| 19/04/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico    | 841.100.900.021.258 | 8,00 D      | 152.788,62 C |
| 20/04/2012 | + Transferência on line     | 553.022.000.011.446 | 80,00 D     | 152.708,62 C |
| 23/04/2012 | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 3.180,99 C  |              |
| 23/04/2012 | + Transferência on line     | 550.071.000.052.846 | 454,50 D    |              |
| 23/04/2012 | + Transferência on line     | 552.358.000.033.351 | 1.482,00 D  |              |
| 23/04/2012 | + Transferência on line     | 553.022.000.011.305 | 643,50 D    |              |
| 23/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.301              | 170,97 D    |              |
| 23/04/2012 | + Tarifa Débito Automático  | 23.544              | 2,80 D      | 153.135,84 C |
| 24/04/2012 | + Tarifa Pacote de Serviços | 101.150.800.016.447 | 9,00 C      |              |
| 24/04/2012 | Folha de Pagamento          | 15.011              | 21.400,62 D |              |
| 24/04/2012 | Folha de Pagamento          | 15.012              | 20.716,89 D |              |
| 24/04/2012 | Folha de Pagamento          | 15.013              | 17.104,89 D |              |
| 24/04/2012 | Pagamento a Fornecedores    | 15.014              | 13.266,98 D |              |
| 24/04/2012 | Emissão de DOC              | 42.401              | 1.697,78 D  |              |
| 24/04/2012 | Emissão de DOC              | 42.402              | 2.426,30 D  |              |
| 24/04/2012 | + Impostos                  | 42.403              | 6.753,54 D  |              |
| 24/04/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico    | 841.150.902.256.565 | 8,00 D      |              |
| 24/04/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico    | 841.150.902.256.566 | 8,00 D      | 69.761,84 C  |
| 25/04/2012 | + Transferência on line     | 550.071.000.070.393 | 429,00 D    |              |
| 25/04/2012 | + Impostos                  | 42.502              | 8.896,23 D  |              |
| 25/04/2012 | + Transferência on line     | 235.900.010.016.867 | 2.535,85 D  |              |
| 25/04/2012 | + Tarifa Pag Forn Créd Cta  | 881.161.000.099.625 | 25,60 D     |              |
| 25/04/2012 | + Tar Pag Salár Créd Conta  | 881.161.000.102.718 | 19,20 D     |              |
| 25/04/2012 | + Tar Pag Salár Créd Conta  | 881.161.000.102.719 | 25,60 D     |              |
| 25/04/2012 | + Tar Pag Salár Créd Conta  | 881.161.000.102.720 | 12,80 D     | 57.817,56 C  |
| 26/04/2012 | + Transferência on line     | 552.359.000.005.037 | 3.435,93 D  |              |
| 26/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.601              | 65,61 D     |              |
| 26/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.602              | 63,32 D     |              |
| 26/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.603              | 63,32 D     |              |
| 26/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.604              | 63,32 D     |              |
| 26/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.605              | 63,32 D     |              |
| 26/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.606              | 63,32 D     |              |
| 26/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.607              | 63,32 D     |              |
| 26/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.608              | 63,32 D     | 53.872,78 C  |
| 27/04/2012 | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 26.000,00 C |              |
| 27/04/2012 | + Transferência on line     | 552.359.000.024.304 | 1.253,47 D  |              |
| 27/04/2012 | + Transferência on line     | 553.477.000.030.652 | 499,00 D    |              |
| 27/04/2012 | + Transferência on line     | 554.265.000.011.797 | 2.679,19 D  |              |
| 27/04/2012 | + Transferência on line     | 554.265.000.011.797 | 720,89 D    |              |
| 27/04/2012 | Folha de Pagamento          | 29.592              | 7.115,52 D  |              |
| 27/04/2012 | + Pagto conta telefone      | 42.701              | 750,46 D    |              |
| 27/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.702              | 1.550,27 D  |              |
| 27/04/2012 | + Pagamento de Título       | 42.703              | 2.459,63 D  |              |
| 27/04/2012 | Emissão de DOC              | 42.704              | 404,61 D    |              |
| 27/04/2012 | Impostos                    | 42.705              | 20,03 D     |              |
| 27/04/2012 | Impostos                    | 42.706              | 62,11 D     |              |
| 27/04/2012 | INSS Arrecadação            | 42.707              | 32.493,22 D |              |
| 27/04/2012 | Impostos                    | 42.708              | 7.985,14 D  |              |
| 27/04/2012 | Impostos                    | 42.709              | 135,18 D    |              |
| 27/04/2012 | Impostos                    | 42.710              | 939,78 D    |              |
| 27/04/2012 | Impostos                    | 42.711              | 880,30 D    |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.712              | 40,50 D     |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.713              | 150,00 D    |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.714              | 25,00 D     |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.715              | 75,00 D     |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.716              | 215,00 D    |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.717              | 90,00 D     |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.718              | 32,50 D     |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.719              | 32,50 D     |              |
| 27/04/2012 | + Impostos                  | 42.720              | 150,00 D    |              |
| 27/04/2012 | + Pagto conta telefone      | 42.721              | 590,65 D    |              |



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

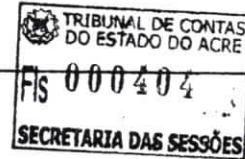
08/06/2012 09:18





Banco do Brasil - Débito Automático - DBT301 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ACRE  
Relatório de Recebimentos - Clientes e Identificações P/Débito 14/03/2012

Inscrição.....: 04.076.733/0001-60  
Município.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO  
Número.....: 23544  
Identificador P/Débito.: 04076733000160  
Banco.....: 001 Agência: 4.023-1 Conta : 000.210.001-0  
Data.....: 09/03/2012 Valor : 7.294,62  
Data da Remessa.....: 05/03/2012  
Situação.....: Gerado



Inscrição.....: 84.306.661/0001-30  
Município.....: PREFEITURA MUN. PORTO ACRE  
Número.....: 23544  
Identificador P/Débito.: 84306661000130  
Banco.....: 001 Agência: 3.550-5 Conta : 000.112.941-4  
Data.....: 09/03/2012 Valor : 6.361,98  
Data da Remessa.....: 05/03/2012  
Situação.....: Gerado

Inscrição.....: 63.603.625/0001-68  
Município.....: PREFEITURA MUN. PORTO WALTER  
Número.....: 23544  
Identificador P/Débito.: 63603625000168  
Banco.....: 001 Agência: 0.234-8 Conta : 000.014.312-X  
Data.....: 09/03/2012 Valor : 5.362,71  
Data da Remessa.....: 05/03/2012  
Situação.....: Gerado

Inscrição.....: 04.034.583/0001-22  
Município.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO  
Número.....: 23544  
Identificador P/Débito.: 04034583000122  
Banco.....: 001 Agência: 3.550-5 Conta : 000.035.820-7  
Data.....: 09/03/2012 Valor : 42.868,39  
Data da Remessa.....: 05/03/2012  
Situação.....: Gerado

Inscrição.....: 84.306.455/0001-20  
Município.....: PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES  
Número.....: 23544  
Identificador P/Débito.: 84306455000120  
Banco.....: 001 Agência: 0.234-8 Conta : 000.014.243-3  
Data.....: 09/03/2012 Valor : 6.361,98  
Data da Remessa.....: 05/03/2012  
Situação.....: Gerado

Inscrição.....: 84.306.521/0001-61  
Município.....: PREFEITURA MUN. SANTA ROSA  
Número.....: 23544  
Identificador P/Débito.: 84306521000161  
Banco.....: 001 Agência: 1.279-3 Conta : 000.005.897-1  
Data.....: 09/03/2012 Valor : 5.362,71  
Data da Remessa.....: 05/03/2012  
Situação.....: Gerado

Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admin. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



## Extrato conta corrente



A33H080958179886005  
08/06/2012 10:07:46

### Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 03/2012

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                   | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 29/02/2012    |               | Saldo Anterior              |                     |              | 17.233,80 C  |
| 01/03/2012    |               | + Transferência on line     | 552.358.000.016.867 | 980,00 D     |              |
| 01/03/2012    |               | + Transferência on line     | 554.345.000.005.392 | 400,00 D     |              |
| 01/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.101              | 132,00 D     |              |
| 01/03/2012    |               | + Pagto via Auto-Atend.BB   | 30.102              | 105,68 D     |              |
| 01/03/2012    |               | + Impostos                  | 30.103              | 57,16 D      |              |
| 01/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.104              | 465,00 D     |              |
| 01/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.105              | 363,40 D     |              |
| 01/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.106              | 205,24 D     | 14.525,32 C  |
| 02/03/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.040.317 | 100,00 D     |              |
| 02/03/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.116.187 | 3.420,42 D   |              |
| 02/03/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.116.187 | 1.042,68 D   |              |
| 02/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.201              | 250,00 D     | 9.712,22 C   |
| 05/03/2012    |               | + Transferência on line     | 552.358.000.033.351 | 1.976,00 D   |              |
| 05/03/2012    |               | + Transferência on line     | 553.475.000.203.703 | 4.153,52 D   |              |
| 05/03/2012    |               | + Pagto conta telefone      | 30.501              | 555,47 D     |              |
| 05/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.502              | 2.475,00 D   |              |
| 05/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.503              | 236,00 D     | 316,23 C     |
| 06/03/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 3.000,00 C   |              |
| 06/03/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.052.846 | 151,50 D     |              |
| 06/03/2012    |               | + Transferência on line     | 553.022.000.011.305 | 500,50 D     | 2.664,23 C   |
| 06/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.801              | 367,28 D     |              |
| 06/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.802              | 351,11 D     |              |
| 06/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.803              | 344,58 D     |              |
| 06/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.804              | 73,93 D      |              |
| 06/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.805              | 73,93 D      |              |
| 06/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 30.806              | 63,32 D      | 1.390,08 C   |
| 12/03/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.070.393 | 357,50 D     | 1.032,58 C   |
| 13/03/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 183.414,83 C |              |
| 13/03/2012    |               | + Tarifa Débito Automático  | 23.544              | 61,60 D      |              |
| 13/03/2012    |               | + Tar Extrato Solic Agência | 840.721.300.085.816 | 2,00 D       |              |
| 13/03/2012    |               | + Tar Extrato Solic Agência | 840.721.300.085.817 | 2,00 D       |              |
| 13/03/2012    |               | + Tar Extrato Solic Agência | 840.721.300.085.818 | 2,00 D       |              |
| 13/03/2012    |               | + Tar Extrato Solic Agência | 840.721.300.085.819 | 2,00 D       |              |
| 13/03/2012    |               | + Tar Extrato Solic Agência | 840.721.300.085.820 | 2,00 D       |              |
| 13/03/2012    |               | + Tar Extrato Solic Agência | 840.721.300.085.821 | 2,00 D       |              |
| 13/03/2012    |               | + Tar Extrato Solic Agência | 840.721.300.085.822 | 2,00 D       | 184.371,81 C |
| 14/03/2012    |               | + Transferência on line     | 553.022.000.008.866 | 400,00 D     |              |
| 14/03/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 15.000,00 D  |              |
| 14/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 31.401              | 69,76 D      |              |
| 14/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 31.402              | 241,37 D     |              |
| 14/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 31.403              | 195,00 D     |              |
| 14/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 31.404              | 259,48 D     |              |
| 14/03/2012    |               | + Pagto conta água          | 31.405              | 320,96 D     |              |
| 14/03/2012    |               | + Pagamento conta luz       | 31.406              | 3.203,81 D   |              |
| 14/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 31.407              | 293,41 D     | 164.388,02 C |
| 19/03/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.040.124 | 225,00 D     |              |
| 19/03/2012    |               | + Transferência on line     | 553.477.000.030.652 | 289,00 D     |              |
| 19/03/2012    |               | Emissão de DOC              | 31.901              | 700,00 D     |              |
| 19/03/2012    |               | + Pagto conta telefone      | 31.902              | 934,03 D     | 162.239,99 C |
| 27/03/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.052.846 | 303,00 D     |              |
| 27/03/2012    |               | + Transferência on line     | 550.071.000.070.393 | 429,00 D     |              |
| 27/03/2012    |               | + Transferência on line     | 552.358.000.033.351 | 612,00 D     |              |
| 27/03/2012    |               | + Transferência on line     | 552.358.000.033.644 | 429,00 D     |              |
| 27/03/2012    |               | Impostos                    | 32.001              | 531,98 D     |              |
| 27/03/2012    |               | + Pagamento de Título       | 32.002              | 201,00 D     | 159.734,01 C |
| 27/03/2012    |               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 3.180,99 C   |              |

Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admin. e Financeiro  
Portaria nº 003/08



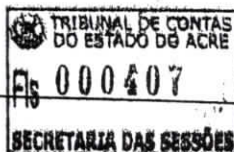


Banco do Brasil - Débito Automático - DBT602  
Relatório de Retorno

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ACRE

14/02/2012

|                         |                                   |                  |                      |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------|
| DATA.....               | 10/02/2012                        |                  |                      |
| Situacao.....           | Débito Efetuado                   |                  | Valor: 5.362,71      |
| Corrência.....          | Registro importado com sucesso    |                  |                      |
| <hr/>                   |                                   |                  |                      |
| DATA.....               | PREFEITURA MUN. MAL. THAUMATURGO  |                  |                      |
| Identificador P/Débito: | 84306463000176                    |                  |                      |
| BANCO.....              | 001                               | Agência: 0.234-8 | Conta: 000.014.304-9 |
| DATA.....               | 10/02/2012                        |                  | Valor: 6.361,98      |
| Situacao.....           | Débito Efetuado                   |                  |                      |
| Corrência.....          | Registro importado com sucesso    |                  |                      |
| <hr/>                   |                                   |                  |                      |
| DATA.....               | PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA       |                  |                      |
| Identificador P/Débito: | 04059671000189                    |                  |                      |
| BANCO.....              | 001                               | Agência: 4.128-9 | Conta: 000.005.621-9 |
| DATA.....               | 10/02/2012                        |                  | Valor: 6.361,98      |
| Situacao.....           | Débito Efetuado                   |                  |                      |
| Corrência.....          | Registro importado com sucesso    |                  |                      |
| <hr/>                   |                                   |                  |                      |
| DATA.....               | PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO     |                  |                      |
| Identificador P/Débito: | 04051207000146                    |                  |                      |
| BANCO.....              | 001                               | Agência: 1.279-3 | Conta: 000.001.917-8 |
| DATA.....               | 10/02/2012                        |                  | Valor: 5.362,71      |
| Situacao.....           | Débito Efetuado                   |                  |                      |
| Corrência.....          | Registro importado com sucesso    |                  |                      |
| <hr/>                   |                                   |                  |                      |
| DATA.....               | PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO |                  |                      |
| Identificador P/Débito: | 04076733000160                    |                  |                      |
| BANCO.....              | 001                               | Agência: 4.023-1 | Conta: 000.210.001-0 |
| DATA.....               | 10/02/2012                        |                  | Valor: 7.294,62      |
| Situacao.....           | Débito Efetuado                   |                  |                      |
| Corrência.....          | Registro importado com sucesso    |                  |                      |
| <hr/>                   |                                   |                  |                      |
| DATA.....               | PREFEITURA MUN. PORTO ACRE        |                  |                      |
| Identificador P/Débito: | 84306661000130                    |                  |                      |
| BANCO.....              | 001                               | Agência: 3.550-5 | Conta: 000.112.941-4 |
| DATA.....               | 10/02/2012                        |                  | Valor: 6.361,98      |
| Situacao.....           | Débito Efetuado                   |                  |                      |
| Corrência.....          | Registro importado com sucesso    |                  |                      |
| <hr/>                   |                                   |                  |                      |
| DATA.....               | PREFEITURA MUN. PORTO WALTER      |                  |                      |
| Identificador P/Débito: | 63603625000168                    |                  |                      |
| BANCO.....              | 001                               | Agência: 0.234-8 | Conta: 000.014.312-X |
| DATA.....               | 10/02/2012                        |                  | Valor: 5.362,71      |
| Situacao.....           | Débito Efetuado                   |                  |                      |
| Corrência.....          | Registro importado com sucesso    |                  |                      |
| <hr/>                   |                                   |                  |                      |
| DATA.....               | PREFEITURA MUN. RIO BRANCO        |                  |                      |
| Identificador P/Débito: | 04034583000122                    |                  |                      |
| BANCO.....              | 001                               | Agência: 3.550-5 | Conta: 000.035.820-7 |
| DATA.....               | 10/02/2012                        |                  | Valor: 42.868,39     |
| Situacao.....           | Débito Efetuado                   |                  |                      |
| Corrência.....          | Registro importado com sucesso    |                  |                      |
| <hr/>                   |                                   |                  |                      |
| DATA.....               | PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES   |                  |                      |



Anisherto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





# Extrato conta corrente



A33H080958179886004  
08/06/2012 10:04:07

Conta - Conta atual

71-X  
110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
02/2012

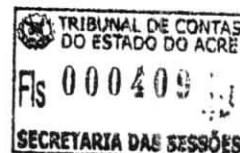
Depósitos

| Dt. balancete | Histórico                   | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|-----------------------------|---------------------|--------------|--------------|
|               | Saldo Anterior              |                     |              | 22.080,19 C  |
|               | + Transferência on line     | 552.358.000.046.870 | 308,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 553.475.000.203.703 | 4.153,52 D   |              |
|               | + Transferência on line     | 554.345.000.005.392 | 400,00 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 20.601              | 363,40 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 20.602              | 154,87 D     |              |
|               | + Pagto conta telefone      | 20.603              | 514,76 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 20.604              | 132,00 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 20.605              | 250,00 D     |              |
|               | + Pagto conta telefone      | 20.606              | 745,00 D     |              |
|               | + Tarifa Pacote de Serviços | 800.371.101.744.361 | 9,00 D       | 15.049,64 C  |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.052.846 | 101,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.070.393 | 143,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 552.358.000.015.842 | 143,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 554.266.000.118.600 | 1.257,89 D   |              |
|               | + Transferência on line     | 555.790.000.013.387 | 990,00 D     | 12.414,75 C  |
|               | + Pagamento de Título       | 21.001              | 236,00 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.002              | 146,83 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.003              | 360,62 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.004              | 73,93 D      |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.005              | 73,93 D      |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.006              | 367,28 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.007              | 344,58 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.008              | 351,11 D     | 10.460,47 C  |
|               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 183.414,83 C |              |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.001.644 | 634,26 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.001.644 | 1.082,79 D   |              |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.001.644 | 567,13 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.301              | 881,40 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.302              | 175,00 D     |              |
|               | + Pagamento conta luz       | 21.303              | 3.173,33 D   |              |
|               | Impostos                    | 21.304              | 531,98 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.305              | 211,20 D     | 186.618,21 C |
|               | BB Renda Fixa 5 Mil         | 1.200.001           | 15.000,00 D  |              |
|               | Emissão de DOC              | 21.401              | 793,81 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.402              | 1.672,84 D   |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.403              | 84,71 D      |              |
|               | + Tarifa Débito Automático  | 23.544              | 61,60 D      | 169.005,25 C |
|               | + Transferência on line     | 552.358.000.033.351 | 714,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 553.022.000.008.866 | 1.400,00 D   |              |
|               | + Transferência on line     | 553.022.000.011.305 | 572,00 D     | 166.319,25 C |
|               | + Transferência on line     | 554.266.000.005.283 | 360,00 D     |              |
|               | + Pgtto conta água          | 21.601              | 483,54 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.602              | 299,08 D     |              |
|               | + Pagamento de Título       | 21.603              | 64,60 D      | 165.112,03 C |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.052.846 | 143,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.061.878 | 143,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.070.393 | 143,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 552.358.000.015.842 | 71,50 D      | 164.611,53 C |
|               | CREDITO CONVENIO            | 23.544              | 3.180,99 C   |              |
|               | + Transferência on line     | 550.071.000.052.846 | 202,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 552.358.000.015.842 | 285,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 552.358.000.029.549 | 286,00 D     |              |
|               | + Transferência on line     | 554.266.000.010.575 | 286,00 D     |              |
|               | + Tarifa Débito Automático  | 23.544              | 2,80 D       |              |
|               | + Tarifa Renovação Cadastro | 860.530.700.061.896 | 24,00 D      | 166.705,72 C |
|               | Folha de Pagamento          | 15.864              | 63.064,36 D  |              |

Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



|         |                            |                     |             |             |
|---------|----------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 22/2012 | Folha de Pagamento         | 15.865              | 16.003,00 D |             |
| 22/2012 | Emissão de DOC             | 22.301              | 2.426,30 D  |             |
| 22/2012 | + Pagamento de Título      | 22.302              | 63,32 D     |             |
| 22/2012 | + Pagto conta telefone     | 22.303              | 334,93 D    |             |
| 22/2012 | Emissão de DOC             | 22.304              | 3.315,91 D  |             |
| 22/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 840.541.200.265.473 | 8,00 D      |             |
| 22/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 840.541.200.265.474 | 8,00 D      | 80.981,90 C |
| 22/2012 | + Transferência on line    | 550.071.000.070.393 | 572,00 D    |             |
| 22/2012 | + Transferência on line    | 555.790.000.008.102 | 572,00 D    |             |
| 22/2012 | + Transferência on line    | 235.900.010.016.867 | 2.665,42 D  |             |
| 22/2012 | + Tar Pag Salár Créd Conta | 850.550.900.564.846 | 67,20 D     |             |
| 22/2012 | + Tar Pag Salár Créd Conta | 850.550.900.564.847 | 32,00 D     | 77.073,28 C |
| 22/2012 | + Transferência on line    | 550.071.000.047.082 | 154,87 D    |             |
| 22/2012 | + Transferência on line    | 552.359.000.024.304 | 1.253,47 D  |             |
| 22/2012 | + Transferência on line    | 553.022.000.008.866 | 800,00 D    |             |
| 22/2012 | Impostos                   | 22.701              | 319,85 D    |             |
| 22/2012 | Impostos                   | 22.702              | 7.651,30 D  |             |
| 22/2012 | Impostos                   | 22.703              | 939,78 D    |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.704              | 6.558,85 D  |             |
| 22/2012 | INSS Arrecadação           | 22.705              | 31.696,53 D |             |
| 22/2012 | Impostos                   | 22.706              | 20,03 D     |             |
| 22/2012 | Impostos                   | 22.707              | 62,11 D     |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.708              | 61,80 D     |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.709              | 75,00 D     |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.710              | 40,50 D     |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.711              | 32,50 D     |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.712              | 90,00 D     |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.713              | 150,00 D    |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.714              | 25,00 D     |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.715              | 32,50 D     |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.716              | 150,00 D    |             |
| 22/2012 | + Impostos                 | 22.717              | 215,00 D    | 26.244,18 C |
| 22/2012 | Folha de Pagamento         | 25.657              | 3.546,18 D  |             |
| 22/2012 | + Pagamento conta luz      | 22.801              | 30,14 D     |             |
| 22/2012 | + Pagamento conta luz      | 22.802              | 55,98 D     |             |
| 22/2012 | + Pagamento conta luz      | 22.803              | 21,13 D     |             |
| 22/2012 | + Pagamento de Título      | 22.804              | 502,29 D    | 22.088,46 C |
| 22/2012 | + Transferência on line    | 552.358.000.046.870 | 354,00 D    |             |
| 22/2012 | + Transferência on line    | 553.022.000.005.649 | 1.910,00 D  |             |
| 22/2012 | Emissão de DOC             | 22.901              | 349,49 D    |             |
| 22/2012 | + Pagto conta telefone     | 22.902              | 755,96 D    |             |
| 22/2012 | + Pagamento de Título      | 22.903              | 1.457,61 D  |             |
| 22/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 800.601.200.429.601 | 8,00 D      |             |
| 22/2012 | + Tar Pag Salár Créd Conta | 840.600.901.654.874 | 9,60 D      |             |
| 22/2012 | <b>SALDO</b>               |                     |             | 17.233,80 C |



OBSERVACOES:

Redução nas taxas de juros e aumento no crédito.  
Banco do Brasil, BOMPRATODOS!

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0878064 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

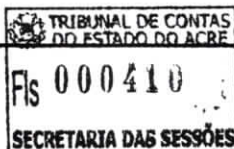
Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98





Banco do Brasil - Débito Automático - DBT602  
Relatório de Retorno

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ACRE  
16/01/2012



Data.....: 10/01/2012  
Situação.....: Débito Efetuado  
Corrência.....: Registro importado com sucesso

Valor: 5.362,71

Nome.....: PREFEITURA MUN. MAL. THAUMATURGO

Identificador P/Débito: 84306463000176

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.014.304-9

Data.....: 10/01/2012

Valor: 6.361,98

Situação.....: Débito Efetuado

Corrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANCIO LIMA

Identificador P/Débito: 04059671000189

Banco.....: 001

Agência: 4.128-9

Conta: 000.005.621-9

Data.....: 10/01/2012

Valor: 6.361,98

Situação.....: Débito Efetuado

Corrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. MANOEL URBANO

Identificador P/Débito: 04051207000146

Banco.....: 001

Agência: 1.279-3

Conta: 000.001.917-8

Data.....: 10/01/2012

Valor: 5.362,71

Situação.....: Débito Efetuado

Corrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PLACIDO DE CASTRO

Identificador P/Débito: 04076733000160

Banco.....: 001

Agência: 4.023-1

Conta: 000.210.001-0

Data.....: 10/01/2012

Valor: 7.294,62

Situação.....: Débito Efetuado

Corrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO ACRE

Identificador P/Débito: 84306661000130

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

Conta: 000.112.941-4

Data.....: 10/01/2012

Valor: 6.361,98

Situação.....: Débito Efetuado

Corrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. PORTO WALTER

Identificador P/Débito: 63603625000168

Banco.....: 001

Agência: 0.234-8

Conta: 000.014.312-X

Data.....: 10/01/2012

Valor: 5.362,71

Situação.....: Débito Efetuado

Corrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RIO BRANCO

Identificador P/Débito: 04034583000122

Banco.....: 001

Agência: 3.550-5

Conta: 000.035.820-7

Data.....: 10/01/2012

Valor: 42.868,39

Situação.....: Débito Efetuado

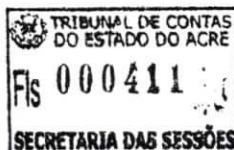
Corrência.....: Registro importado com sucesso

Nome.....: PREFEITURA MUN. RODRIGUES ALVES

Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



## Extrato conta corrente



A33F080924198037015  
08/06/2012 09:44:20

### Cliente - Conta atual

Agência 71-X  
Conta corrente 110441-1 ASSOCIACAO MUNIC DO ACRE  
Período do extrato 01/2012

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                  | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|---------------|----------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 28/12/2011    |               | Saldo Anterior             |                     |              | 1.959,39 C   |
| 02/01/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil        | 1.200.001           | 10.000,00 C  |              |
| 02/01/2012    |               | + Transferência on line    | 552.358.000.046.870 | 357,00 D     |              |
| 02/01/2012    |               | + Transferência on line    | 552.359.000.016.867 | 1.080,00 D   |              |
| 02/01/2012    |               | + Transferência on line    | 554.345.000.005.392 | 400,00 D     |              |
| 02/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.201              | 176,55 D     |              |
| 02/01/2012    |               | + Pagto conta telefone     | 10.202              | 647,20 D     |              |
| 02/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.203              | 468,00 D     | 8.830,64 C   |
| 03/01/2012    |               | + Transferência on line    | 555.790.000.008.102 | 643,50 D     |              |
| 03/01/2012    |               | + Transferência on line    | 555.790.000.010.602 | 643,50 D     | 7.543,64 C   |
| 04/01/2012    |               | + Transferência on line    | 553.022.000.008.866 | 960,00 D     | 6.583,64 C   |
| 05/01/2012    |               | + Transferência on line    | 553.475.000.203.703 | 4.153,52 D   |              |
| 05/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.501              | 255,08 D     | 2.175,04 C   |
| 09/01/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil        | 1.200.001           | 2.000,00 C   |              |
| 09/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.901              | 2.234,00 D   |              |
| 09/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.902              | 236,00 D     |              |
| 09/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.903              | 73,93 D      |              |
| 09/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.904              | 367,28 D     |              |
| 09/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.905              | 344,58 D     |              |
| 09/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.906              | 73,93 D      |              |
| 09/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 10.907              | 351,11 D     |              |
| 09/01/2012    |               | + Impostos                 | 10.908              | 9,53 D       |              |
| 09/01/2012    |               | + Impostos                 | 10.909              | 9,53 D       |              |
| 09/01/2012    |               | + Impostos                 | 10.910              | 11,75 D      |              |
| 09/01/2012    |               | + Impostos                 | 10.911              | 13,92 D      |              |
| 09/01/2012    |               | + Impostos                 | 10.912              | 8,13 D       |              |
| 09/01/2012    |               | + Impostos                 | 10.913              | 8,13 D       |              |
| 09/01/2012    |               | + Impostos                 | 10.914              | 3,50 D       |              |
| 09/01/2012    |               | + Impostos                 | 10.915              | 6,92 D       | 422,80 C     |
| 11/01/2012    |               | CREDITO CONVENIO           | 23.544              | 183.414,83 C |              |
| 11/01/2012    |               | + Transferência on line    | 550.071.000.070.393 | 643,50 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Transferência on line    | 555.790.000.008.102 | 572,00 D     |              |
| 11/01/2012    |               | BB Renda Fixa 5 Mil        | 1.200.001           | 15.000,00 D  |              |
| 11/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 11.101              | 175,00 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 11.102              | 881,40 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 11.103              | 250,00 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 11.104              | 425,96 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 11.105              | 113,49 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 11.106              | 583,98 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 11.107              | 28,61 D      |              |
| 11/01/2012    |               | Impostos                   | 11.108              | 531,98 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Pgto conta água          | 11.109              | 433,96 D     |              |
| 11/01/2012    |               | + Pagamento conta luz      | 11.110              | 3.073,40 D   |              |
| 11/01/2012    |               | + Tarifa Débito Automático | 23.544              | 61,60 D      | 161.062,85 C |
| 12/01/2012    |               | + Pagamento de Título      | 11.201              | 177,00 D     |              |
| 12/01/2012    |               | Emissão de DOC             | 11.202              | 2.880,08 D   | 158.005,77 C |
| 13/01/2012    |               | + Transferência on line    | 552.359.000.030.862 | 1.000,00 D   | 157.005,77 C |
| 16/01/2012    |               | + Transferência on line    | 550.071.000.052.846 | 50,50 D      |              |
| 16/01/2012    |               | + Transferência on line    | 550.071.000.061.878 | 572,00 D     |              |
| 16/01/2012    |               | + Transferência on line    | 552.358.000.033.644 | 572,00 D     |              |
| 16/01/2012    |               | + Transferência on line    | 552.888.000.019.828 | 900,00 D     |              |
| 16/01/2012    |               | + Transferência on line    | 555.790.000.010.602 | 572,00 D     |              |
| 16/01/2012    |               | + Pagamento conta luz      | 11.601              | 33,60 D      |              |
| 16/01/2012    |               | + Pagamento conta luz      | 11.602              | 66,54 D      |              |
| 16/01/2012    |               | + Pagamento conta luz      | 11.603              | 28,27 D      |              |
| 16/01/2012    |               | + Pagto conta telefone     | 11.604              | 973,14 D     | 153.237,72 C |
| 17/01/2012    |               | + Impostos                 | 11.701              | 7,00 D       |              |



Anisberto Cabral Mendes  
Assessor Admíst. e Financeiro  
Portaria nº 003/98



|            |                            |                     |             |              |
|------------|----------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 17/01/2012 | + Impostos                 | 11.702              | 7,00 D      |              |
| 17/01/2012 | + Impostos                 | 11.703              | 13,43 D     |              |
| 17/01/2012 | + Pagamento de Título      | 11.704              | 64,60 D     | 153.145,69 C |
| 20/01/2012 | + Transferência on line    | 552.359.000.024.304 | 1.253,47 D  |              |
| 20/01/2012 | + Transferência on line    | 553.022.000.003.942 | 1.100,00 D  |              |
| 20/01/2012 | + Transferência on line    | 553.022.000.008.866 | 1.350,00 D  |              |
| 20/01/2012 | + Transferência on line    | 553.022.000.011.446 | 60,00 D     |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.001              | 215,00 D    |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.002              | 75,00 D     |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.003              | 150,00 D    |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.004              | 150,00 D    |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.005              | 32,50 D     |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.006              | 25,00 D     |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.007              | 61,80 D     |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.008              | 90,00 D     |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.009              | 32,50 D     |              |
| 20/01/2012 | + Impostos                 | 12.010              | 40,50 D     |              |
| 20/01/2012 | + Pagamento de Título      | 12.011              | 1.457,61 D  |              |
| 20/01/2012 | Impostos                   | 12.012              | 20,03 D     |              |
| 20/01/2012 | Impostos                   | 12.013              | 62,11 D     |              |
| 20/01/2012 | + Pagamento de Título      | 12.014              | 393,60 D    | 146.576,57 C |
| 24/01/2012 | Folha de Pagamento         | 13.515              | 16.003,00 D |              |
| 24/01/2012 | Folha de Pagamento         | 13.516              | 61.811,94 D |              |
| 24/01/2012 | Emissão de DOC             | 12.401              | 2.426,30 D  |              |
| 24/01/2012 | + Tar DOC/TED Eletrônico   | 810.240.900.002.567 | 8,00 D      | 66.327,33 C  |
| 25/01/2012 | CREDITO CONVENIO           | 23.544              | 3.180,99 C  |              |
| 25/01/2012 | + Devolução                | 100.250.800.003.674 | 3.372,82 C  |              |
| 25/01/2012 | + Transferência on line    | 235.900.010.016.867 | 2.617,55 D  |              |
| 25/01/2012 | + Tarifa Débito Automático | 23.544              | 2,80 D      |              |
| 25/01/2012 | + Tar Pag Salár Créd Conta | 870.251.100.016.819 | 28,80 D     |              |
| 25/01/2012 | + Tar Pag Salár Créd Conta | 870.251.100.016.820 | 67,20 D     | 70.164,79 C  |
| 26/01/2012 | + Transferência on line    | 550.071.000.070.393 | 3.372,82 D  |              |
| 26/01/2012 | + Impostos                 | 12.601              | 6.244,93 D  |              |
| 26/01/2012 | INSS Arrecadação           | 12.602              | 27.843,17 D |              |
| 26/01/2012 | Impostos                   | 12.603              | 6.572,20 D  |              |
| 26/01/2012 | Impostos                   | 12.604              | 939,78 D    |              |
| 26/01/2012 | Impostos                   | 12.605              | 780,62 D    | 24.411,27 C  |
| 30/01/2012 | + Pagamento de Título      | 13.001              | 1.828,79 D  | 22.582,48 C  |
| 31/01/2012 | + Pagamento de Título      | 13.101              | 502,29 D    |              |
| 31/01/2012 | <b>SALDO</b>               |                     |             | 22.080,19 C  |



OBSERVAÇÕES:

Redução nas taxas de juros e aumento no crédito.  
Banco do Brasil, BOMPRATODOS!

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0878064 ANISBERTO CABRAL MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

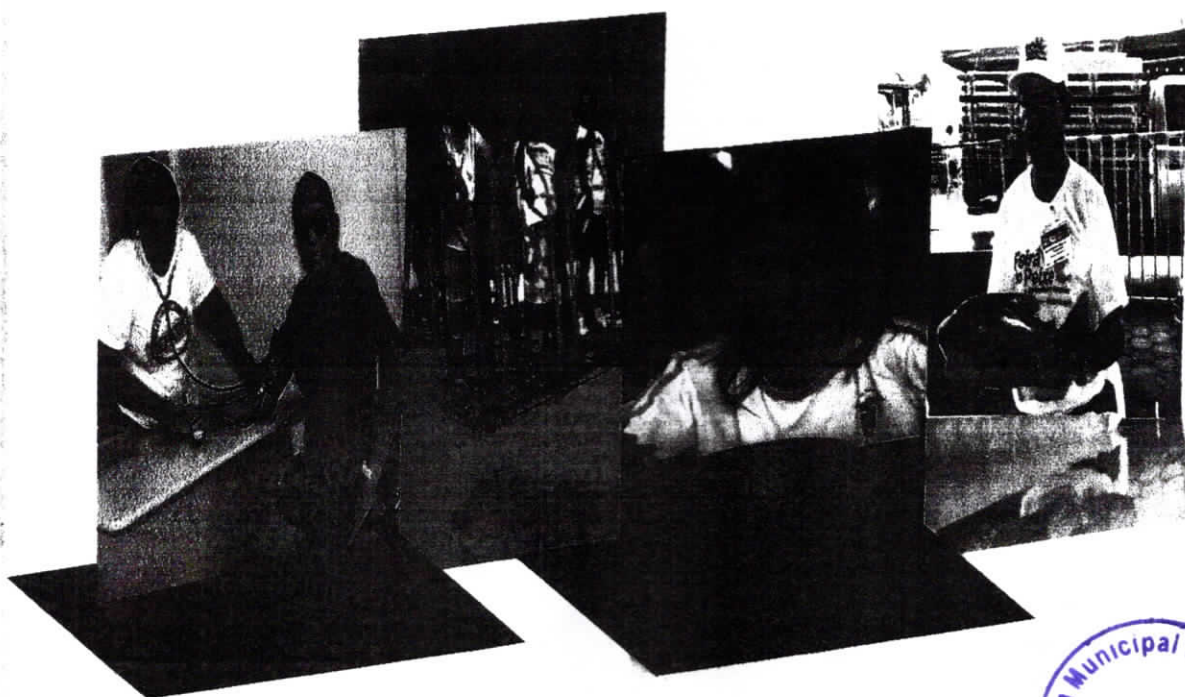
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anisherto Cabral Mendes  
Assessor Adm. e Financeiro  
Portaria nº 003/98

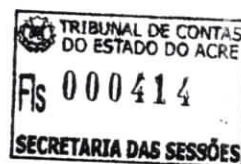


# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL - SEGOV







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**

**Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2013**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

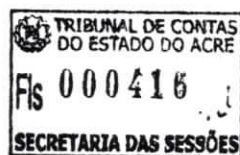
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**

**Relatório de Gestão do exercício de 2012, elaborado de acordo com a Resolução  
TCE/AC nº 062/2008 e da Instrução Normativa CGM nº 001/2013**



**Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2013**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**Raimundo Angelim Vasconcelos**  
**Prefeito de Rio Branco**

**Evandro Luzia Teixeira**  
**Eduardo Nunes Vieira**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**

**Maria das Neves Alves da Silva**  
**Chefe de Gabinete**

**Priscila Batista Anastácio**  
**Secretária Administrativa do Gabinete**

**Maria do Socorro Lopes de Lima**  
**Secretária Executiva de Gestão por Programas**

**Danuza Magalhães de Lemos**  
**Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico**

**Sandra Aparecida Veiga**  
**Gerente de Monitoramento e Avaliação**

**Kátia Silene Neves de Souza**  
**Gerente de Ações e Programas Estratégicos**

**Maria Suzana Abreu da Silva**  
**Gerente de Elaboração de Instrumentos de Planejamento**

**Maria das Dores Araújo de Souza**  
**Diretora do Departamento da Administração Regional e Gestão Participativa**

**Natália Cristina Souza de Araújo**  
**Divisão de Administração Regional**

**Arlete Santiago de Lima**  
**Assistente Administrativo**

**Lenir da Silva Grandez**  
**Secretária Administrativa do Departamento**

**Lucia Maria Ribeiro de Lima**  
**Coordenadora do Comitê Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

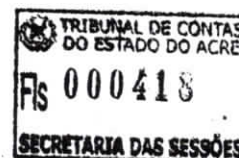
**Alice Vasconcelos Balado**  
**Soluções Estratégicas**



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO .....                                                                                                                             | 5  |
| ITEM 1 - IDENTIFICAÇÃO E NORMA DE CRIAÇÃO .....                                                                                              | 5  |
| ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E<br>FINANCEIRA DO ÓRGÃO .....                                               | 6  |
| 1. Planejamento Estratégico .....                                                                                                            | 7  |
| 2. Administração das Regionais .....                                                                                                         | 7  |
| 3. Gestão Participativa .....                                                                                                                | 8  |
| 4. Sistema de Monitoramento .....                                                                                                            | 9  |
| 5. CGPIR – Comitê Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....                                                                  | 10 |
| 6. Sala de situação .....                                                                                                                    | 11 |
| 7. Elaboração de Relatórios e outras atividades demandadas .....                                                                             | 14 |
| 8. Desempenho Orçamentário e Financeiro .....                                                                                                | 15 |
| ITEM 3 - INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR .....                                                                                                   | 15 |
| ITEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE .....                                                                       | 15 |
| ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO<br>DO ÓRGÃO .....                                                      | 16 |
| ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS .....                                                                        | 16 |
| ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS<br>PRESTAÇÕES DE CONTAS .....                                                | 17 |
| ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS<br>DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE ..... | 17 |
| ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA<br>CGM/RB .....                                                       | 17 |
| ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO .....                                                                        | 17 |
| ANEXO - FOTOS .....                                                                                                                          | 18 |





## INTRODUÇÃO

No presente relatório descrevemos as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional – SEGOV no exercício de 2012, levando em consideração as principais ações estratégicas planejadas e executadas pela Secretaria e, o seu desempenho orçamentário e financeiro.

É importante destacar que se trata de um relatório para prestação de contas do ano citado, uma vez que os principais resultados e impactos estão relatados no Relatório da Gestão 2005/2012.

Dentre as atividades desenvolvidas junto ao Gabinete do Prefeito estão: coordenação do processo de elaboração da Mensagem de abertura do trabalho legislativo; o assessoramento ao Prefeito referente às formulações de soluções estratégicas para a Gestão; coordenação e elaboração do relatório de gestão do Gabinete, bem como o apoio na elaboração do mesmo relatório dos órgãos diretos da Prefeitura.

Quanto às ações internas da SEGOV estão: coordenação do planejamento estratégico geral da Prefeitura tendo como base o PPA/ LDO e LOA, considerando os eixos estratégicos definidos no Mapa de Gestão; orientação dos planejamentos estratégicos, táticos ou operacional das secretarias; coordenação das reuniões realizadas na Sala de Situação, por motivo de estrangulamento das ações planejadas dentro dos eixos, programas e projetos; acompanhamento das ações pactuadas entre a Prefeitura e a comunidade através do PGP – Processo de Gestão Participativa; coordenação de reuniões e fóruns de políticas públicas que visem à promoção da igualdade racial por meio do Comitê Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; mobilização, articulação e assessoramento das Regionais Administrativas do Município com a participação precípua dos Presidentes das Associações de Moradores, Conselheiros das Regionais e outras lideranças locais de destaque nas comunidades;

A SEGOV além de executar as ações acima citadas, também atende algumas demandas que surgem no decorrer do ano, tais como: coordenar e monitorar as ações referentes aos Objetivos do Milênio e Brasil sem Miséria, entre outros.

## ITEM 1 - IDENTIFICAÇÃO E NORMA DE CRIAÇÃO

Identificação do Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional – SEGOV

Código LOA: 004

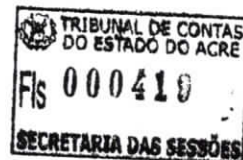
Endereço: Rua Coronel Alexandrino, nº 301, Bairro Bosque

Telefones: 68 3211- 2204

### Normas de Criação:

De acordo com a Lei Nº 1.551, de 08 de Novembro de 2005, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal, estabelece suas estruturas, princípios e diretrizes, a Secretaria de Governo e Articulação Institucional – SEGOV é um órgão de auxílio à gestão e tem como âmbito de ação a assistência e assessoramento ao Chefe do





Executivo, na gestão estratégica do Governo Municipal, na análise de questões, providências e iniciativas do seu expediente particular, na formulação das questões e soluções de governo, na coordenação de programas multisetoriais, pesquisas, estudos, levantamentos e investimentos especiais e quaisquer outras missões ou atividades determinadas.

Em 2008 houve uma reforma administrativa através da Lei Nº 1.733, de 23 de Dezembro de 2008, onde a SEGOV, como outros Órgãos, recebeu modificações. Segundo o Art. 51 da referida lei:

*Art. 51. A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional tem, como âmbito de ação, a assistência e assessoramento ao Chefe do Executivo, na gestão estratégica do Governo Municipal, na análise e na formulação das questões e soluções de governo, na coordenação de programas normativos-estratégicos, multisetoriais, pesquisas, estudos, levantamentos e investimentos especiais e quaisquer outras missões ou atividades determinadas.*

À SEGOV compete:

- assessorar e auxiliar o Prefeito na formulação das soluções estratégicas e na coordenação geral de governo;*
- I - coordenar, compatibilizar e articular o gerenciamento das funções setoriais e as situações de estrangulamento do processo de decisão, como ação auxiliar do governo;*
- II - coordenar o planejamento normativo-estratégico do município;*
- IV - acompanhar e avaliar a execução das ações planejadas no processo de gestão participativa;*
- V - coordenar a elaboração da mensagem de abertura do trabalho legislativo;*
- VI - coordenar o processo de acompanhamento e avaliação da gestão municipal;*
- VII - coordenar a execução do Plano de Gestão por Programas;*
- VIII - coordenar o processo de participação social e de gestão nas administrações regionais;*
- IX - acompanhar e avaliar a execução das ações planejadas nas administrações regionais.*

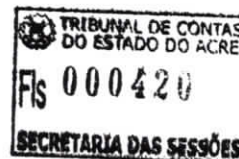
## **ITEM 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO**

A SEGOV, ao longo desses oito anos de gestão, desenvolveu algumas metodologias de avaliação, monitoramento dos projetos e ações, bem como planejamento estratégico da gestão como um todo e também de órgãos setoriais. Tais ações são da competência do Departamento de Planejamento Estratégico.

Outra ação importante da SEGOV é a Sala de Situação, instrumento de aplicação da matricialidade entre todas as Secretarias e demais órgãos, que foi/é acionado todas as vezes em que surgem problemas onde a solução depende de mais de uma unidade. A Sala de Situação também faz o monitoramento dos problemas/soluções até a conclusão dos casos.

O Departamento de Administração Regional e Gestão Participativa atua na articulação comunitária junto a todas as regionais do município, prestando apoio aos conselheiros e ações dos conselhos, bem como recebendo e repassando as demandas advindas do PGP – Processo de Gestão Participativa, e outras demandas das comunidades. O Departamento tem forte atuação como mobilizador e articulador





comunitário, coadunando os interesses das comunidades com a nossa capacidade de gestão.

Ainda a partir da SEGOV foi desenvolvido todo um trabalho no âmbito da consolidação do Comitê Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CGPIR, alcançando importantes resultados para o desenvolvimento desta política de inclusão.

## **1. Planejamento Estratégico**

No ano de 2012, a SEGOV apenas coordenou o Planejamento Estratégico da Gestão, uma vez que foi realizada uma contratação de Consultoria para realização do mesmo.

Este planejamento foi dividido em duas fases, sendo que no primeiro encontro, realizado na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos e Efluentes– UTRE utilizou-se técnicas para identificar as principais ações a serem realizadas em 2012, levando em consideração as metas traçadas no PPA, LDO e LOA por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os grupos foram divididos de acordo com os Eixos e Programas. Em plenária, os resultados foram apresentados para que se fosse validada as discussões feitas em grupo. O segundo momento, foi realizado no auditório da Ceasa Rio Branco para apresentação dos resultados ao Prefeito, bem como ajustar e por fim, aprovar as metas e diretrizes para o referido ano.

A SEGOV juntamente com a Secretaria de Planejamento – SEPLAN realizaram a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013. A SEGOV elaborou juntamente com cada órgão municipal as metas físicas, sendo que essas metas levam em consideração as Ações Prioritárias definidas no PPA 2010-2013. Enquanto a SEPLAN elaborou as metas financeiras para o ano de 2013.

Ao contrário do ano anterior, não foi necessário realizar alinhamento dos instrumentos de planejamento, tais como: PPA, LDO, Planejamentos Estratégicos e Mapa de Gestão, uma vez que todas ações, metas, projetos e indicadores, que estavam desconformes, foram alinhadas em 2011.

## **2. Administração das Regionais**

O Departamento de Administração Regional teve a função de acompanhar e dar suporte as ações das Regionais, mantendo o diálogo entre a comunidade e a Prefeitura de Rio Branco, compatibilizando as demandas apresentadas com a agenda do Prefeito.

No ano de 2012 foram realizados 360 atendimentos às pessoas que buscaram a Prefeitura a fim de resolver suas demandas individuais ou coletivas, neste último caso representado pelas lideranças comunitárias, pelos Presidentes de Associação de Moradores e Conselheiros das Regionais.

Mobilizou junto à comunidade e as lideranças nos eventos realizados pela Prefeitura e estabeleceu o diálogo através de visitas às Regionais na busca de identificação das demandas que requeriam intervenção da PMRB. Mediou junto às entidades civis (União Municipal das Associações de Moradores de Rio Branco – UMAMRB, Rede Acreana de Mulheres e Homens – RAMH e o Centro de Defesa e Direitos Humanos e Educação Popular – CDDHEP) e a comunidade o processo de eleição dos Conselheiros das Regionais Urbanas de Rio Branco, no qual foram eleitos



193 (cento e noventa e três) representantes de segmentos da comunidade sendo 152 titulares e 41 suplentes.

Atuou junto às equipes da prefeitura na Execução de Planos de combate e/ou proteção às vítimas de catástrofes naturais e na confecção do Relatório de Avaliação de Danos ocasionados pela enchente de 2012 – AVADAN.

Promoveu a formação de cerca de 300 conselheiros, presidentes de Bairros e outras lideranças, em um Fórum realizado no Teatro Plácido de Castro. Este evento contou com a participação de uma especialista em Gestão Pública Participativa, que ministrou uma palestra, cujo título foi “Formação de Conselheiros e Participação Pública”. Foi também promovida uma oficina com os conselheiros regionais e setoriais sobre “Atuação Prática para Conselheiros” com a participação de aproximadamente 60 conselheiros.

### 3. Gestão Participativa

A SEGOV por meio do Departamento Estratégico e o Departamento das Regionais realizaram monitoramento das ações que foram pactuadas nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2009, bem como a situação de execução de cada uma. Esse monitoramento foi feito junto aos órgãos responsáveis pelas execuções, com os conselheiros regionais, bem como com a União Municipal das Associações de Moradores de Rio Branco – UMAMRE para confirmação das informações.

As ações que estavam pendentes em sua execução, tanto de demanda social como de infraestrutura foram executadas em sua maioria.

As ações de demanda social que ficaram pendentes, como: cursos de capacitação e qualificação profissional, 47 cursos foram realizados. Cerca de 1.107 pessoas foram atendidas, ultrapassando a meta pactuada com a população em quase 100%.

Quanto às ações de infraestrutura, as que se referiam à pavimentação, asfalto, drenagem, etc., foram incluídos no programa Ruas do Povo em parceria com o Governo do Estado do Acre, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e também executadas pela Empresa Municipal de Urbanismo e Rio Branco – EMURB.

Foi verificado junto à Secretaria de Agricultura-SAFRA que, todas as ações e programas para a zona rural, foram executadas. Foram atendidas cerca de 1.000 famílias moradoras das localidades rurais do 1º Distrito, 2º Distrito, Transacarana e Cinturão Verde.

O ano de 2012 foi o ano de encerramento da gestão, portanto, todas as ações que estavam pendentes, em sua maioria foram executadas. Vale salientar que por motivo de falta de regularização fundiária, documentação, alterações de ações pactuadas, entre outros fatores impossibilitaram a realização dessas ações.

De modo geral, a Prefeitura conseguiu atingir a meta de execução das ações pactuadas nos quatro anos (2005, 2006, 2007 e 2009), cumprindo os acordos firmados com a comunidade, demonstrando que de fato o modelo participativo é um caminho a ser trilhado pelos gestores que defende a bandeira da participação popular.

No gráfico 01, observa-se que em todos os anos (2005, 2006, 2007 e 2009) os resultados de execução das ações pactuadas são positivos. Sendo que as execuções variam de 81,48% no primeiro ano e 94,02% no último ano.



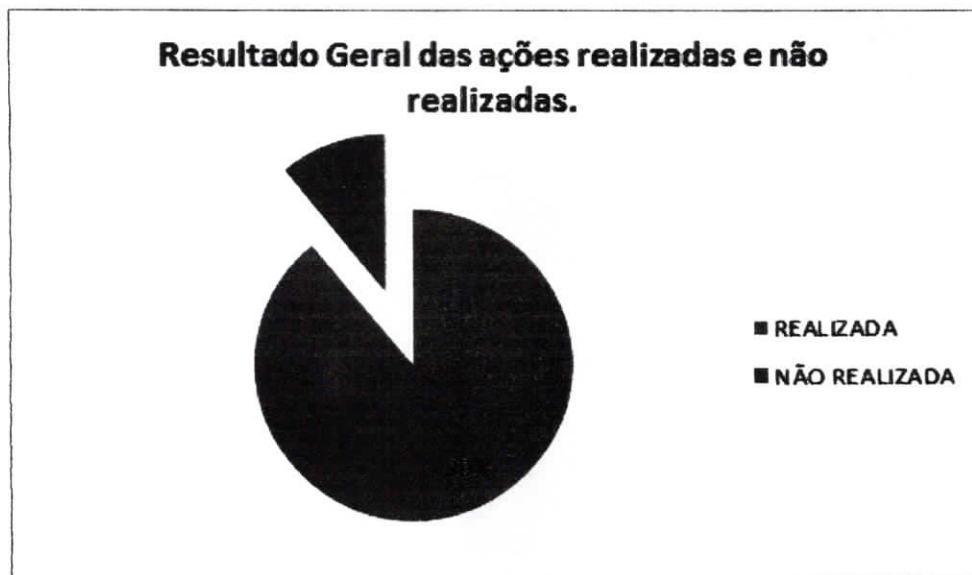


**Gráfico 01.** Resultado Geral (urbano e rural) das ações pactuadas no Processo de Gestão Participativa, por ano.



Conforme o gráfico 02 é possível observar o resultado geral das ações pactuadas nos quatros anos (2005, 2006, 2007 e 2009), cerca de 89% das ações, tanto rural quanto urbana, foram executadas.

**Gráfico 02.** Resultado Geral das ações pactuadas no Processo de Gestão Participativa – PGP.



#### 4. Sistema de Monitoramento

O Sistema de monitoramento acontece através do acompanhamento das ações, metas, projetos, programas e eixos planejados nos instrumentos de planejamento da gestão, sendo: PPA, LDO, LOA, Mapa Estratégico e Planejamentos Estratégicos específicos.



O monitoramento é realizado junto aos órgãos diretos e indiretos da Prefeitura, bem como com representantes da comunidade e de outros órgãos através dos conselheiros.

Em 2012, foi realizado acompanhamento das ações prioritárias definidas no PPA e LDO, uma vez que trata-se do último ano de gestão. Foi realizado também um acompanhamento minucioso aos projetos que estavam se encerrando no respectivo ano, para que não ficassem prestações de contas vencidas para o ano seguinte.

O monitoramento também foi realizado para identificar os resultados gerais do PGP e dessa forma realizar prestação de contas às regionais urbanas e rurais de Rio Branco.

## **5. CGPIR – Comitê Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

O Comitê Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CGPIR foi criado pelo Decreto Lei nº 2.517, 25 de maio de 2011, tendo como fundamento a Constituição Federal de 1988, a Declaração Universal dos Direitos Humanos – 1948, o Plano de Ação de Durban – III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, o Estatuto da Igualdade Racial a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Divisão de Promoção da Igualdade Racial/SEJUDH - Acre.

**Objetivos do CGPIR:** Propor, articular e acompanhar atividades voltadas prioritariamente à população afrodescendente e indígena, assim como planejar e avaliar atividades executadas pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, que visem à promoção da igualdade racial.

**Missão:** Implementar políticas municipais de promoção da igualdade racial, de forma a enfrentar a discriminação e quaisquer tipos de intolerância, visando construir uma sociedade justa e fraterna, através do respeito mútuo e práticas democráticas, que assegurem a dignidade e os direitos universais da pessoa humana.

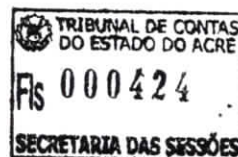
**Visão:** Construir com a sociedade políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, corrigindo desigualdades históricas e assegurando oportunidades a toda população da cidade de Rio Branco, com foco em afrodescendentes e indígenas, proporcionando assim, a valorização do ser humano.

**Princípios:** Justiça Social, Liberdade, Fraternidade, Democracia, Equidade, Solidariedade, Respeito às diferenças, ética e Cooperação.

Ao longo de sua criação, principalmente em 2012, o CGPIR realizou as seguintes atividades:

- ✓ Visitas; Reuniões; Palestras; Encontros; Estudos;
- ✓ Participação nas conferências de: Saúde, Mulher e LGBT;
- ✓ Participação na reunião do SINAPIR/SEPPIR; Vídeo Conferência
- ✓ Debate sobre ENEM/QUOTAS/BÔNUS na UFAC;
- ✓ Encontro da SECADI/MEC - FPEER
- ✓ Elaboração do PMPIR;
- ✓ Visita aos veículos de comunicação;
- ✓ GT de Advogadas e Advogados – Código Penal; Audiência Pública CDH Senado Federal;
- ✓ Feira estudantil – Escola Anice Dib Jatene;
- ✓ Criação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra – SEMSA;
- ✓ Criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
- ✓ Comemorações: 13 de Maio, 27 de Outubro e 20 de Novembro.





## 6. Sala de situação

A Sala de Situação é um processo de matricialidade e como tal não tem um projeto específico a executar a não ser o de articular entre as partes envolvidas quando surge algum conflito a resolver e que necessita da intervenção de um terceiro.

Desta forma, como processo, segue abaixo o quadro 03, que consta as reuniões acontecidas em 2012:

| PAUTA                                                          | OBJETIVO DA REUNIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA     | SITUAÇÃO ATUAL | SECRETARIA QUE SOLICITOU REUNIÃO |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------------------------|
| Praça PEC                                                      | Nivelar todas as informações referentes ao processo de transição das rodoviárias, a construção da praça e consequentemente a realocação das pessoas que trabalham naquele local.                                                                                                      | 09.02.12 | Concluído      | RBTRANS                          |
| Agenda 8 de março                                              | Elaboração de agenda alusiva a semana da Mulher que ocorrerá de 5 a 10 de março, com a finalidade de criar um calendário de atividades voltado para as mulheres da comunidade e servidoras públicas.                                                                                  | 09.02.12 | Concluído      | COMULHER                         |
| Prestação de contas de projetos e convênios das Coordenadorias | Nivelar informações referentes ao processo de prestação de contas de todos os convênios e contratos que tiveram seus recursos liberados, que foram executados, que ainda estão em execução e os que estão atrasados ou parados.                                                       | 10.02.12 | Concluído      | SEPLAN                           |
| Comitê Gestor PAC II                                           | Nivelar informações das intervenções que já aconteceram e a situação atual dos bairros; Detectar os principais problemas que estão dificultando as ações; Traçar novas estratégias políticas para entrar nos bairros onde estão acontecendo às intervenções                           | 16.04.12 | Concluído      | SEGOV                            |
| Gerenciamento de mercados                                      | Discussão referente ao Início das obras do mercado Rui Lino e realocação de seus permissionários; Conclusão das obras do mercado 6 de agosto; Projeto de reforma do mercado Xavier Maia; Retirada dos permissionários da atual rodoviária; Administração e gerenciamento dos mercados | 17.04.12 | Concluído      | SAFRA                            |



|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |        |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------|
|                                              | incluindo limpeza e manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |        |
| SEMSUR - Financeiro                          | Discutir soluções e traçar estratégias para as dificuldades financeiras enfrentadas pela SEMSUR.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18.04.12 |           | SEMSUR |
| Plano de Controle as Queimadas               | Direcionar as ações de prevenção, fiscalização e monitoramento para o controle das queimadas, articulando ações com as demais secretarias municipais, visando minimizar os danos (humanos, materiais e ambientais) e prejuízos (econômicos e sociais) ao meio ambiente e a população.                                                                                                         | 03.05.12 |           | SEMEIA |
| Campanha de Educação Ambiental               | Construir parcerias com os órgãos internos e externos, na contribuição das ações e divulgação da Campanha Ambiental "Qualidade de Vida em Rio Branco".                                                                                                                                                                                                                                        | 21.05.12 | Concluído | SEMEIA |
| Lei de Incentivo ao Combate ao uso de Drogas | Discussão e implementação do projeto de Lei municipal que prevê o incentivo fiscal em forma de crédito de bônus para as instituições que contribuírem para o combate ao uso de entorpecente, alcoolismo e recuperação de dependentes químicos.                                                                                                                                                | 23.05.12 |           | SEMCAS |
| Plano de Gestão - CEASA                      | Discutir sobre os caminhos que possibilitarão a sustentabilidade da CEASA, considerando o seu Modelo de Gestão atual, propondo um modelo mais adequado, avaliando se o melhor caminho é qualificar a CEASA em uma Organização Social, e o seu Plano Diretor, uma proposta para a utilização de todo o seu espaço físico, com vista a otimização recursos e agregar valor nas receitas totais. | 29.05.12 | Concluído | SAFRA  |
| Aterro de Inertes                            | Elaboração de proposta de encerramento do aterro atual; Localização de área na distância adequada do centro da cidade; Elaboração de proposta para a construção do novo aterro; Elaboração de minuta de Lei que regularize a                                                                                                                                                                  | 16.06.12 |           | SEMSUR |



|                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                                 |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|---------|
|                                                                                              | cobrança de utilização do aterro de inertes;                                                                                                                                                                                                     |              |                                 |         |
| <b>Espaços Públicos – Definição de Valores</b>                                               | Analisar incoerência entre os valores apresentados pelas secretarias, referente à concessão dos espaços públicos municipais através de visita in loco e sugerir valores para os espaços que estão sendo reformados e os que estão sendo criados. | 25.0<br>6.12 | Concluído                       | RBTRANS |
| <b>Discussão do Plano de Intervenção do Projeto de Combate a Poluição Hídrica</b>            | Solicitar que cada secretaria faça um levantamento de tudo que já foi realizado, ou está em andamento e o que deverá ser feito com cronograma e fontes potenciais de recursos para a implementação das ações propostas.                          | 17.07.12     |                                 | SEMEIA  |
| <b>Programação para a comemoração do Aniversário da Cidade de Rio Branco</b>                 | Buscar parcerias com as secretarias e coordenadorias para ajudar na preparação e realização das ações de comemoração do aniversário de Rio Branco                                                                                                | 17.08.12     | Em andamento                    | FGB     |
| <b>Insalubridade dos Mercados Municipais</b>                                                 | Nivelar informações no sentido de erradicar o problema de insalubridade dos mercados municipais                                                                                                                                                  | 28.08.12     | Concluída<br>ações<br>contínuas | SAFRA   |
| <b>Programação para o dia das Crianças</b>                                                   | Buscar parcerias com as Secretarias e Coordenadorias para a elaboração da programação e realização das ações de comemoração do dia das crianças – 12 de outubro.                                                                                 | 13.09.12     | Concluído                       | FGB     |
| <b>Discussão referente a Implantação de Loteamentos Fechados no Município de Rio Branco.</b> | Discutir sobre a possibilidade da criação de Lei que regulamenta a criação de loteamentos fechados no Município de Rio Branco.                                                                                                                   | 26.09.12     | Em andamento                    | SMDGU   |
| <b>Discussão do Projeto de Lei que regulamenta a implantação de loteamentos fechados</b>     | Apresentar estudos já realizados pelo comitê gestor referente a elaboração de projeto de Lei que regulamentará os loteamentos fechados.                                                                                                          | 09.11.12     | Em andamento                    | SMDGU   |
| <b>Cemitérios Municipais</b>                                                                 | Discutir sobre a implantação de um ossário nos cemitérios de Rio Branco, o método de exumação dos restos mortais e a forma de notificar as famílias.                                                                                             | 14.11.12     | Em<br>andamento                 | SEMSUR  |

|                                             |                                                                                                                              |          |              |       |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-------|
| Apresentação da Minuta-Loteamentos Fechados | Apresentação da minuta do Projeto de Lei que regulamentará a implantação de loteamentos fechados no Município de Rio Branco. | 20.11.12 | Em andamento | SMDGU |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-------|

## 7. Elaboração de Relatórios e outras atividades demandadas

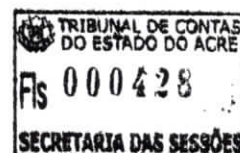
A SEGOV além de realizar as rotinas acima citadas, é também responsável por elaborar relatórios de prestação de contas e de acompanhamento, seja de projetos, programas ou eventuais sinistros que podem acontecer.

No ano de 2012 a SEGOV elaborou um relatório comparativo das maiores enchentes já registradas em Rio Branco. Para tanto, foi necessário uma pesquisa no Museu da Borracha, nos acervos de jornais das épocas que aconteceram esses sinistros. Foi utilizado também imagens aéreas de Rio Branco visando identificar os Bairros atingidos. Concluiu-se que a enchente de 2012 apesar de não ter sido a maior em termos de Bairros atingidos e nível do Rio, foi a maior em termos de danos econômicos e população atingida.

Foi elaborado também pela equipe da SEGOV um relatório de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que são um conjunto de oito diretrizes estabelecidas com base na Declaração do Milênio, documento proposto pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000, para contribuir com a construção de um mundo pacífico, justo e sustentável no século XXI. Este relatório teve como objetivo identificar o alinhamento das ações da Prefeitura Municipal de Rio Branco com os objetivos do Milênio, seguindo as sugestões de metas do Guia de Municipalização adequadas à realidade local do município.







## 8. Desempenho Orçamentário e Financeiro

|                                                                                                               |                                                                                                 |                      |                   |                       |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>Programa de Trabalho: Gestão Participativa</b>                                                             | <b>Órgão 004 Unidade 001 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional</b>        |                      |                   |                       |                  |                  |
|                                                                                                               | <b>Dotação Inicial</b>                                                                          | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Bloqueado</b> | <b>Saldo</b>     |
| Material de Consumo                                                                                           | 5,000,00                                                                                        |                      | 4,999,00          |                       |                  | 1,00             |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                       | 8,000,00                                                                                        |                      | 7,999,00          |                       |                  | 1,00             |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                       | 30,000,00                                                                                       |                      | 29,999,00         |                       |                  | 1,00             |
| Equip. e Material Permanente                                                                                  | 1,000,00                                                                                        |                      | 999,00            |                       |                  | 1,00             |
| <b>Subtotal</b>                                                                                               | <b>44,000,00</b>                                                                                | <b>-</b>             | <b>43,996,00</b>  | <b>-</b>              | <b>-</b>         | <b>4,00</b>      |
| <b>Programa de Trabalho: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo</b>                                    | <b>Órgão 004 Unidade 001 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional</b>        |                      |                   |                       |                  |                  |
|                                                                                                               | <b>Dotação Inicial</b>                                                                          | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Bloqueado</b> | <b>Saldo</b>     |
| Diária Civil                                                                                                  | 15,000,00                                                                                       |                      | 14,337,58         | 662,42                |                  | -                |
| Material de Consumo                                                                                           | 10,000,00                                                                                       |                      | 7,418,33          | 2,581,67              |                  | -                |
| Serviços de Consultoria                                                                                       | 20,000,00                                                                                       |                      | 20,000,00         |                       |                  | -                |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                       | 18,000,00                                                                                       | 41,300,00            | 1,200,00          | 58,100,00             |                  | -                |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                       | 30,000,00                                                                                       |                      | 4,658,90          | 25,337,00             |                  | 4,10             |
| Obrigações Tributárias e contribuições                                                                        | 2,000,00                                                                                        | 5,160,00             |                   | 6,248,00              |                  | 912,00           |
| Equip. e Material Permanente                                                                                  |                                                                                                 | 22,000,00            |                   | 22,000,00             |                  | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                                                               | <b>95,000,00</b>                                                                                | <b>68,460,00</b>     | <b>47,614,81</b>  | <b>114,929,09</b>     | <b>-</b>         | <b>916,10</b>    |
| <b>Programa de Trabalho: Monitoramento e Avaliação</b>                                                        | <b>Órgão 004 Unidade 001 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional</b>        |                      |                   |                       |                  |                  |
|                                                                                                               | <b>Dotação Inicial</b>                                                                          | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Bloqueado</b> | <b>Saldo</b>     |
| Material de Consumo                                                                                           | 10,000,00                                                                                       |                      | 10,000,00         |                       |                  | -                |
| Serviços de Consultoria                                                                                       |                                                                                                 | 39,999,00            | 39,950,00         |                       | 22,000,00        | 21,951,00        |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                       | 8,000,00                                                                                        |                      | 7,999,00          |                       |                  | 1,00             |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                       | 30,000,00                                                                                       |                      | 26,200,00         | 3,800,00              |                  | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                                                               | <b>48,000,00</b>                                                                                | <b>39,999,00</b>     | <b>84,149,00</b>  | <b>3,800,00</b>       | <b>22,000,00</b> | <b>21,950,00</b> |
| <b>Programa de Trabalho: Articulação Institucional</b>                                                        | <b>Órgão 004 Unidade 001 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional</b>        |                      |                   |                       |                  |                  |
|                                                                                                               | <b>Dotação Inicial</b>                                                                          | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Bloqueado</b> | <b>Saldo</b>     |
| Material de Consumo                                                                                           | 5,000,00                                                                                        |                      | 5,000,00          |                       |                  | -                |
| Serviços de Consultoria                                                                                       | 10,000,00                                                                                       |                      | 10,000,00         |                       |                  | -                |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                       | 18,000,00                                                                                       |                      | 10,900,00         | 7,100,00              |                  | -                |
| Serviços de Terceiro PJ                                                                                       | 10,000,00                                                                                       | 500,00               | 6,640,00          | 3,860,00              |                  | -                |
| Equip. e Material Permanente                                                                                  |                                                                                                 | 850,00               | 50,00             | 770,00                |                  | 30,00            |
| <b>Subtotal</b>                                                                                               | <b>43,000,00</b>                                                                                | <b>1,350,00</b>      | <b>32,590,00</b>  | <b>11,730,00</b>      | <b>-</b>         | <b>30,00</b>     |
| <b>Programa de Trabalho: Escritório de Projetos</b>                                                           | <b>Órgão 004 Unidade 001 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional</b>        |                      |                   |                       |                  |                  |
|                                                                                                               | <b>Dotação Inicial</b>                                                                          | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Bloqueado</b> | <b>Saldo</b>     |
| Equip. e Material Permanente                                                                                  |                                                                                                 | 2,000,00             | 2,000,00          |                       |                  | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                                                               | <b>-</b>                                                                                        | <b>2,000,00</b>      | <b>2,000,00</b>   | <b>-</b>              | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Total</b>                                                                                                  | <b>230,000,00</b>                                                                               | <b>111,809,00</b>    | <b>210,349,81</b> | <b>130,459,09</b>     | <b>22,000,00</b> | <b>20,999,90</b> |
| <b>Programa de Trabalho: Manutenção do Departamento de Administração das Regionais e Gestão Participativa</b> | <b>Órgão 004 Unidade 003 Departamento de Administração das Regionais e Gestão Participativa</b> |                      |                   |                       |                  |                  |
|                                                                                                               | <b>Dotação Inicial</b>                                                                          | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Bloqueado</b> | <b>Saldo</b>     |
| Material de Consumo                                                                                           | 4,600,00                                                                                        |                      | 4,600,00          |                       |                  | -                |
| Serviços de Terceiro PF                                                                                       | 41,400,00                                                                                       |                      |                   | 41,400,00             |                  | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                                                               | <b>46,000,00</b>                                                                                | <b>-</b>             | <b>4,600,00</b>   | <b>41,400,00</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Programa de Trabalho: Manutenção e Desenvolvimento das Regionais</b>                                       | <b>Órgão 004 Unidade 003 Departamento de Administração das Regionais e Gestão Participativa</b> |                      |                   |                       |                  |                  |
|                                                                                                               | <b>Dotação Inicial</b>                                                                          | <b>Suplementação</b> | <b>Reduzido</b>   | <b>Empenhado/pago</b> | <b>Bloqueado</b> | <b>Saldo</b>     |
| Material de Consumo                                                                                           | 4,000,00                                                                                        |                      | 4,000,00          |                       |                  | -                |
| <b>Subtotal</b>                                                                                               | <b>4,000,00</b>                                                                                 | <b>-</b>             | <b>4,000,00</b>   | <b>-</b>              | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Total</b>                                                                                                  | <b>50,000,00</b>                                                                                | <b>-</b>             | <b>8,600,00</b>   | <b>41,400,00</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>         |

### ITEM 3 - INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

No que se refere à inscrição de restos a pagar, foi realizado ao credor W. F. SALES o pagamento de R\$116,40 (cento e dezesseis reais e quarenta centavos) referente ao ano de 2011.

### ITEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A SEGOV possui 13 funcionários, sendo 03 concursados e 10 comissionados. Do total de funcionários, apenas 11 atuam na Secretaria, os outros 02 funcionários estão



cedidos para outras Secretarias. Dos 11 que atuam na SEGOV, uma é do Estado do Acre, com cessão à Prefeitura. Conforme quadro 01 abaixo.

**Quadro 01.** Detalhamento das informações referente a Recursos Humanos da Secretaria de Governo e Articulação Institucional – SEGOV no ano de 2012.

| CARGO                                                                    | NÍVEL               | QUANT                          | SITUAÇÃO            |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Chefe de Gabinete                                                        | Superior Incompleto | 01                             | Comissionado CC4    |
| Secretária Executiva do Gabinete                                         | Superior Incompleto | 01                             | Comissionado CC2    |
| Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico                     | Superior Completo   | 01                             | Efetiva Gerência G3 |
| Gerente de ações e programas Estratégicos                                | Superior Completo   | 01                             | Efetiva CC4         |
| Gerente de Elaboração de Instrumentos de Planejamento                    | Superior Completo   | 01                             | Gerência G1         |
| Gerente de Monitoramento e Avaliação                                     | Superior Completo   | 01                             | Comissionado CC5    |
| Secretária Executiva de Gestão por Programas                             | Superior Completo   | 01                             | Comissionado CC4    |
| Coordenadora do Comitê Gestor de Políticas da Igualdade Racial           | Superior Completo   | 01                             | Comissionado CC4    |
| Gerente do Departamento de Administração Regional e Gestão Participativa | Superior Completo   | 01                             | Gerência G5         |
| Gerente da Divisão de Administração Regional                             | Superior Completo   | 01                             | Comissionado CC4    |
| Assistente Administrativo                                                | Médio               | 01                             | Comissão CC2        |
| Secretária Administrativa                                                | Superior Completo   | 01                             | Comissão CC2        |
| Soluções Estratégicas                                                    | Superior Completo   | 01                             | Efetiva - FG        |
| <b>QUADRO RESUMO</b>                                                     |                     |                                |                     |
| NÍVEL                                                                    | QUANT               | SITUAÇÃO                       |                     |
| Nível Superior                                                           | 03                  | Efetivo                        |                     |
| Nível Superior                                                           | 07                  | Comissionado                   |                     |
| Nível Médio                                                              | 03                  | Comissionado                   |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>13</b>           | 03 Efetivos – 10 Comissionados |                     |

**ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO**

Não se aplica

**ITEM 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Não se aplica





#### **ITEM 7 - INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Apenas uma pessoa foi favorecida com liberação de diária, ver quadro 02 abaixo. É importante destacar que a prestação de contas foi realizada, portanto não existem pendências em relação à concessão de diárias.

**Quadro 02.** Detalhamento de Concessão de Diárias e Prestação de Contas da Secretaria de Governo e Articulação Institucional. – SEGOV no ano de 2012.

| DIARIAS SEGOV ORGÃO 004 UNIDADE 001 |           |                  |            |
|-------------------------------------|-----------|------------------|------------|
| FAVORECIDO                          | VALOR R\$ | PREST. DE CONTAS | OBSERVAÇÃO |
| Maria Suzana Abreu da Silva         | 662,42    | Sim              |            |

#### **ITEM 8 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**

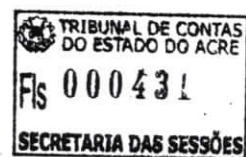
Não se aplica

#### **ITEM 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS DA CGM/RB**

Não se aplica

#### **ITEM 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO**

Não se aplica



## ANEXO - FOTOS



**Foto 01.** Sala de Situação



**Foto 02.** Reunião com a Comunidade – PGP



**Foto 03.** Planejamento das Secretarias



**Foto 04.** Ações CGPIR



# **RELATÓRIO DA GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012**

Rio Branco – AC  
2013



# **RELATÓRIO DA GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão da Procuradoria  
Geral do Município referente ao  
exercício de 2012, elaborado de  
acordo com a Resolução TCE/AC nº.  
062/2008.



Rio Branco – AC  
2013





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## **2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO**

### **2.1. Competência institucional**

A Procuradoria Geral do Município de Rio Branco, órgão de natureza jurídica com competência constitucionais prevista nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, é instituída e organizada por lei própria.

A Lei municipal nº. 1.629, de 29 de dezembro de 2006, instituiu a organização e o funcionamento da Procuradoria, dispondo também sobre as atribuições e competências dos Procuradores municipais. Esta Lei foi alterada pela Lei municipal nº. 1.786, de 21 de dezembro de 2009.

Por determinação legal, a Procuradoria Geral é o órgão que representa o Ente Público Municipal judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, o controle da legalidade e a defesa dos interesses legítimos do Município, bem como o controle e a cobrança da dívida ativa nos termos da lei.

A estrutura organizacional da Procuradoria é composta pelos órgãos superiores: Procuradoria Geral, Procuradoria Geral Adjunta e Conselho de Procuradores; órgãos de execução: Procuradoria Judicial, Procuradoria Fiscal e Tributária, Procuradoria Administrativa, Procuradoria de Pessoal, Procuradoria de Patrimônio, Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Além dos órgãos superiores, a Procuradoria também é composta por setores auxiliares, são eles: Gabinete do Procurador Geral, Divisão de Programação Orçamentária e Gestão, Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária, Divisão de Legislação e Controle Processual, Divisão de Cálculos, Divisão de Precatórios, Centro de Estudos e Assessoria Técnica do Gabinete da Procuradoria Geral.

O quadro de Procuradores é composto por 17 (dezessete) Procuradores Jurídicos, estando 01 (uma) Procuradora afastada de suas funções: Aurisa Pereira Paiva está cedida para o Estado do Acre. No ano de 2012 a Procuradoria contava com 28 (vinte e oito) servidores no quadro, entre efetivos e comissionados, estando 06 (seis) destes exercendo cargos em comissão. Sendo que apenas 02 (dois) servidores são exclusivamente cargo comissionado (Tabelas 2 e 3).



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Até o final de 2012 a Procuradoria contava com 08 (oito) estagiários, que realizam suas atividades de estágio jurídico junto às Procuradorias Especializadas, sob a coordenação direta de cada Procurador Diretor da especializada.

## **2.2. Objetivo do relatório**

Este relatório de gestão administrativa refere-se ao período compreendido entre 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, e tem por objetivo apresentar e realizar prestação de contas de todo o trabalho exercido pela Procuradoria do Município durante o ano de 2012, visando atender a orientação contida na Resolução TCE/AC nº. 62/2008.

## **2.3. Metodologia utilizada**

Quanto ao acompanhamento das atividades essencialmente judiciais, considerando a previsão da Lei Municipal nº. 1.629, de 29 de dezembro de 2006, mensalmente todos os Procuradores apresentam relatório de suas atividades, contendo informações detalhadas dos trabalhos realizados e produzidos no mês, é possível assim, ao final do ano, a compilação dos elementos e dados para elaboração do relatório final das atividades da Procuradoria.

Importante destacar que os relatórios mensais são apresentados à Procuradoria Geral e à Procuradoria Geral Adjunta, que encaminham para controle de dados ao Centro de Estudos Jurídicos, a que cabe a função de elaboração e consolidação final dos dados.

## **2.4. Contratos da Procuradoria**

**OBS.:** O contrato de locação do prédio onde está instalada a Procuradoria Geral do Município tem como contratante a Secretaria Municipal de Administração, por esta razão não consta neste item, sendo a responsabilidade do pagamento da SEAD.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



#### **2.4.1 Contrato de serviço de transporte com motorista**

A Procuradoria conta com a prestação de serviço de transporte com locação de veículo, para atender as atividades do órgão, principalmente para entrega de documentos entre diversos órgãos públicos, principalmente processos judiciais juntos aos Fóruns, Tribunais e Justiça Federal. Transporte de procuradores para participação em audiências e reuniões onde se fizer necessário.

##### **Contrato nº. 001/2010 – Aditivos nº. 01, 02 e 03/2011**

Unidade responsável pelo uso: Procuradoria Geral do MRB

Processo de licitação nº. 103/2010 – Convite

Objeto: serviço de transporte com condutor

Finalidade: atender as atividades do órgão, na parte administrativa na entrega de documentos entre diversos órgãos públicos Municipais e Estaduais

Marca/modelo/cor: Siena ELX Flex – Cor prata – ano 2008/2009  
álcool/Gasolina – Placa NAB1958

Se próprio ou locado: Locado

Contratado: **Francisco Chagas Assunção**

CPF nº 078.711.632-72

Data da assinatura do contrato de locação: 20 de dezembro de 2011

Prazo da Locação: 1º/01/2012 a 31/12/2012

Valor Inicial: R\$ 1.500,00

Valor mensal atual: R\$ 1.750,00

Valor Global: R\$ 21.000,00

Nº do Contrato de fornecimento de combustível: 004/2012

Razão social do fornecedor: AUTO POSTO TREVO

CNPJ/MF nº 84.322.932.0001/40

OBS: Quanto ao fornecimento do combustível foi aderida a carona no Pregão da SEME – Registro de Preço nº 002/2012, pela Secretaria Municipal de Finanças

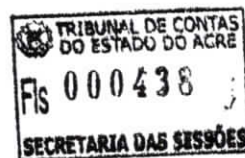
Endereço do fornecedor de combustível: Estrada Apolônio Sales – Bairro Vila Ivonete.

Dotação orçamentária: 006.001.20180000

Elemento de despesa: 33 90 36 00



PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Fonte: RP

**Contrato nº. 003/2012**

Unidade responsável pelo uso: Procuradoria Geral do MRB

Adesão a carona do PREGÃO Nº 007/2012 - SEME

Objeto: serviço de transporte com condutor

Finalidade: Atender principalmente a Procuradoria Judicial, juntos aos Fóruns, Tribunais e Justiça Federal, levar processos judiciais, protocolar petições, transportar os Procuradores para participação em audiências e reuniões onde se fizerem necessários.

Marca/modelo/cor: Siena EL Flex – Cor Bege – ano 2010/2010 álcool/Gasolina – Placa MZR 9384

Se próprio ou locado: Locado

Contratado: **DANIEL DE MELO COELHO**

CPF nº 884.428.532-00

Data da assinatura do contrato de locação: 02 de maio de 2012

Prazo da Locação: 02.05.2012 a 31.12.2012

Valor Inicial: R\$ 1.490,00

Valor mensal atual: R\$ 1.490,00

Valor Global: R\$ 11.920,00

Nº do Contrato de fornecimento de combustível: 004/2012

Razão social do fornecedor: AUTO POSTO TREVO

CNPJ/MF nº 84.322.932.0001/40

OBS: Quanto ao fornecimento do combustível foi aderida a carona no Pregão da SEME – Registro de Preço nº 002/2012, pela Secretaria Municipal de Finanças

Endereço do fornecedor de combustível: Estrada Apolônio Sales – Bairro Vila Ivonete.

Dotação orçamentária: 006.001.20180000

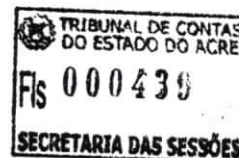
Elemento de despesa: 33 90 36 00

Fonte: RP





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## **2.4.2. Locação de equipamento de informática**

### **Contrato nº. 02/2010**

Termo Aditivo nº. 03/2011

Modalidade: Pregão nº 006/2009

Contratado: AC Governe Comercio e Serviços de Informática Ltda

Objeto do Contrato: Fornecimento de serviços de locação, manutenção e assistência

técnica nas Estações de Trabalhos e Nobreakes

Quantidade de Equipamentos: 07 (sete) computadores e 07 (sete) Nobreakes

Valor global: R\$ 15.120,00

Valor mensal: R\$ 1.260,00

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012

Dotação Orçamentária: 006.001.20180000

Elemento de Despesa: 33 90 39 00

Fonte: RP

### **Contrato nº 02/2011**

Modalidade: Pregão nº 24/2011 – Adesão

Contratada: Empresa R S Freitas Juca

Objeto: contratação de serviços de locação de equipamentos de informática

Quantidade: 20 (vinte) computadores

Valor Mensal: R\$ 2.700,00

Vigência: setembro de 2011 a setembro/2012

Valor Global: R\$ 32.400,00

Dotação Orçamentária: 006.001.20180000

Elemento de Despesa: 33 90 39 00

Fonte: RP

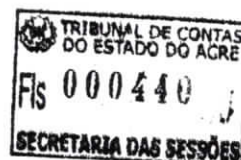
### **Contrato nº 03/2011**

Modalidade: Pregão nº 24/2011 – Adesão

Partes: Procuradoria Geral do MRB e a Empresa Transfer Sistema de Energia Ltda – EPP



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e serviços de locação de equipamentos de informática, com assistência técnica

Quantidade: 15 (quinze) Nobreaks e 01 (um) Notebooks

Valor global: R\$ 7.980,00

Valor mensal: R\$ 665,00

Vigência: setembro de 2011 a setembro/2012

Dotação Orçamentária: 006.001.20180000

Elemento de Despesa: 33 90 39 00

Fonte de Recurso: RP

#### **2.4.3. Implantação de Processo Eletrônico**

##### **Contrato nº. 02/2011**

Contratada: Empresa Softplan – Planejamento e Sistemas Ltda

Processo nº. 101060149/2010

Objeto: Fornecimento de solução tecnologia integrada, composta por sistemas aplicativos, serviços de levantamento de dados, adequação, consultoria, desenvolvimento de novos requisitos, integração, capacitação, implantação, manutenção e suporte técnico visando à informatização dos processos judiciais e administrativos da PGM de Rio Branco, com destaque para as Procuradorias Especializadas e a implantação da Execução Fiscal Municipal Eletrônica.

##### **Contrato nº. 04/2011**

Contratada: Empresa Softplan – Planejamento e Sistemas Ltda

Processo nº. 112350134

Objeto: Prestação de serviços de locação de infra-estrutura de Tecnologia da Informação em datacenter, incluídos serviços de instalação, configuração e monitoramento de infra-estrutura, sob a coordenação técnica da contratada.

Valor Mensal: R\$ 13.150,00

Dotação Orçamentária: 04.122.0012.2018.0000

Elemento de despesa: 33 90 39 00

Fonte: RP

Vigência: setembro de 2011 a agosto de 2012.





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Valor mensal de: R\$ 13.150,00

**Contrato nº 04/2012**

Contratada: Empresa J.J. De Souza Ltda

Processo Administrativo CPL nº 150/2012

Objeto: Prestação de serviços Gráficos (cópias) para atender as necessidades da Procuradoria Geral.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.500,00

Valor Global – Estimado: R\$ 12.500,00

Dotação Orçamentária: 006.001.2018000

Elemento de Despesa: 33 90 39 00

Fonte: RP

Vigência: O prazo de validade do presente instrumento será de 1º.08.2012 a 31/12/2012

**2.5. Utilização do suprimento de fundo**

**Suprida: Maria Socorro Torres**

**Matricula: 19160**

| Suprida                      | Descrição                    | Valor Mensal | Mês Utilizado | Total        |
|------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Maria Socorro Torres Batista | Despesas de pronto pagamento | R\$ 1.500,00 | março         | R\$ 1.500,00 |

Obs.: Após ciência da Sra. Procuradora Geral o processo foi encaminhado ao Setor de Contabilidade, em 1º de junho de 2012, para as devidas providências.

| Suprida                      | Descrição                    | Valor Mensal | Mês Utilizado | Total        |
|------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Maria Socorro Torres Batista | Despesas de pronto pagamento | R\$ 1.500,00 | julho         | R\$ 1.500,00 |

Obs.: Após ciência da Sra. Procuradora Geral o processo foi encaminhado ao setor de Contabilidade, em 09 de outubro de 2012, para as devidas providências.



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## 2.6. Concessão de diárias

Através da Portaria nº 961/2012 foi autorizado o deslocamento da Procuradora RAQUEL ELINE DA SILVA ALBUQUERQUE para a cidade de Brasília-DF, no período de 09/02 a 09/02/2012, para tratar do cadastramento dos Procuradores Municipais, perante os Tribunais Superiores, em especial o Superior Tribunal de Justiça, bem como extrair cópias dos autos de ações que tramitam tanto no STJ quanto no STF.

Empenho nº. 60010011/2012

| Valor da diária | Quantidade de diárias | Valor pago   |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| R\$ 356,48      | 3 ½ (três e meia)     | R\$ 1.247,68 |

Através da Portaria nº 1.055/2012 foi autorizado o deslocamento da Procuradora Geral MARCIA CRISTINA CORDEIRO LOPES ALÔDIO, no período de 27/05 a 30/05/2012, para em Florianópolis/SC, tratar de assuntos relacionados ao processo de implantação do Sistema de Automação da Justiça – SAJ Procuradoria, e integração entre Sistema SAJ e WEB Público, junto à Empresa Softplan.

Empenho nº. 60010082/2012

| Valor da diária | Quantidade de diárias | Valor pago   |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| R\$ 356,48      | 3 ½ (três e meia)     | R\$ 1.247,68 |

Através da Portaria nº 1.095/2012 foi autorizado o deslocamento do Procurador Geral Adjunto PASCAL ABOU KHALIL, no período de 02/07 a 05/07/2012, para em Brasília/DF, fazer acompanhamento pessoalmente de ações judiciais de interesse da municipalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Empenho nº. 60010133/2012

| Valor da diária | Quantidade de diárias | Valor pago   |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| R\$ 356,48      | 3 ½ (três e meia)     | R\$ 1.247,68 |

Através da Portaria nº 1.237/2012 foi autorizado o deslocamento da Procuradora SANDRA DE ABREU MACEDO, no período de 26/11 a 01/12/2012, para o Rio de Janeiro/RJ, participar do IX Congresso de Procuradores Municipais, realizado pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Empenho nº. 60010228/2012

| Valor da diária | Quantidade de diárias | Valor pago   |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| R\$ 356,48      | 5 ½ (cinco e meia)    | R\$ 1.960,64 |

Prestação de Contas encaminhado para o setor de Contabilidade em 05.12.2012, através do Protocolo Eletrônico nº 123400035.

Através da Portaria nº 1.275/2012 foi autorizado o deslocamento do Procurador Geral Adjunto PASCAL ABOU KHALIL, no período de 07 a 08/2012, para a cidade de Porto Velho/RO, representar o Sr. Prefeito e a Prefeitura Municipal de Rio Branco, na Solenidade de Posse dos Novos Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª RG.

Empenho nº. 60010288/2012

| Valor da diária | Quantidade de diárias | Valor pago   |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| R\$ 721,46      | 1 ½ (uma e meia)      | R\$ 1.082,19 |

*Obs.: Em razão de o Procurador Geral Adjunto ter se deslocado para representar o Prefeito e a Prefeitura Municipal de Rio Branco, o valor das Diárias foram calculados sobre o cargo de Prefeito – Art. 1º § 6º.*

## 2.7. Demonstrativo de Convênio

### Contrato nº. 08/2011 – Aditivo nº. 001/2012

Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Procuradoria Geral do MRB

Processo nº. 0001235-18.2011

Objeto: Realização de Serviços Gráficos pelo Parque Gráfico do TJAC

Dotação Orçamentária: 006.001.2018000

Elemento de despesa: 33 90 39 00

Fonte: RP

Vigência: a partir de 20 de julho a 31 de dezembro/2011

Empenho nº 60010042/2012



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



| Órgão                                 | Descrição                                                                                                                   | Valor      |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tribunal de Justiça do Estado do Acre | Pag. Ref. a confecção de 100(cem) exemplares de Título Definitivo de área rural, feito através do convênio acima mencionado | R\$ 300,00 |

## 2.8. Informações sobre o tratamento das recomendações recebidas da CGM

Todas as recomendações da Controladoria Geral do Município são observadas e cumpridas, inclusive dando-se ciência a todos os Procuradores e Assessores, para conhecimento e cumprimento das recomendações naquilo que for pertinente à sua área de atuação.

## 2.9. Informações sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

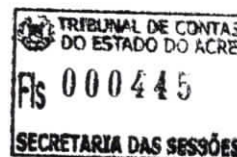
### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2005/2012 ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

| EXERCÍCIO/<br>FINANCEIRO             | QUANTIDADE/<br>PRECATÓRIO | ACORDO                                           | VALOR TOTAL DO<br>DÉBITO DE PREC.<br>POR ANO | QUANTIDADE<br>DE<br>PRECATÓRIOS<br>PAGOS ANUAL | VALOR PAGO<br>ANUAL      |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| 2005<br>(01/01/2005 -<br>31/12/2005) | 51<br>(PROCESSOS)         | NÃO                                              | R\$ 38.618.107,53                            | 1<br>(PROCESSO)                                | R\$ 39.034,45            |
| 2006<br>(01/01/2006 -<br>31/12/2006) | 63<br>(PROCESSOS)         | SIM<br>VALOR<br>ECONOMIZADO<br>R\$ 10.558.432,22 | R\$ 28.020.640,86                            | 3<br>(PROCESSOS)                               | R\$ 2.947.155,57         |
| 2007<br>(01/01/2007 -<br>31/12/2007) | 61<br>(PROCESSOS)         | NÃO                                              | R\$ 26.355.921,55                            | 8<br>(PROCESSOS)                               | R\$ 4.713.805,87         |
| 2008<br>(01/01/2008 -<br>31/12/2008) | 82<br>(PROCESSOS)         | SIM<br>VALOR<br>ECONOMIZADO<br>R\$ 1.500,00      | R\$ 26.612.438,45                            | 2<br>(PROCESSOS)                               | R\$ 2.869.205,83         |
| 2009<br>(01/01/2009 -<br>31/12/2009) | 105<br>(PROCESSOS)        | NÃO                                              | R\$ 26.869.246,93                            | 1<br>(PROCESSO)                                | R\$ 131.930,96           |
| 2010<br>(01/01/2010 -<br>31/12/2010) | 138<br>(PROCESSOS)        | SIM<br>VALOR<br>ECONOMIZADO<br>R\$ 3.500,00      | R\$ 30.710.867,30                            | 30<br>(PROCESSOS)                              | R\$ 1.418.193,53         |
| 2011<br>(01/01/2011 -<br>31/12/2011) | 179<br>(PROCESSOS)        | NÃO                                              | R\$ 75.401.610,45                            | 29<br>(PROCESSOS)                              | R\$ 1.932.491,33         |
| 2012<br>(01/01/2012 -<br>31/12/2012) | 184<br>(PROCESSOS)        | NÃO                                              | R\$ 76.675.698,45                            | 109<br>(PROCESSOS)                             | R\$ 6.060.474,63         |
| <b>TOTAL</b>                         |                           |                                                  |                                              |                                                | <b>R\$ 20.112.292,17</b> |





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**RELAÇÃO DE PAGAMENTO DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2005/2012**

| EXERCÍCIO FINANCEIRO              | QUANTIDADE DE RPV | VALOR TOTAL DE PAGO DE ANUAL |
|-----------------------------------|-------------------|------------------------------|
| 2005<br>(01/01/2005 - 31/12/2005) | 10<br>(PROCESSO)  | R\$ 15.645,48                |
| 2006<br>(01/01/2006 - 31/12/2006) | 48<br>(PROCESSOS) | R\$ 85.292,61                |
| 2007<br>(01/01/2007 - 31/12/2007) | 16<br>(PROCESSOS) | R\$ 23.235,38                |
| 2008<br>(01/01/2008 - 31/12/2008) | 14<br>(PROCESSOS) | R\$ 28.156,09                |
| 2009<br>(01/01/2009 - 31/12/2009) | 09<br>(PROCESSO)  | R\$ 18.194,85                |
| 2010<br>(01/01/2010 - 31/12/2010) | 08<br>(PROCESSOS) | R\$ 302.406,73               |
| 2011<br>(01/01/2011 - 31/12/2011) | 25<br>(PROCESSOS) | R\$ 862.323,21               |
| 2012<br>(01/01/2012 - 31/12/2012) | 86<br>(PROCESSOS) | R\$ 257.807,47               |
| <b>TOTAL</b>                      |                   | <b>R\$ 1.593.061,82</b>      |

**2.10. Informações sobre Execuções Fiscais**

| RESUMO GERAL DE VALORES DO ANO DE 2012 |                         |
|----------------------------------------|-------------------------|
| Mês                                    | Valor ajuizado          |
| Janeiro                                | R\$ 35.895,92           |
| Fevereiro                              | R\$ 0,00                |
| Março                                  | R\$ 0,00                |
| Abril                                  | R\$ 278.311,49          |
| Maio                                   | R\$ 117.959,41          |
| Junho                                  | R\$ 906.282,96          |
| Julho                                  | R\$ 110.512,25          |
| Agosto                                 | R\$ 0,00                |
| Setembro                               | R\$ 0,00                |
| Outubro                                | R\$ 142.405,83          |
| Novembro                               | R\$ 2.095.654,88        |
| Dezembro                               | R\$ 736.357,46          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 4.423.380,20</b> |



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



### **3. CONCLUSÃO**

A Procuradoria Geral do Município apresenta um alto grau de produtividade, com número elevado de processos e ações que tramitam anualmente, que se somam com processos judiciais que levam anos para uma decisão final, mas que estão sempre exigindo acompanhamento e manifestação jurídica.

Os Procuradores têm uma elevada carga de trabalho e que só aumenta a cada ano, e os mesmo não medem esforços para cumprir os seus trabalhos, dedicando-se horas que não são computadas no expediente formal.

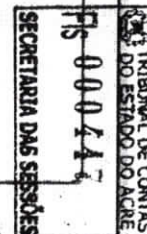
Porém, é necessário destacar a dedicação e abnegação dos servidores da Procuradoria, os quais dão todo o suporte e apoio administrativo para que o trabalho da área fim aconteça, desde o protocolo de um documento, abertura de processo, registro de controle, até a entrega de petições nos órgãos judiciários. Sem falar da necessidade diária da organização administrativa de tudo que entre e sai da Procuradoria.

Ante o exposto, esperamos que através do presente relatório tenhamos demonstrado com clareza as atividades realizadas na Procuradoria, bem como a transparência na gestão realizada no ano de 2012.

**Pascal Abou Khalil**  
**Procurador Geral do MRB**  
**Decreto nº. 02/2013**

**Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio**  
**Procuradora Geral Adjunta**  
**Decreto nº. 03/2013**







**Tabela 1 - Desempenho orçamentário e financeiro**

**QDD – Quadro de detalhamento das despesas realizadas pela Procuradoria no exercício de 2012**

| Programa                                                          | Elemento de Despesa                             | Dotação Inicial     | Suplementado | Reduzido            | Dotação Atual       | Empenhado           | Saldo           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Manutenção das Atividades de Administração e Assistência Jurídica | 33.90.14.00 - Diárias                           | 15.000,00           | 0,00         | 0,00                | 15.000,00           | 6.785,87            | 8.214,13        |
|                                                                   | 33.90.30.00 - Mat. consumo                      | 35.000,00           | 0,00         | 24.468,60           | 10.531,40           | 10.531,40           | 0,00            |
|                                                                   | 33.90.36.00 - Pessoa física                     | 40.000,00           | 0,00         | 0,00                | 40.000,00           | 32.920,00           | 7.080,00        |
|                                                                   | 33.90.39.00 - Pessoa jurídica                   | 934.600,00          | 0,00         | 463.928,47          | 470.671,53          | 470.671,53          | 0,00            |
|                                                                   | 33.90.47.00 - Encargos                          | 7.000,00            | 0,00         | 5.613,20            | 1.386,80            | 1.386,80            | 70,00           |
|                                                                   | 44.90.52.00 - Equipamento e material permanente | 40.000,00           | 0,00         | 0,00                | 40.000,00           | 37.150,00           | 2.850,00        |
| Aquisição e Desapropriação de Imóveis                             | 44.90.61.00 - Aquisição de imóveis              | 200.000,00          | 0,00         | 200.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
|                                                                   | 44.90.93.00 - Indenizações e restituições       | 20.000,00           | 0,00         | 20.000,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
|                                                                   | 45.90.61.00 - Aquisição de imóveis              | 30.000,00           | 0,00         | 30.000,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00            |
| Sentença Judicial                                                 | 31.90.91.00 - Sentenças Judiciais               | 3897.874,00         | 0,00         | 212.278,80          | 3.685.595,20        | 3.685.595,20        | 0,00            |
| Sentença de Requisição Pequeno Valor                              | 31.90.91.00 - Sentenças Judiciais               | 645.400,00          | 0,00         | 333.280,14          | 312.119,86          | 0,00                | 20.524,59       |
| <b>TOTAL</b>                                                      |                                                 | <b>7.864.874,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>1.233.846,24</b> | <b>4.670.904,79</b> | <b>4.676.593,07</b> | <b>3.178,72</b> |

TRIBUNAL DE CONTAS  
 DO ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DAS SEÇÕES  
 FS 000448





**Tabelas 2 e 3 - Informações sobre recursos humanos da Procuradoria**

**QUADRO DE PROCURADORES**

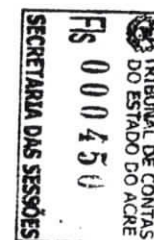
|  |                                                       |                               |                                                              |        |                           |
|--|-------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|
|  | Procurador Jurídico                                   | 9202-8498/3223-6932           | andrepgd@globo.com                                           | 2772   | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procuradora Jurídica (Cedida para o Estado)           | -                             | -                                                            | 537531 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Diretora da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente | 9976-6309/3223-1653           | ammarques@riobanco.ac.gov.br<br>aurymaria@bol.com.br         | 544177 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Diretor da Procuradoria Tributária                    | 8123-9000                     | erneto@riobranco.ac.gov.br                                   | 702882 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Diretora da Procuradoria de Pessoal                   | 9212-4225/3223-8938           | famota@riobranco.ac.gov.br<br>franciscaaraujomota@bol.com.br | 544174 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procurador Jurídico                                   | 9998-5275                     | iferreira@riobranco.ac.gov.br                                | 538224 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procurador Jurídico                                   | 9987-0320/3226-5099           | jamesantunes@bol.com.br<br>jaaguair@riobranco.ac.gov.br      | 702787 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procurador Jurídico                                   | 9238-0190/3224-0569/3224-0568 | jmarinho@riobranco.ac.gov.br                                 | 544176 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procurador Jurídico                                   | 3229-2055/3222-8561/9206-0502 | joseaifs@bol.com.br                                          | 544581 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Diretor da Procuradoria Judicial                      | 9995-4605/3226-7359           | jccosta@riobranco.ac.gov.br<br>joseneycordeiro@bol.com.br    | 544779 | Superior c/ Pós-Graduação |



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

|  |                                         |                               |                                                                |        |                           |
|--|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|
|  | Procuradora Jurídica                    | 8114-5620/3228-9815           | lcoliveira@riobranco.ac.gov.br<br>l.castro.oliveira@uol.com.br | 544175 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procuradora Geral                       | 9985-2047/9985-7432/3227-1286 | mlalodio@riobranco.ac.gov.br<br>mcalodio@gmail.com             | 538791 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Diretora da Procuradoria Administrativa | 8402-7870/3223-9770/3223-2815 | mnoliveira@riobranco.ac.gov.br                                 | 542636 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procurador Geral Adjunto                | 9985-8500/9984-9048           | pakhalil@riobranco.ac.gov.br                                   | 542632 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Diretora da Procuradoria de Patrimônio  | 9981-4431/3227-3382           | raqueleline.ac@gmail.com<br>resilva@riobranco.ac.gov.br        | 702110 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procuradora Jurídica                    | 8425-1809                     | samacedo@riobranco.ac.gov.br<br>sabreumacedo@gmail.com         | 537529 | Superior c/ Pós-Graduação |
|  | Procurador Jurídico                     | 9223-3171/3227-5546           | waldlex@gmail.com                                              | 702397 | Superior c/ Pós-Graduação |

**Tabela 2**





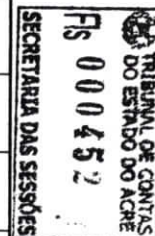
## QUADRO DE SERVIDORES

|  |                                                               |                      |                                  |          |                          |
|--|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|----------|--------------------------|
|  | Ajudante Administrativa                                       | 3224-2648/ 9206-5809 | idinha.debora@gmail.com          |          |                          |
|  | Técnica em Gestão Pública<br>(cedida para o Estado/AC)        | 3227-6369/ 9971-8215 | alinne.pedra@gmail.com           | 702255   | Nível Superior           |
|  | Chefe da Divisão de Títulos –<br>Em comissão                  | 9989-3003/ 3224-7270 | andressa.rosas@gmail.com         | 702310-2 | Nível Superior           |
|  | Arquivo - efetivo                                             | 9982-0154            | asrocha47@gmail.com              | 21318    | Nível Superior           |
|  | Professora - Efetiva                                          | 8406-4447            | aurenice217@hotmail.com          |          | Nível Superior           |
|  | Chefe da Divisão de<br>Orçamento - Efetiva                    | 3226-3185/ 9282-4577 | egreis@riobranco.ac.gov.br       | 3727     | Nível Médio              |
|  | Arquiteta – Efetiva                                           | 9282-8484/ 9208-8868 | earibeiro@riobranco.ac.gov.br    | 544061   | Nível Superior           |
|  | Administradora – Efetiva                                      | 8112-6729/ 3224-9683 | florarocha@hotmail.com           | 2070     | Nível Superior           |
|  | Professora - Efetiva                                          | 9968-0781            | gleyde@superig.com.br            |          | Nível Superior           |
|  | Secretaria da Proc. Judicial –<br>Efetiva                     | 3229-2492/ 9226-2512 | hfcavalcante@riobranco.ac.gov.br | 544955   | Nível Superior           |
|  | Técnico em Gestão<br>Administrativa - Efetivo                 | 9211-3816            | bragapereirismael@gmail.com      |          | Nível Sup.<br>incompleto |
|  | Chefe da Div. de Cad. de<br>Ativ. Econômica -<br>Comissionada | 9964-3446            | jaelbimi@bol.com.br              | 70025903 | Nível Médio              |



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

|                                           |                      |                                                        |        |                |
|-------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|--------|----------------|
| Setor de Arquivo – Efetivo                | 9974-5779            | rubentelealencar@bol.com.br                            | 543474 | Nível Médio    |
| Chefe da Divisão de Precatórios – Efetiva | 3226-3198/ 8403-4288 | jssilva@riobranco.ac.gov.br<br>joceliasoares@gmail.com | 544906 | Nível Superior |
| Professor - Efetivo                       | 9987-7430            | mmtadv3760@gmail.com                                   |        | Nível Superior |
| Serviços Gerais – Efetiva                 | 9236-3112/ 3223-3325 | -                                                      | 7439   | Nível básico   |
| Serviços Gerais – Efetiva                 | 3242-1565/ 8414-7437 | -                                                      | 6033   | Nível Básico   |
| Chefe de Gabinete – Efetiva               | 3028-9100/ 8409-9136 | msbatista@riobranco.ac.gov.br                          | 19160  | Nível Superior |
| Auxiliar de Escritório - Efetiva          | 8418-6537/ 3228-1036 | mcsouza@riobranco.ac.gov.br                            | 24988  | Nível Médio    |
| Chefe da Divisão de Protocolo – Efetiva   | 3228-2371/ 9996-5968 | msbibiano@riobranco.ac.gov.br                          | 3646   | Nível Médio    |
| Técnica em Gestão Pública - Efetiva       | 9229-4854            | pamelaasouza@live.com                                  | 701832 | Nível Superior |
| Assessora Técnica – em comissão           | 9971-5295            | priscilamaias@gmail.com                                | 703223 | Nível Superior |
| Chefe da Divisão de Cálculos - Efetivo    | 9989-5963            | helemylson@gmail.com                                   | 55662  | Nível Superior |
| Auxiliar de Escritório - Efetiva          | 9963-4947 /3226-7564 | rpmelo1@hotmail.com                                    | 13757  | Nível Médio    |
| Aux. de Escritório – Efetiva              | 3224-9314/ 8111-0870 | rosouza@riobranco.ac.gov.br                            | 23493  | Nível Médio    |
| Assessora Técnica                         | 3228-3283/ 9971-3637 | selene.fartolino@yahoo.com.br                          | -      | Nível Superior |



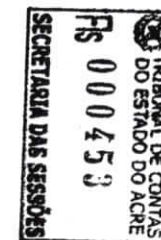




ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

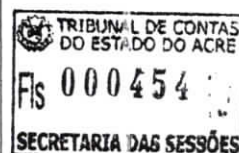
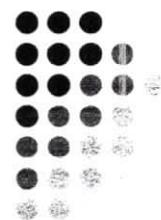
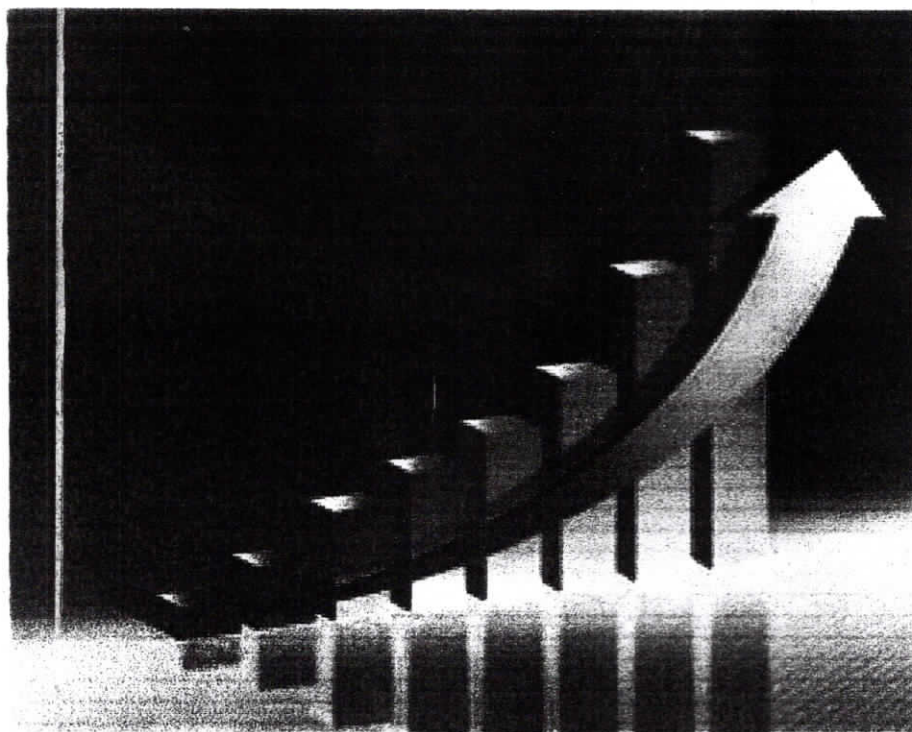
|                                     |                        |                      |                               |                |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------------|----------------|
| Técnica em Gestão Pública - Efetiva | 9226-9325              | thamym@gmail.com     | 716121                        | Nível Superior |
|                                     | Escriturária - Efetiva | 3227-7102/ 9223-1797 | tsbarbosa@riobranco.ac.gov.br | 23256          |

**Tabela 3**





**Prefeitura de Rio Branco**  
**Secretaria de Planejamento**



**RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**







## **RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Este Relatório de Gestão segue o roteiro previsto na Instrução Normativa n.º 001, de 2013, da Controladoria Geral do Município, conforme o estabelecido na Resolução TCE/AC n.º 062 de 18 de julho de 2008.

SUMÁRIO

|                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO .....                                                                                    | 4  |
| 1. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO SEGUNDO LEI MUNICIPAL Nº 1.551/2005 .....                       | 5  |
| 2. ORÇAMENTO .....                                                                                    | 7  |
| 3. INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... | 8  |
| 4. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE .....                                   | 8  |
| 5. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO .....                        | 10 |
| 6. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS .....                                       | 10 |
| 7. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS .....                  | 10 |
| 8. INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO .....                                               | 11 |
| 8.1 – Programas de Governo sob a responsabilidade do órgão .....                                      | 11 |
| 8.2. Desempenho da Gestão .....                                                                       | 13 |
| 8.2.1. Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos .....                                         | 14 |
| 8.2.2. Planejamento e Orçamento .....                                                                 | 20 |
| 8.2.3. Gestão da Informação .....                                                                     | 23 |
| a) Informações Georeferenciadas .....                                                                 | 23 |
| b) Programa de Zoneamento Econômico, Ambiental, Social e Cultural de Rio Branco – ZEAS .....          | 25 |
| b.2. Situação do Programa – Legado .....                                                              | 27 |





# Prefeitura Municipal de Rio Branco

## EQUIPE DE GOVERNO 2012

### 1. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria Janete Sousa dos Santos

### 2. Diretora de Gerenciamento de Projetos e Convênios

Clícia Rodrigues da Silva

#### 2.1. Divisão de Projetos

Neuma Gomes Moraes

#### 2.2. Divisão de Convênios

Maria de Lourdes Torres Batista

#### 2.3. Divisão de Projetos Especiais

Maria Auxiliadora Coutinho Pinheiro

### 3. Diretor de Planejamento Operativo

Antônio Euzébio Pinheiro

#### 3.1. Divisão de Orçamento

Cláudio Alencar do Nascimento

### 4. Diretor de Informação, Avaliação e Acompanhamento

Josué da Silva Santos

#### 4.1. Divisão de Informação, Avaliação e Acompanhamento

Cassius Clay Hassem Maciel

#### 4.2. Divisão de Informações e Georreferenciamento

Rodrigo Oliveira dos Santos



## APRESENTAÇÃO



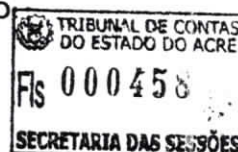
A Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) é órgão instrumental da administração Municipal, responsável pela promoção e elaboração da política de desenvolvimento do município, incluindo a formulação de instrumentos fundamentais para a gestão, como o Plano Plurianual (PPA), o Plano Operativo (POA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses instrumentos permitem realizar uma administração orientada para a execução de atividades planejadas, definindo prioridades e investimentos que realmente venham trazer transformações significativas para a Cidade, no que se refere ao desenvolvimento socioeconômico e político-administrativo.

A SEPLAN tem por missão contribuir para o aprimoramento contínuo do processo de planejamento municipal, com foco nos objetivos estratégicos da gestão. Em 2010, 2011 e 2012 sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, a Prefeitura de Rio Branco superou a meta prevista para captação de recursos que era de 20 milhões captando mais de 130 milhões, somados os valores de convênios, Programa de Aceleração do Crescimento e Operações de Crédito (PMAT II, PRÓ-MORADIA e PRÓ-TRANSPORTE), visando a execução de projetos estratégicos da Gestão.

Os recursos do PAC 2 garantiram avanços para o Município nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, esporte e cultura. Outro avanço se deu através da implantação do Projeto de Modernização da Gestão Pública Municipal – PMAT II, no qual a SEPLAN tem atuado no acompanhamento físico e financeiro das metas conduzindo o processo de orientação técnica aos órgãos diretamente envolvidos na execução do contrato, elaboração dos relatórios de desempenho e notas técnicas junto ao BNDES, órgão financiador do projeto.

No entanto, para que todas essas conquistas sejam executadas há necessidade da SEPLAN estar sempre articulada junto às demais secretarias e órgãos da gestão Municipal para que se consiga concretizar as grandes metas de governo previstas no Plano Plurianual e no Mapa Estratégico.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Planejamento em articulação com a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV efetivou o Sistema de Planejamento Municipal. A efetividade deste Sistema exigiu ferramentas que correspondessem e operassem o método para conceber e formular o conjunto do planejamento da organização. Estes instrumentos foram o Plano de Governo, Plano Plurianual - PPA, Plano de Gestão por Programas – PGP e o Planejamento Estratégico.





# Prefeitura Municipal de Rio Branco

A SEPLAN integra o eixo estratégico Gestão Pública no Programa de Modernização da Gestão e estabelece consonância com o Mapa Estratégico da Prefeitura, por meio dos objetivos pinçados abaixo:

- Maximizar a receita e aperfeiçoar a despesa executando o orçamento, observando o equilíbrio fiscal de acordo com a autorização legislativa;
- Contribuir com as políticas e orientar a elaboração de Programas e Projetos.

O foco principal de atuação da SEPLAN é a gestão. Cabe a ela o desafio da elaboração do orçamento e da gestão municipal de forma matricial e efetiva.



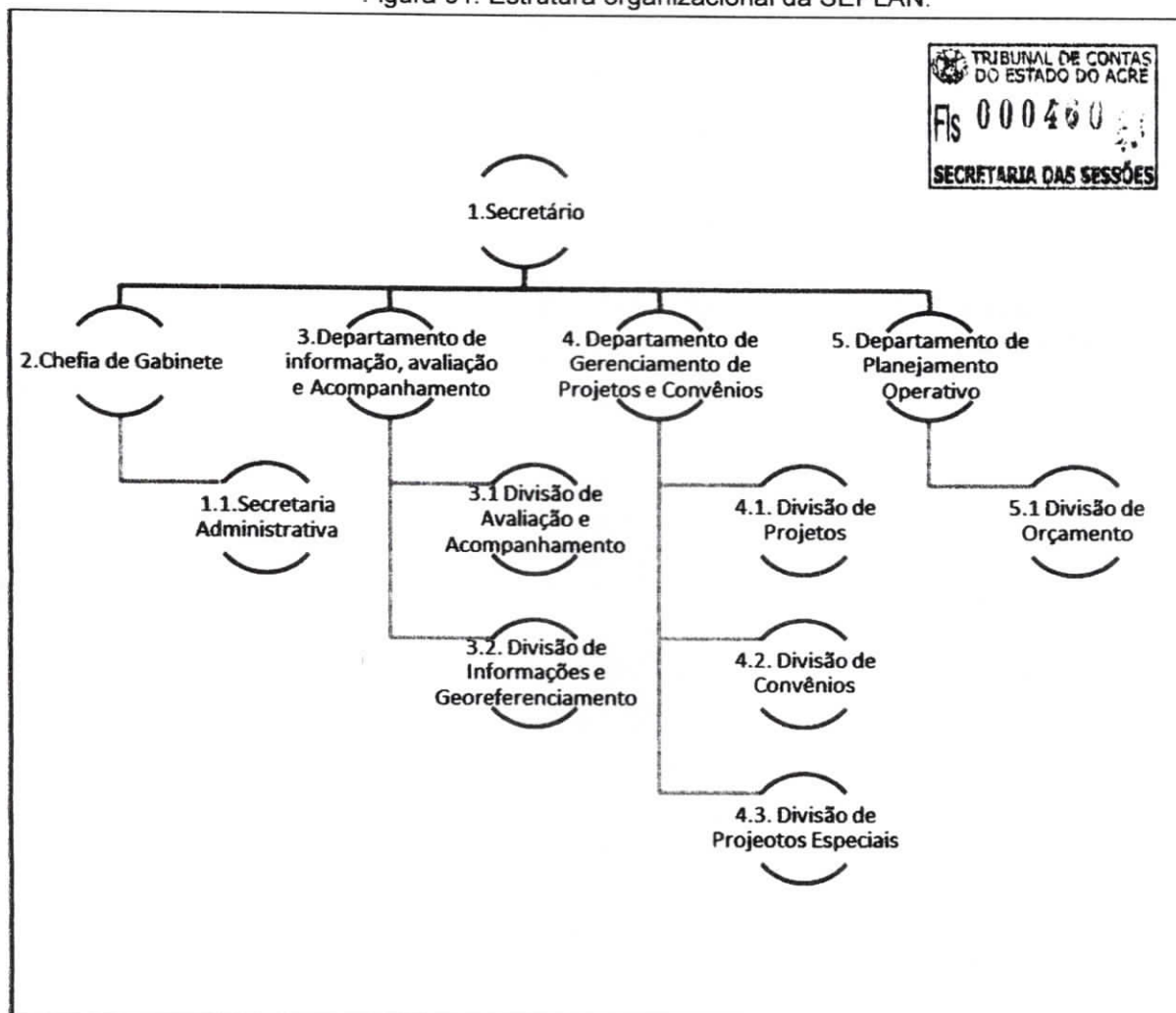
## 1. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO SEGUNDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.551/2005

De acordo com a Lei nº 1.551 de 08 de novembro de 2005, Art. 63, à Secretaria Municipal de Planejamento, órgão central do sistema de planejamento, compete:

- I - coordenar o processo de formulação dos instrumentos básicos de planejamento que se realizará em todos os níveis da administração municipal;
- II - formular e executar os instrumentos de acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual (PPA), Plano Operativo Anual (POA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- III - elaborar, promover e coordenar estudos, pesquisas, estatísticas e indicadores aplicados à gestão;
- IV - manter atualizado e promover a modernização do Sistema de Informações Georeferenciadas, cartográficas e socioeconômicas do Município e divulgá-los sistematicamente;
- V - assessorar as secretarias municipais na elaboração de planos, programas, projetos e orçamentos, na realização de estudos técnicos e na promoção de programas de cooperação técnica, administrativa e financeira;
- VI - promover estudos sobre o zoneamento, revisão e avaliação permanente dos Planos Diretores do Município;
- VII - promover a elaboração da política de desenvolvimento municipal, integrada e sustentável, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos;
- VIII - propor mecanismos informais e institucionais de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis.

Em 23 de dezembro de 2008 foi sancionada a Lei 1.733 que alterou a Lei Municipal nº 1.551 de 08 de novembro de 2005 no que se refere a estrutura organizacional da SEPLAN, ficando estruturado, segundo Art. 64 da Lei 1.551:

Figura 01: Estrutura organizacional da SEPLAN.



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN - 2013

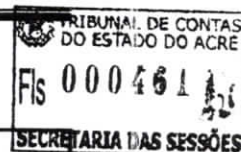




# Prefeitura Municipal de Rio Branco

## 2. ORÇAMENTO

Tabela 01: Orçamento SEPLAN.



| Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento                                            | Órgão 007 - Unidade 001 - Gabinete da Secretária |                     |                   |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                                                                    | Dotação Inicial                                  | Suplementação       | Reduzido          | Empenhado/pago      | saldo               |
| Diárias                                                                                                                            | 5.513,00                                         | 0,00                | 0,00              | 1.681,32            | 3.831,66            |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | <b>5.513,00</b>                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>1.681,32</b>     | <b>3.831,66</b>     |
| Programa de Trabalho: Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT II/BNDES | Órgão 007 - Unidade 001 - Gabinete da Secretária |                     |                   |                     |                     |
|                                                                                                                                    | Dotação Inicial                                  | Suplementação       | Reduzido          | Empenhado/pago      | saldo               |
| Material de Consumo                                                                                                                | 0,00                                             | 45.000,00           | 0,00              | 43.810,89           | 1.189,11            |
| Serviços de Consultoria                                                                                                            | 48.725,00                                        | 151.275,00          | 45.000,00         | 0,00                | 155.000,00          |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                                                                                       | 1.864.322,00                                     | 1.764.409,12        | 180.000,00        | 1.469.436,49        | 1.979.294,63        |
| Equipamentos e Material Permanente                                                                                                 | 86.953,00                                        | 180.733,00          | 0,00              | 175.925,38          | 91.760,62           |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | <b>2.000.000,00</b>                              | <b>2.141.417,12</b> | <b>225.000,00</b> | <b>1.689.172,76</b> | <b>2.227.244,36</b> |
| Programa de Trabalho: Programa de Zoneamento Ecológico Ambiental, Social e Cultural de Rio Branco                                  | Órgão 007 - Unidade 002 - Departamentos          |                     |                   |                     |                     |
|                                                                                                                                    | Dotação Inicial                                  | Suplementação       | Reduzido          | Empenhado/pago      | saldo               |
| Diárias                                                                                                                            | 4.000,00                                         | 0,00                | 4.000,00          | 0,00                | 0,00                |
| Material de Consumo                                                                                                                | 13.000,00                                        | 0,00                | 11.235,32         | 0,00                | 1.764,68            |
| Serviços de Consultoria                                                                                                            | 57.980,00                                        | 18.466,00           | 49.380,00         | 27.066,00           | 0,00                |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                                                                         | 32.900,00                                        | 0,00                | 20.000,00         | 0,00                | 12.900,00           |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                                                                                       | 201.800,00                                       | 0,00                | 56.611,26         | 131.855,00          | 13.333,74           |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | <b>309.680,00</b>                                | <b>18.466,00</b>    | <b>141.226,58</b> | <b>158.921,00</b>   | <b>27.998,42</b>    |
| Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento Operativo                                          | Órgão 007 - Unidade 002 - Departamentos          |                     |                   |                     |                     |
|                                                                                                                                    | Dotação Inicial                                  | Suplementação       | Reduzido          | Empenhado/pago      | saldo               |
| Material de Consumo                                                                                                                | 1.500,00                                         | 0,00                | 0,00              | 300,00              | 1.200,00            |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                                                                         | 4.000,00                                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 4.000,00            |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                                                                                       | 3.000,00                                         | 0,00                | 0,00              | 835,00              | 2.165,00            |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | <b>8.500,00</b>                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>1.135,00</b>     | <b>7.365,00</b>     |
| Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades do Departamento de Informação, Avaliação e Acompanhamento.                         | Órgão 007 - Unidade 002 - Departamentos          |                     |                   |                     |                     |
|                                                                                                                                    | Dotação Inicial                                  | Suplementação       | Reduzido          | Empenhado/pago      | saldo               |
| Material de Consumo                                                                                                                | 7.000,00                                         | 0,00                | 0,00              | 4.924,00            | 2.076,00            |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                                                                         | 58.000,00                                        | 0,00                | 18.466,00         | 29.700,00           | 9.834,00            |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                                                                                       | 2.000,00                                         | 0,00                | 0,00              | 450,00              | 1.550,00            |
| Obrigações Tributárias e Contribuições                                                                                             | 4.500,00                                         | 0,00                | 0,00              | 3.436,00            | 1.064,00            |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | <b>71.500,00</b>                                 | <b>0,00</b>         | <b>18.466,00</b>  | <b>38.510,00</b>    | <b>14.524,00</b>    |
| Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Convênios                           | Órgão 007 - Unidade 002 - Departamentos          |                     |                   |                     |                     |
|                                                                                                                                    | Dotação Inicial                                  | Suplementação       | Reduzido          | Empenhado/pago      | saldo               |
| Material de Consumo                                                                                                                | 1.500,00                                         | 0,00                | 0,00              | 798,00              | 702,00              |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                                                                                       | 65.000,00                                        | 0,00                | 26.504,00         | 28.878,00           | 9.618,00            |
| Equipamentos e Material Permanente                                                                                                 | 4.500,00                                         | 0,00                | 0,00              | 2.671,10            | 1.828,90            |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | <b>71.000,00</b>                                 | <b>0,00</b>         | <b>26.504,00</b>  | <b>32.347,10</b>    | <b>12.148,90</b>    |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                                 | <b>2.466.193,00</b>                              | <b>2.159.883,12</b> | <b>411.196,58</b> | <b>1.921.767,18</b> | <b>2.293.112,34</b> |

Fonte: Departamento de Planejamento Operativo – SEPLAN - 2013



### 3. INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

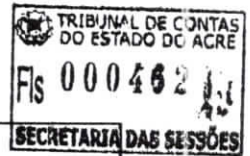


Tabela 02: Restos a Pagar Exercício 2012

#### Inscrição em Restos a pagar - Exercício 2012

Órgão 007 - Unidade 001 - Gabinete da Secretária

Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT II/BNDES

| EMPRESA                                            | VALOR             |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| MGA (SISTEMA WEB PÚBLICO)                          | 161.186,66        |
| MFNET COMÉRCIO E SERV LTDA (REDE LÓGICA DO PRÉDIO) | 63.322,20         |
| <b>Subtotal</b>                                    | <b>224.508,86</b> |

Órgão 007 - Unidade 002 - Departamentos

Programa de Zoneamento Ecológico Ambiental, Social e Cultural de Rio Branco

| EMPRESA                                 | VALOR             |
|-----------------------------------------|-------------------|
| COPIART IND COM DE CÓPIAS LTDA          | 1.655,40          |
| I M M SOUZA DIAS (KAMBURE COMUNICAÇÕES) | 15.000,00         |
| INOVE GRÁFICA EDITORA LTDA              | 29.950,00         |
| TEMÁTICA CARTOGRAFIAS S/S               | 73.500,00         |
| AÇÃO EXECUTIVA CONSULT                  | 18.466,00         |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>138.571,40</b> |
| <b>Total Geral</b>                      | <b>363.080,26</b> |

Fonte: Departamento de Planejamento Operativo – SEPLAN - 2013

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Secretaria Municipal de Planejamento no exercício de 2012 apresentou um quadro funcional de 20 servidores, dos quais 08 (oito), representando 29% do total, corresponde ao quadro de servidores efetivos, e 12 (doze) ou seja, 71%, refere-se aos cargos comissionados.

O valor bruto mensal de recursos gastos com a folha de pagamento deste órgão em 2012 era R\$ 71.188,05 (setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), dos quais R\$ 53.148,75 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) eram destinados ao pagamento dos cargos comissionados e R\$ 22.039,30 (vinte e dois mil trinta e nove reais e trinta centavos) correspondia ao valor desembolsado com os cargos efetivos. No período de 2012 não houve estagiários no órgão (ver tabela abaixo).





# Prefeitura Municipal de Rio Branco

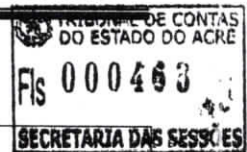


Tabela 03: Equipe de Governo da SEPLAN em 2012

| EQUIPE SEPLAN - 2012 |                                     |                                                       |                     |
|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Ord                  | Nome                                | Cargo/Função                                          | Referência          |
| 1                    | Maria Janete Sousa dos Santos       | Secretária Municipal                                  | SM6                 |
| 2                    | Antônia Josefina S. Braga           | Chefe de Gabinete                                     | CC-4                |
| 3                    | Emanuela Pinto da Silva             | Secretária Administrativa                             | CC-2                |
| 4                    | Sérgio Pereira da Silva             | Motorista                                             | Efetivo             |
| 5                    | Rodrigo Oliveira dos Santos         | Chefe do Dpto. Inf. Avaliação e Acompanhamento        | Efetivo/CC          |
| 6                    | Antônio Euzébio Pinheiro            | Diretor do Dpto. Planejamento Operativo               | CC-5                |
| 7                    | Cláudio Alencar do Nascimento       | Cargo em Comissão                                     | CC-4                |
| 8                    | Osvanda Keneya A. de Araújo         | Auxiliar de Escritório                                | FG/Efetiva          |
| 9                    | Clícia Rodrigues da Silva           | Diretora Depto. Gerenciamento de Projetos e Convênios | Gerência G4         |
| 10                   | Neuma Gomes Moraes                  | Cargo em Comissão                                     | CC-4                |
| 11                   | Josué da Silva Santos               | Diretora Depto. Gerenciamento de Projetos Especiais   | Gerência G4/Efetivo |
| 12                   | Maria de Lourdes Batista            | Cargo em Comissão                                     | CC-4/Efetiva        |
| 13                   | Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira      | Auxiliar de Escritório                                | FG/Efetiva          |
| 14                   | Enio Moreira da Costa               | Técnico em gestão pública                             | Concursado          |
| 15                   | Gilmara Vieira de Souza             | Técnico em gestão pública                             | Concursado          |
| 16                   | Verdiana Marques da Silva           | Cargo em Comissão                                     | CC-3                |
| 17                   | Maria Auxiliadora Coutinho Pinheiro | Cargo em Comissão                                     | CC-4                |
| 18                   | Cassius Clay Hassem Maciel          | Cargo em Comissão                                     | CC-4                |
| 19                   | Marcos Roberto de Oliveira Araújo   | Cargo em Comissão                                     | CC-4                |
| 20                   | Izabel Vasconcelos de Maylah        | Cargo em Comissão                                     | CC-1                |

Fonte: Gabinete da Secretária – SEPLAN – 2013

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Não se aplica



## Prefeitura Municipal de Rio Branco

### 6. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Não se aplica



### 7. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Tabela 04: Concessão de Diárias - Exercício 2012

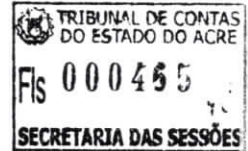
| INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS |           |             |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------------------------------|
| DIÁRIAS GABINETE DA SECRETÁRIA - ÓRGÃO 007 - UNIDADE 001                    |           |             |                                       |
| FAVORECIDO                                                                  | VALOR R\$ | COMPROVAÇÃO | OBSERVAÇÃO                            |
| Josué da Silva Santos                                                       | 662,42    | sim         | Brasília - período de 18 a 20/07/2012 |
| Cícia Rodrigues da Silva                                                    | 662,42    | sim         | Brasília - período de 24 a 26/09/2012 |
| Maria Janete dos Santos                                                     | 178,24    | sim         | Brasília - período de 27/11/2012      |
| Maria Janete dos Santos                                                     | 178,24    | sim         | Brasília - período de 22/11/2012      |
| Total                                                                       | 1.681,32  |             |                                       |

Fonte: Departamento de Planejamento Operativo/Gabinete da Secretária – SEPLAN - 2013





## 8. INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO



### 8.1 – Programas de Governo sob a responsabilidade do órgão

No ano de 2010, a SEPLAN coordenou o processo de elaboração da Carta-Consulta para execução do Projeto de Modernização da Gestão Municipal (PMAT II), que foi apresentado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e aprovado em 2011, com contrato assinado em 13 de julho do referido ano. O recurso total aprovado para execução desse projeto foi de R\$ 13.746.692,07, sendo 70% do valor total financiado pelo BNDES (R\$ 10.000.000,00) e 30% como contrapartida da Prefeitura de Rio Branco (R\$ 3.736.692,07).

Em relação aos resultados previstos com a implantação do Projeto de Modernização da Gestão Pública Municipal, podemos pensar em duas linhas principais: 1) Financeira – para o aproveitamento do potencial de arrecadação tributária, Redução da dependência em relação às transferências; geração de recursos para os investimentos sociais; atualização do Sistema de Informações Georeferenciadas, Cadastros fiscais e 2) Gestão – para Capacitação gerencial, normativa e operacional; Acesso às novas Tecnologias de Informação e Comunicação e etc.

O projeto possui os seguintes Indicadores Alvos: diminuir em 30% a inadimplência de IPTU; aumentar em 50% os imóveis cadastrados; aumentar em 20% a Receita Tributária; capacitar 40 servidores municipais em Desenvolvimento Gerencial; Implantar um novo Sistema de Gestão Pública.

Em 2012 ocorreu a capacitação de 40 servidores municipais, que receberam a formação no Curso de Pós Graduação em Gerente de Cidades com carga horária de 369h, ministrado pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, no âmbito da ação de Capacitação de Recursos Humanos – CRH – PMAT II/BNDES.

O Projeto de Modernização da Gestão do Município de Rio Branco – BNDES/PMAT II está voltado para o financiamento das seguintes ações: Tecnologia da Informação e Equipamentos de Informática - TIE; Capacitação de Recursos Humanos – CRH; Serviços Técnicos Especializados – STE; Equipamentos de Apoio à Operação e Fiscalização – EAF e Infra-Estrutura Física – IEF.

A Secretaria Municipal de Planejamento é órgão meio para o alcance dos resultados dos programas finalísticos de governo estabelecidos no PPA da Prefeitura de Rio Branco. No caso do PMAT, a SEPLAN acompanha a realização das metas fiscais e financeiras.

